ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES SUBSTITUTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

- com alterações devido a pandemia -

SALVADOR – BA
2020

Sede Principal: *Rua Rio São Francisco, S/N, Monte Serrat, Salvador/BA.CEP 404425-060.*
Telefones (071) 3312-0586/0872/0371
Apoio Administrativo: *5ª Av. do CAB, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Prédio Principal, Sl.. 308 – Norte, Salvador/BA CEP. 41745-004.Telefone: (071) 3372-5254*

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CURSO

INFORMAÇÕES DA ESCOLA
Nome: Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia
Natureza da Escola: Escola Judicial, integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme Lei n. 11.616, de 24 de novembro de 2009, e Resolução n. 22/2008 e suas alterações.
Endereço: Sede Principal: Rua Rio São Francisco, s/n, Monte Serrat, Salvador/BA, CEP: 40.301-155. Apoio Administrativo**:** 5ª Avenida do CAB, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Prédio Principal, Sala 308 – Norte, Salvador/BA, CEP: 41.745-004.
Telefones: (71) 3312-0586 / 0872 / 0371 (Sede) e (071) 3372-5254 (Apoio TJ)
Endereço eletrônico: unicorp@tjba.jus.br
Responsável Técnico da Escola: Tuany Silva Andrade (Secretária Geral)
Diretor-Geral da UNICORP: Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Vice-Diretor e Coordenador do Curso: Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto
Coordenadora-Geral: Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Mandato da Equipe Acadêmica: 01/02/2022
INFORMAÇÕES DO CURSO
Nome do Curso: Curso Oficial de Formação Inicial para Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Este documento é composto na sua totalidade pelos seguintes anexos: Anexo I: Relação da Equipe Administrativa - Pedagógica da Unicorp e dos Docentes. Anexo II: Avaliação Diagnóstica. Anexo III: Registro Reflexivo. Anexo IV: Formulário de Reação. Anexo V: Roteiro de Orientação. Anexo VI: Roteiro do Formador e Relatório. Anexo VII: Quadro de Atividade Prática Supervisionada. Anexo VIII: Demonstrativo Atividades Práticas Anexo IX: Cronograma Geral.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Natureza do Programa:
(**x**) Formação Inicial
( ) Formação Continuada
( ) Formação de Formadores

Natureza do Curso:
( ) Curso de Formação Continuada para fins de Vitaliciamento
( ) Curso de Formação Continuada para fins de Vitaliciamento/Promoção
( ) Curso de Formação Continuada para fins de Promoção

Instituição: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Coordenador do Curso e Titulação:
José Soares Ferreira Aras Neto: Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com atuação na 5ª Câmara Cível do TJBA. Especialista em Direito Público. Professor de Direito Administrativo. Docente/Orientador em diversas Universidades e Faculdades de Direito na Bahia e no Rio de Janeiro. Fundou, em 2012, o Centro de Estudos José Aras (Cejas), do qual é Diretor Pedagógico. Membro do Instituto dos Advogados da Bahia e filiado ao Instituto de Direito Administrativo da Bahia. Parecerista e palestrante em diversas palestras e seminários nacionais. Consultor jurídico a municípios, órgãos públicos e entidades do terceiro setor. Publicação de mais de dez livros jurídicos. Em 2015 recebeu Comenda Cruz de Reconhecimento Social, Gran Comendador, Soberana Ordem da Sociedade Intercontinental de Ciências, Jurídicas e Sociais. Vice-Diretor da UNICORP.

Coordenadora Pedagógica e Titulação: Rita de Cássia Ramos de Carvalho: Juíza de Direito Titular da 5ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador**,** Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, Aluna do Programa de Doutorado em Direito Civil pela Universidade de Buenos Aires-UBA, Especialista em Direito do Estado pela Faculdade Baiana de Direito, Docente em Prática no Ensino Superior pela Faculdade Maurício de Nassau e Faculdade Baiana de Ciências, Especialista em Direito Eleitoral pela Faculdade Maurício de Nassau e Escola Judiciária Eleitoral, Pós Graduada em Direito, Justiça e Cidadania, pela Faculdade Maurício de Nassau, Pós Graduada e Especialista em Direito Civil, pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Pós Graduada em Direito Eleitoral pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Pós graduada em Direito Público Municipal pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Juíza Formadora e Tutora da Enfam (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), Magistrada Educadora da Unicorp - Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Capacitada em Administração Judiciária pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Capacitada em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, capacitada em Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, pela Escola Nacional de Administração Pública. Capacitada em Solução Pacífica de Conflitos no âmbito da Administração Pública pela AGU. Juíza Instrutora do CNJ, Capacitada em Coordenação Educacional e Pedagógica pela Enfam, Juíza Coordenadora do Cejusc (Centro

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Judiciário de Solução Consensual de Conflitos) Consumidor de Salvador (2016-2018), Coordenadora do NUPEMEC (Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação - 2018-2020), Conselheira da AMAB (Associação dos Magistrados da Bahia- 2014-2016, 2018-2020), Diretora de Prerrogativas da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros - 2018-2019, 2020-2022). Foi Juíza Assessora Especial da Presidência - Assuntos Institucionais na Gestão do TJBA de 2018 a 2020. Coordena a Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia - UNICORP- desde fevereiro de 2018.
Modalidade: (x) À Distância ( ) Presencial ( ) Semipresencial
Público-alvo: Juízes substitutos nomeados e empossados no cargo, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital n. 01, de 26 de dezembro de 2018, e suas atualizações.
Carga Horária: 538 horas/aula.
Frequência mínima: 100%, aferida diariamente, por turno.
Nº de Vagas: 50 (cinquenta), distribuídas em 2 (duas) turmas com até 30 (trinta) alunos.
Período de Realização: 11/01/2021 a 23/04/2021
N. Ofício: 313/2020.
Data do Ofício: 24/11/2020.
Solicitação de Credenciamento do Curso: ( ) Solicitação Intempestiva Justificativa: (**x**) Solicitação Tempestiva
Natureza da Solicitação: (**x**) Credenciamento ( ) Recredenciamento (credenciado antes pela Portaria n.__ , de ____/____/____)

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

DETALHAMENTO DO PROJETO DO CURSO

1. JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA PANDEMIA

A pandemia mundial, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, fez com que diversas ações fossem adotadas para tentar conter seu avanço e diminuir seus impactos.

Já nacionalmente, a propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV), no início do ano de 2020, foi reconhecida pela Portaria do Ministério da Saúde n.188, de 3 de fevereiro de 2020, e pela Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

No âmbito estadual foi reconhecida pelo Decreto n. 19.549, de 18 de março de 2020, que declarou a situação de emergência em todo o Estado da Bahia.

Tais medidas fizeram com que o governador e os prefeitos, nos seus respectivos âmbitos de competência, adotassem diversas posturas de controle da pandemia. Algumas destas, dentre outras, incluíram o isolamento social e a suspensão total ou parcial das atividades escolares e acadêmicas em instituições de ensino, para que, por meio do isolamento, o vírus fosse contido.

De igual forma, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, durante esse período de reconhecida situação de emergência, objetivando a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço jurisdicional e da administração, de modo a causar o mínimo impacto ao jurisdicionado, na certeza de que, quanto mais preventivamente fossem adotadas as medidas de proteção, mais rápido e eficiente seria o combate à transmissão e à propagação da Covid-19, também instituiu Atos Conjuntos e Decretos Judiciários que disciplinou as atividades presenciais com horários reduzidos de trabalho das unidades judiciárias e regime extraordinário (instituído pelos Atos Conjuntos n. 3, de 18 de março de 2020, e n. 5, de 23 de março de 2020); regulamentou o teletrabalho (instituído pelos Decretos Judiciários n. 225, de 19 de março de 2020; e, n. 226, de 20 de março de 2020); suspendeu eventos

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

culturais (Decretos Judiciários n. 203, de 12 de março de 2020, e n. 211, de 16 de março de 2020) e a realização de cursos (Ato Conjunto n. 6, de 1 de abril de 2020), visando resguardar a saúde e integridade dos magistrados e servidores, considerando a mortalidade da Covid-19.

Desta forma, o presente Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos foi reformulado, passando a ser realizado na modalidade a distância, segundo as diretrizes postas na Resolução n. 1, de 3 de abril 2020, que estabelece normas excepcionais para as ações educacionais direcionadas aos magistrados federais e estaduais no período de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19; na Resolução n. 2, de 8 de junho de 2016, que dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingressos, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados, e na Instrução Normativa n. 1, de 3 de maio de 2017, todas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam.

Importante destacar a possibilidade de futura análise de modificações das atividades para a modalidade presencial, assim que autorizado pelas autoridades sanitárias do Estado da Bahia e pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

A metodologia proposta baseia-se em um processo de ensinagem híbrido, mesclando atividades síncronas, por meio de aulas ao vivo realizadas através das plataformas Lifesize e Zoom (ou outras que se fizerem necessárias que sejam similares), e atividades assíncronas, por intermédio da plataforma Moodle (ou outras que se fizerem necessárias), com a mediação pedagógica de tutor, que será iniciada por período de ambientação na referida plataforma, de forma a possibilitar a devida recepção dos cursistas.

Haverá, ainda, a disponibilização de recursos e ferramentas que contribuirão para potencialização da aprendizagem, tais como: tutoriais, vídeos, slides, textos, fóruns, atividades que privilegiem a interação, compartilhamento e avaliação para a aprendizagem, dentre outros meios que proporcionem de maneira prática a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

exploração do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e subsidie a prática educativa.

Considerando como norte a práxis judicante, o curso será desenvolvido com momentos de interação (relação, trocas, diálogos entre os pares) e interatividade (contato com ferramentas/tecnologias disponíveis, de forma a propiciar o trabalho colaborativo), com enfoque sociocultural (realização de atividades individuais e grupais) e cooperativo. Em tal processo de ensino-aprendizagem, parte-se do entendimento de que o professor-tutor atuará como facilitador da educação autônoma e crítica do conhecimento pelos participantes, considerando seus saberes prévios e contextos de trabalho, estimulando a colaboração e, também, mediando debates e trocas de experiências profissionais.

Nesse sentido, as unidades de estudo, os procedimentos e estratégias considerados adequados, foram estruturados com base na realização de atividades que promovem a interação entre os participantes (espaços reservados à discussão de temas e casos práticos vinculados à matéria de ensino), além de tarefas a serem realizadas individualmente por cada aluno, e enviadas para avaliação, todas a serem disponibilizadas e acompanhadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem.

2. JUSTIFICATIVA

O Curso de Formação Inicial, realizado imediatamente após a posse dos magistrados aprovados em concurso e concomitante à entrada em exercício de suas funções, está em conformidade com as normas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Resolução Enfam n. 2, de 8 de junho de 2016, e com a Emenda Constitucional n. 45/2004. Tem por escopo proporcionar aos novos magistrados formação específica para a atividade judicante, desenvolvendo nestes as competências, habilidades e atitudes necessárias para o pleno exercício da magistratura.

O Curso contempla o conteúdo programático mínimo proposto pela Enfam (Anexo II da Res. n. 2/2016), as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ - e a inserção de temáticas de interesse do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

A carga horária do Curso está assim distribuída: **40 horas/aula** correspondente ao desenvolvimento do Módulo I: Módulo Nacional, realizado pela Enfam; **247** horas/aula correspondente ao período de ambientação e ao desenvolvimento do Módulo II: Módulo Local Teórico, distribuído em 2 (duas) turmas com até 30 (trinta) alunos, com conteúdo programático constante no Anexo II da Resolução Enfam n. 2/2016, e conteúdo de interesse específico do TJBA; e Módulo III: Módulo Local de Prática Supervisionada, com **251 horas/aula** para o desenvolvimento de atividades práticas supervisionadas, **totalizando o Curso em 538 horas/aula.**

A abordagem teórica corresponde ao desenvolvimento programático do Curso e é compreendida por aulas expositivas-dialogadas, com a indicação prévia de leituras das matérias específicas e interdisciplinares. Possui, ainda, uma parte de aplicação prática dos conteúdos apresentados, que será realizada por meio de metodologias ativas como: estudos de caso, oficinas de grupos de trabalho, grupos de verbalização/observação e demais métodos ativos de ensinagem, visando à preparação para o exercício efetivo das funções e o desenvolvimento da capacitação para a administração judiciária.

A metodologia adotada tem por foco o protagonismo do aluno-juiz na construção do seu próprio conhecimento, promovendo a participação e a interação dos discentes e a possibilidade, pela prática reflexiva, de uma aprendizagem significativa. Desse modo, o Curso atende as Diretrizes Pedagógicas definidas pela Enfam (Resolução n.7, de 7 de dezembro de 2017), dando ênfase à formação humanística, ética e interdisciplinar, e à prática reflexiva dos futuros magistrados.

As aulas serão diárias e ocorrerão no horário das 8h20min às 12h00min (hora/aula de 50 minutos, com intervalo de 20 minutos), e em horários estendidos na realização de atividades práticas, quando possível.

A parte destinada às atividades práticas educacionais consiste no exercício supervisionado da judicatura em Varas de Relações de Consumo; da Fazenda Pública; Cível e Comercial; Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; Criminal; de Tóxicos; de Execuções Penais; dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente; de Sucessões, Órfãos e Interditos; da Infância e Juventude;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

do Júri; de Família; de Auditoria Militar; de Audiência de Custódia; Empresarial; de Registros Públicos; de Acidentes de Trabalho; de Execuções Penais; Juizados Especiais; Plantão Judiciário, e demais competências, sob a orientação dos respectivos juízes formadores/educadores, que avaliarão o novo magistrado quanto à sua conduta e dedicação no exercício da atividade judicante. As referidas atividades serão realizadas no horário das 14h00min às 17h40min (hora/aula de 50 minutos, com intervalo de 20 minutos), e das 14:50 às 17h40min quando estiver previsto a realização de fóruns de discussão.

3. OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos participantes do Curso Oficial de Formação Inicial, Juízes nomeados no Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira do Estado da Bahia, lastreado pelo Edital n. 01, de 26 de setembro de 2018, publicado no DJE n. 2.232, de 27 de setembro de 2018, a formação necessária para o exercício das suas funções jurisdicionais e gerenciais.

Ao término do Curso os novos juízes terão internalizado novos conhecimentos e desenvolvido competências fundamentais para o exercício da função judicante, baseada em princípios humanísticos, éticos e deontológicos, utilizando não apenas sua capacidade intelectual, como, também, as habilidades vinculadas à aplicação de conhecimentos teóricos e práticos, bem como valorando as atitudes pertinentes a um bom relacionamento interpessoal no âmbito profissional.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos referem-se as aprendizagens conceituais (saber conhecer), as competências profissionais (saber fazer) e as atitudinais (saber ser) que serão desenvolvidas ao longo do curso. Assim, ao final, o magistrado deverá ser capaz de:

- Aplicar corretamente o conhecimento adquirido nas suas atividades forenses, atuando de forma eficaz e eficiente no contexto da magistratura do Estado da Bahia.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- Combinar o conhecimento jurídico e humanístico a práxis, de forma integrada e ética, para o enfrentamento da realidade da atividade judicante.

- Criticar a realidade da sociedade em sua complexidade, a fim de conseguir desenvolver novas formas de interpretar e atuar sobre as condições presentes.

- Assinalar a importância das relações interpessoais e interinstitucionais para o aprimoramento da prática judicante.

- Estabelecer os vínculos adequados com os meios de comunicação, identificando as técnicas e estratégias utilizadas pelas diversas mídias.

- Identificar as melhores práticas de gestão e aplicar as novas ferramentas para administrar suas unidades judiciárias.

- Aplicar e validar os novos recursos de TI que estão disponíveis para o trabalho do dia a dia e para a gestão cartorária.

- Avaliar os impactos que a introdução do processo eletrônico tem no funcionamento das unidades judiciárias de prestação jurisdicional e quais as exigências práticas que isto traz para o gestor.

- Usar os recursos eletrônicos e de tecnologia da informação disponíveis para otimizar o desenvolvimento do trabalho.

- Sublinhar a importância dos métodos consensuais de resolução e prevenção de conflitos.

- Precisar o impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais na efetivação de direitos fundamentais.

5. METODOLOGIA

A proposta metodológica da UNICORP está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação inicial e continuada dos juízes com vista ao amadurecimento progressivo do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do Curso está em consonância com a proposta da Enfam, que em sua Resolução n. 07/2017, estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuírem um caráter humanista e interdisciplinar. Dessa forma, ela será teórica-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade.

Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado-aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando formas de agir críticas e produtivas. Os formandos utilizarão suas experiências e conhecimentos - a partir de uma avaliação diagnóstica - em atividades teórica-prática, para melhor compreender, aprofundar e concretizar sua atuação em novas práticas. Para isso, o aprofundamento teórico será realizado por meio de aulas expositivas dialogadas, debates, exibição de vídeos, análise de textos legais, jurisprudenciais e artigos científicos, utilizando em todas as aulas metodologias ativas, como o estudo de casos concretos, oficinas, estudo de meio, *Role Play*, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Estas serão empregadas a partir da sintonia entre as diversas técnicas e os objetivos educacionais específicos definidos para cada módulo. As aulas terão uma parte expositiva dialogada na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60% do curso.

Nas abordagens expositivas serão utilizados recursos de multimídia, realizadas via plataforma Lifesize e ambiente virtual de aprendizagem da UNICORP, enquanto espaço virtual, que nesse momento terá duas funções: local de interação, compartilhamento, problematização, reflexão e avaliação para a aprendizagem, iniciada pela ambientação, de forma a possibilitar recepção dos cursistas e disponibilização dos recursos e ferramentas que contribuirão para potencialização da aprendizagem tais como: tutoriais, vídeos, slides, textos, fóruns etc. A segunda função é de repositório de conteúdo, materiais, ferramentas pedagógicas utilizadas e registros de desempenho dos cursistas.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Será aberta aos participantes a possibilidade de debates sobre as teses e as posições apresentadas, com destaque pela reflexão em torno de temas que reiteradamente são trazidos ao judiciário. Os métodos ativos serão, nesse momento, utilizados para a promoção do protagonismo do aluno enquanto produtor de seu conhecimento. Ao refletir sobre e vivenciar, pela experiência e prática, as questões trazidas à tona pelos docentes, os magistrados alunos estarão, de fato, tendo uma aprendizagem significativa.

Essa parte prática e reflexiva das aulas irá corresponder à, no mínimo, 40% do curso. Os recursos para a aplicação dos métodos ativos serão compostos por diversas técnicas de ensinagem, tais como estudos de caso dirigidos, problematização/reflexão, *Brainstorming*, dentre outros.

Ao final de cada Unidade será disponibilizado fórum de discusão com o objetivo de aprofundar os temas abordados. Para essa atividade o Curso terá o cômputo de 36 horas aula, assim dividida: 3 horas aulas nas unidades I a IV, VII, VIII e X a XIII; enquanto que as unidade V, VI, IX e XIV contabilizarão 2 horas aulas.

As atividades de práticas que compõem parte da carga horária total do Curso de Formação Inicial, previstas no Módulo III, serão realizadas por meio de estágio supervisionado, que consiste no exercício efetivo da judicatura em Varas da Comarca da Capital, em dias e horários estabelecidos pela UNICORP, assim como pela operacionalização dos sistemas judiciais, em ambiente controlado, via plataforma Lifesize, em 12 encontros de 4h.

Durante o estágio supervisionado os participantes serão divididos em grupos, e, mediante rodízio, terão oportunidade de conhecer a competência e o funcionamento da unidade jurisdicional definida para a realização dos trabalhos, com acompanhamento e supervisão de magistrados orientadores. Os grupos serão compostos por 10 integrantes, alocados em 18 áreas de competências (Varas de Relações de Consumo; da Fazenda Pública; Cível e Comercial; Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; Criminal; de Tóxicos; de Execuções Penais; dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente; de Sucessões, Órfãos e Interditos; da Infância e Juventude; do Júri; de Família; de Auditoria Militar;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

de Audiência de Custódia; Empresarial; de Registros Públicos; de Acidentes de Trabalho; de Execuções Penais); e Juizados Especiais, distribuídos em 52 oportunidades de aprendizagem significativa.

A parte teórica será ministrada, preferencialmente, pela manhã, enquanto a parte prática será realizada, preferencialmente, à tarde, no exercício efetivo da judicatura, como Juízes Auxiliares, sob a orientação dos respectivos juízes em exercício.

A Atuação dos tutores e cursistas, e suas respectivas responsabilidades, obedecerão aos critérios abaixo descritos:

- **Tutores:** mediar debates, esclarecer dúvidas, dar *feedbacks*, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa, estimular a participação, criar clima de cooperação entre os participantes etc.

- **Cursistas:** participação nas atividades propostas, acesso aos materiais e ferramentas disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem, produção e postagem das tarefas solicitadas, dentro do prazo definido, participação nos fóruns, acesso as salas virtuais, interação com os demais participantes, acesso e operacionalização dos sistemas judiciais, com a mediação dos tutores responsáveis e realização das demais atividades previstas, de acordo aos critérios de avaliação.

6. AVALIAÇÃO

Nesta proposta educativa entende-se avaliação como um processo que acontece durante toda a sua realização, sendo esta compreendida como formativa, contínua e sistemática, ocorrendo nas dimensões individual e coletiva. Para tanto, são consideras sob as seguintes perspectivas:

Do aluno: na formação dos magistrados entende-se a avaliação em uma perspectiva formativa, como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas.

A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelo docente, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim, a avaliação será realizada ao longo de todo o Curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários *feedbacks* dos docentes de cada tema. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

O tutor iniciará esse processo por meio de uma avaliação diagnóstica, quando verificará o conhecimento prévio dos alunos sobre o conteúdo a ser estudado. Essa avaliação poderá ser feita com a utilização da técnica de *Brainstorming*. A seguir haverá uma verificação das dificuldades de aprendizagem e caracterização das possíveis causas delas para que, nesse caso, possa haver um redirecionamento das ações pedagógicas. Como última etapa, o instrumento de avaliação irá determinar se os objetivos propostos foram ou não atingidos ao final da unidade ou curso. Os instrumentos avaliativos serão definidos a partir dos objetivos educacionais específicos de cada aula, assim como dos métodos ativos utilizados.

Os momentos finais de cada aula serão destinados às discussões e debates a partir das situações concretas apresentadas, sob a forma de casos e demais estratégias ativas que estão descritas em cada módulo, conforme a proposta de metodologia ativa presente na Instrução Normativa da Enfam n. 1/2017. Nesse momento também será avaliada, pelo professor, a capacidade dos magistrados discentes de aplicar o conhecimento obtido para solucionar as questões que surgirão no seu exercício profissional.

O processo de avaliação do cursista também será baseado nos seguintes critérios: assiduidade e pontualidade, exigindo-se frequência integral, cujo controle será realizado através de registro de acesso a AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) da Unicorp e plataforma de ensino utilizada; conhecimento, postura,

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

interesse e participação, além das atividades em sala a ser realizado pelo cursista de acordo com a programação das aulas.

Outrossim, será aplicado o Registro Reflexivo ao final de cada módulo, formulário de autoavaliação dos magistrados, que buscará aferir a mudança de comportamento, a obtenção dos resultados pretendidos e a aplicabilidade do conhecimento adquirido à vida profissional.

O Diretor-Geral da Escola designará os Juízes que atuarão como Formadores/Educadores dos discentes na realização das atividades inerentes ao exercício supervisionado da judicatura nas Varas Cíveis; Criminais; de Família; da Fazenda Pública; Juizados Especiais; Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; da Infância e Juventude, e outras competências, perante a orientação dos respectivos juízes formadores, constante no Banco de Docentes da Enfam e/ou Unicorp, que acompanharão, instruirão, orientarão e avaliarão o novo magistrado quanto à sua conduta e dedicação no exercício da atividade judicante.

Mensalmente, durante o Curso de Formação, os juízes discentes apresentarão cópia de, no mínimo, 3 (três) sentenças, que serão encaminhadas aos magistrados formadores, integrantes do grupo de trabalho de apoio a Formação Inicial dos Juízes Substitutos, selecionados pelo Edital n. 01/2018, para análise, instrução, acompanhamento e orientação necessária, de forma a contribuir para o aprimoramento do exercício da atividade judicante. Na avaliação das decisões dos juízes, recomenda-se que os magistrados do referido grupo de trabalho atentem aos seguintes aspectos: a) preparo técnico-profissional; b) reação, c) raciocínio lógico; d) objetividade; e, e) aptidão para a magistratura.

A avaliação integral dos magistrados em formação inicial ocorrerá por meio da criação de portfólios individuais. O portfólio é aqui compreendido como uma coletânea das evidências que documentam o desenvolvimento, as competências e as habilidades de um indivíduo e se caracteriza por possibilitar a autorreflexão do aluno, induzindo-o à autoavaliação e oferecendo a oportunidade para sedimentar e ampliar suas aprendizagens. O portfólio de cada aluno será composto por reflexões sobre os temas tratados em sala de aula em cada módulo, estudos de caso pertinentes aos

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

conteúdos ministrados, ~~relatórios de visitas técnicas e vivenciais~~, sínteses reflexivas de discussões, produções escritas, os registros reflexivos produzidos ao final de cada módulo, entre outros documentos, que serão a base para a avaliação contínua e evolutiva do progresso do aluno em relação ao seu aprendizado.

O instrumento estará no formato de Webfolio, ou seja, será criado no ambiente virtual Moodle da UNICORP dentro da estrutura do curso. Neste constará a programação do Curso de Formação Inicial, o cronograma das aulas e das atividades, o corpo docente, o material didático dos módulos, quadro de avisos, fóruns de discussão para cada módulo e uma área privada para a inclusão dos documentos que compõem o portfólio de cada aluno, além do registro reflexivo e do formulário de avaliação de reação dos módulos. A mencionada área privada, será criada no repositório de informações e documentações, da rede de computadores, do TJBA, vinculado ao servidor central, com *backup* regular, no espaço virtual destinado à esta Escola Judicial, intitulado *psyche* UNICORP, composta de pastas e subpastas específicas contendo as demais evidências inerentes a Formação em tela.

O acompanhamento das atividades acadêmicas realizadas durante o Curso e a avaliação dos juízes, durante os três meses de sua realização, serão feitos pelo Coordenador-Geral do Curso, com o aporte da Coordenação Geral, Secretaria Geral, Coordenação Pedagógica e Técnica, mediante a elaboração de uma avaliação minuciosa de todo o processo de formação inicial do novo magistrado.

De igual forma, será elaborado um portfólio físico, necessário devido à obrigatoriedade dos processos de formação dos juízes, que será composto por:

- <u>Ficha de avaliação de desempenho na atividade avaliativa realizada durante as aulas</u>, preenchida por meio de observações do comportamento do formando nas aulas e nas atividades propostas; resenhas de textos apresentados no tema; resenhas de debates ocorridos no tema; apresentação dos estudos de caso; análise de peças produzidas na apreciação de casos concretos; análise de peças produzidas em oficinas de sentenças; entrevistas, entre outros instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos específicos de cada aula.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- Fichas-Relatório de Fatos Observados, preenchidas mensalmente pelos Juízes Formadores/Educadores sobre os alunos/juízes substitutos, que desenvolverão a prática supervisionada.

- Fichas-Exame de Sentenças Prolatadas/Decisões, mensalmente preenchidas pelos Juízes Formadores/Educadores responsáveis por cada aluno/Juiz substituto.

- Controle de frequência.

Na Ficha-Relatório de Fatos Observados são avaliados os seguintes itens (Conceitos: Excelente, Muito bom, Bom, Regular e Insuficiente):

a) Dedicação: conjunto de características que revelam deveres inerentes ao cargo, mesmo que impliquem esforço físico e mental prolongados, sem levar em conta conveniências pessoais.

- Pontualidade: capacidade de estar presente às atividades e atos programados nos horários estabelecidos.

- Assiduidade: capacidade de ser constante, diligente, levando a termo todas as atividades programadas.

- Interesse: capacidade de demonstrar atenção, participação ativa, e real contribuição às atividades programadas.

- Tenacidade: capacidade de ser contumaz ou perseverante em todas as atividades programadas.

b) Conduta: conjunto de características que ajustam a personalidade do juiz substituto ao meio jurídico.

- Apresentação: capacidade de manter aparência e postura condizentes com os padrões de magistrado.

- Serenidade: capacidade de demonstrar tranquilidade, autodomínio e moderação nos atos e atividades programados.

- Sociabilidade e tato: capacidade de interagir com outras pessoas (partes,

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

advogados, MP, superiores, subalternos), através do contato fácil, espontâneo e cordial, evitando situações embaraçosas.

- Autoconfiança: capacidade de, na realização de uma atividade, comportar-se de maneira segura, demonstrando confiança em si próprio.
- Expressão verbal: capacidade de transmitir com precisão, clareza, comedimento e urbanidade o pensamento ou ideias.
- Objetividade (poder de síntese): capacidade de ater-se, exclusivamente, ao objeto em questão, discernindo, com prudência, dentre os aspectos envolvidos, aqueles que melhor atendem ao fim colimado.

Na Ficha-Exame de Sentenças Prolatadas/Decisões são avaliados os seguintes itens (Conceitos: Excelente, Muito bom, Bom, Regular e Insuficiente):

a) Preparo Técnico Profissional.

- Composição da sentença: relatório, fundamentação e conclusão:
  - O relatório, de acordo com as determinações da lei processual civil, deverá ser claro e abrangente das principais ocorrências havidas no andamento do processo.
  - Na fundamentação, o juiz exporá os motivos que orientarão a decisão a ser prolatada.
  - A conclusão deverá ser a consequência lógica e coerente da fundamentação apresentada.
  - Aplicação da norma de direito material: capacidade de enquadrar o caso concreto apresentado nos preceitos legais de direito material.
  - Aplicação da norma de direito processual: capacidade de aplicar, com eficiência, as normas processuais, conduzindo o processo para atingir o seu objetivo, impedindo manobras que procurem obstar a tutela jurisdicional e seu efetivo cumprimento.
  - Embasamento jurisprudencial e doutrinário: capacidade de adequar a sentença à melhor doutrina e às decisões uniformes dos Tribunais,

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

mencionando-as, se necessárias, sem embargo do respeito ao posicionamento pessoal do juiz a respeito do litígio em julgamento.

b) Valor Intelectual

- Raciocínio lógico-jurídico: capacidade de expressar o nexo lógico na ligação dos pensamentos, dentro da linha jurídica que o caso concreto reclamar, afeiçoando o fato à norma.

- Redação: a redação da sentença deverá ser simples e compreensível, sem rebuscamentos, demonstrando a capacidade de transmitir, com precisão e clareza, as ideias ou fatos que inspiram a decisão.

- Objetividade: capacidade de limitar o horizonte da sentença ao objeto do caso concreto, discernindo, dentre os aspectos envolvidos, aqueles que têm pertinência com a questão a ser decidida.

c) Aptidão para a Judicatura

- Isenção: demonstrar, através da objetividade da decisão, a coerência dos atos judiciais praticados no processo, de modo que afaste qualquer dúvida de favorecimento ou orientação preconcebida.

- Desembaraço na solução da causa: capacidade de resolver, com eficiência e a presteza possível, as várias etapas processuais, dirigindo-as para o rápido desembaraço da prestação jurisdicional.

- Cultura jurídica: capacidade de demonstrar o conhecimento e saber jurídico, com propriedade e adequação.

- Poder de decisão: capacidade de resolver todos os pedidos formulados, com a rapidez exigida, encaminhando os atos processuais, sem permitir expedientes protelatórios das partes, ou praticar ato de retardamento desnecessário, para atingir a solução final.

Do curso: para a elaboração do presente Curso de Formação Inicial, a primeira etapa constou na análise dos pontos identificados na última formação realizada, sinalizados pelos juízes. Com isso, foi possível identificar os assuntos nos

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

quais a Formação Inicial precisou dar maior enfoque, intensificando as aulas e as práticas relacionadas às questões apresentadas pelos juízes. Procurou-se verificar os pontos críticos apontados pelos mesmos e corrigir as falhas apresentadas, assim como aperfeiçoar os pontos destacados como positivos.

Do mesmo modo, para o Curso em tela, o magistrado aluno preencherá um formulário de reação ao final de cada módulo, disponibilizado no ambiente virtual do aluno, conforme escala de valores dos quesitos, alinhada às diretrizes da Enfam, tais como: a estrutura do módulo (quanto ao conteúdo programático e metodologia aplicada), adequação da carga horária ao desenvolvimento dos temas, desenvolvimento dos temas de acordo com os objetivos específicos, avaliação dos professores, qualidade da infraestrutura, do material de apoio e da equipe da Escola.

Ao término do Curso os Juízes Substitutos preencherão um Questionário *online* de Avaliação do Curso de Formação Inicial composto pelas questões abaixo, às quais atribuirão as notas (5) ótimo, (4) bom, (3) regular, (2) ruim e (1) péssimo, analisando diversos aspectos, tais como:

- A estrutura do curso (quanto ao programa e a metodologia aplicada).
- Os temas apresentados.
- Os Docentes/tutores.
- Orientação dada pelos juízes responsáveis pelo Curso de Formação.
- Estágio profissional.
- Recursos didáticos utilizados pelos docentes.
- Contribuição do Curso para o aprimoramento profissional.
- O apoio administrativo prestado pela Escola.
- A estrutura utilizada na Formação, tais como, plataforma e serviço de apoio.
- O atendimento prestado pelos funcionários da Escola (cordialidade).

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- Os Juízes substitutos serão também questionados, em relação aos conteúdos apresentados, quais as aulas que atribuíram maior e menor relevância, assim como o registro de sugestões, críticas e/ou elogios.

Registro de Presença: a presença dos cursistas será aferida diariamente, por turno, por meio do acesso à plataforma utilizada, nos horários das aulas, que acontecerão das 08h20min às 12h00min (teórica) e das 14h00min às 17h40min (prática).

Dessa forma, para cada turno, serão computadas quatro horas-aula, de 50 minutos cada. O prazo de tolerância para a entrada nas aulas, sem prejuízo de frequência, será de 15 minutos no início de cada turno. Será exigida a frequência mínima de 100% para fins de aprovação e recebimento do Certificado, que será disponibilizado no Sistema de Educação Corporativa – SIEC, mediante acesso ao site da UNICORP.

ESTRUTURA DO CURSO

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de curso de formação inicial de juízes substitutos ministrado em **538 horas/aula**, distribuídas em 3 (três) meses, de forma contínua. As aulas serão diárias e compreendidas no período de **11/01/2021 a 23/04/2021**.

A carga horária do curso está assim distribuída: **40 horas/aula** correspondente ao desenvolvimento do Módulo Nacional (Módulo I), realizado pela Enfam, no período de 11/01/2021 a 15/01/2021; **247 horas/aula** correspondente ao Módulo Local Teórico (Módulo II), distribuído em 02 (duas) turmas com até 30 (trinta) alunos, constante da ambientação em Ambiente Virtual de Aprendizagem e no desenvolvimento do conteúdo programático mínimo, descrito no Anexo II da Resolução Enfam n. 02/2016, além de conteúdo teórico de interesse específico do TJBA, realizado no período de 15/01/2021 a **19/04/2021**, e **251 horas/aula** correspondente ao Módulo Local de Prática Supervisionada (Módulo III) para a execução das atividades práticas e supervisionadas, de **18/01/2021 a 23/04/2021, totalizando 498 horas/aula**, no período de **15/01/2021 a 23/04/2021.**

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

ESTRUTURA DO CURSO (disciplina/ carga horária)

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
I - Módulo Nacional	40 h/a
II - Módulo Local - Disciplinas Teóricas	247 h/a
III - Módulo Local - Prática Supervisionada	251 h/a
TOTAL	**538 h/a**

O Curso de Formação Inicial será realizado na modalidade a distância, modelado com estratégias híbridas (aulas síncronas e assíncronas), exigindo-se a frequência integral como um dos requisitos para a aprovação. O turno matutino, destinado às aulas dos módulos teóricos, será no horário das 08h20min às 12h00min (4 horas/aula de 50 minutos com intervalo de 20 minutos). O turno vespertino, destinado às atividades práticas educacionais, será no horário das 14h00min às 17h40min, nas mesmas condições do turno matutino.

O conteúdo programático mínimo do Curso de Formação Inicial compreende os seguintes temas: administração da atividade judiciária (gestão processual, gestão de pessoas, de materiais e de resultados); tecnologia da informação e das comunicações; técnica dos atos judiciais; elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências. ética e deontologia da magistratura; filosofia do direito e sociologia jurídica; hermenêutica e argumentação jurídica; liderança, relações interpessoais e interinstitucionais e gerenciamento de riscos e crises; relacionamento com os meios de comunicação de massa e uso de redes sociais; métodos consensuais de resolução de conflitos, processos autocompositivos e psicologia judiciária; impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais e a proteção do vulnerável; direitos humanos; demandas repetitivas e grandes litigantes; direitos fundamentais e seguridade social; e, o juiz e os serviços extrajudiciais.

O curso está organizado em 2 Turmas, dividido em 3 Módulos, sendo o Módulo I – Nacional; o Módulo II - Local Teórico, dividido em XIV Unidades; e o Módulo III - Local de Prática Supervisionada, com os respectivos conteúdos programáticos, objetivos específicos, métodos ativos de ensinagem e avaliação de aprendizagem, tema da aula, dia/hora e carga horária, conforme programação abaixo.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

O presente plano de Curso segue com os seguintes anexos:

- **Anexo I:** Relação da Equipe Administrativa-Pedagógica da Unicorp e dos Docentes.
- **Anexo II:** Avaliação Diagnóstica.
- **Anexo III:** Registro Reflexivo.
- **Anexo IV:** Formulário de Reação
- **Anexo V:** Roteiro de Orientação.
- **Anexo VI**: Roteiro do Formador/Educador e Relatório.
- **Anexo VII:** Quadro de Atividade Prática Supervisionada.
- **Anexo VIII:** Demonstrativo Atividades Práticas
- **Anexo IX:** Cronograma Geral.

MÓDULO NACIONAL DA ENFAM

Data: 11 a 15/01/2021**.**

Carga horária: 40 horas.

Local: Ambiente Virtual da Enfam – EAD.

Conteúdo programático a ser definido pela Enfam.

MÓDULO LOCAL (II - Teórico e III - Prático)

Data: 15/01/2021 a 23/04/2021

Carga horária: 247 (teórico) + 251 (prática) = 498 horas/aula

Local: Salas virtuais, nas plataformas Lifesize e Zoom, além do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA UNICORP. Estágio Supervisionado em Unidades Judiciais do PJBA.

Conteúdo programático: conforme Resolução n. 02/2016 e Módulos a seguir:

Turmas: TA e TB.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

UNIDADE I

MATRIZ CURRICULAR LOCAL

ADMINISTRAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GESTÃO PROCESSUAL, GESTÃO DE PESSOAS, DE MATERIAIS E DE RESULTADOS)

Data: 18 a 28/01; 15/04;19/04/2021 **Carga Horária:** 42 horas/aula (3h/a Fórum)

Conteúdo programático:

- O Tribunal de Justiça da Bahia: A Presidência, a Corregedoria Geral de Justiça e a Corregedoria das Comarcas do Interior;
- A História do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- A UNICORP;
- O Juiz-Gestor. Gestão da informação e gestão documental. Gestão de serventias. Gestão de pessoas, de materiais e resultados no trabalho.
- Plantão Judiciário;
- A Movimentação de Magistrados. A progressão na carreira;
- Gestão Processual e Rotinas Cartorárias. O Juiz de Família. O Juiz Criminal. O Juiz e a Audiência Cível. O Juiz e o Juizado Especial Criminal. Os Juizados Especiais: Cível e Criminal;
- Sistema de Gestão da Qualidade do Poder Judiciário;
- Gestão da Coisa Pública; Gestão por Competência e Gestão do Conhecimento;
- A importância dos dados estatísticos na Gestão do Judiciário;
- Planejamento Estratégico Nacional e Estadual – introdução da gestão judiciária e da governança judiciária nos Tribunais e no CNJ;
- Mapa Estratégico e Metas Nacionais;
- A importância das ferramentas de Informática na gestão Judiciária; Processo Eletrônico e a "nova onda de acesso ao judiciário"; Processo Eletrônico *vs* Processo Tradicional (físico);

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- Questões práticas: TIC na gestão judiciária (dados estatísticos e sua análise; definição do fluxograma de processo automatizado como forma de implementação da gestão judiciária de qualidade);
- O Fundo de Aparelhamento do Judiciário. O sistema de custas;
- A Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- A Voz da Decana;
- A experiência e vivência do Juiz na Comarca.

Objetivos Específicos:

- Os magistrados estarão aptos a identificar as melhores práticas de gestão e aplicar as novas ferramentas para administrar suas unidades judiciárias;
- Identificar os principais normativos que disciplinam as atividades cartorárias;
- Identificar os fluxos de processos, a divisão e a realização das atividades da Secretaria;
- Caracterizar a importância do planejamento estratégico para cartórios: modernização da gestão; identificar os fluxos de processos, a divisão e a realização das atividades cartorárias; utilizar as principais ferramentas de acompanhamento e a avaliação de qualidade e produtividade das equipes de cartório e gabinete;
- Avaliar os impactos que a introdução do processo eletrônico teve no funcionamento das unidades judiciárias de prestação jurisdicional e quais as exigências práticas que isto traz para o gestor, ficando apto a empregá-las na gestão de seu cartório;
- Valorar os princípios do NCPC na gestão cartorária: o impacto na organização, no planejamento, na eleição de metas e prioridades;
- Aplicar os conceitos de gestão de custos e orçamento;
- Planejar a administração do gabinete e do cartório;
- Selecionar critérios para melhor qualidade da gestão de pessoas;
- Propor formas de convivência com órgãos vinculados à atividade de promover a justiça;
- Refletir sobre o tempo da gestão processual e seu reflexo na situação das partes;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- Avaliar o impacto social da morosidade da gestão processual;
- O magistrado estará apto a estabelecer parceria contributiva com os Chefes de Serventia; validar as técnicas de medição e monitoramento dos indicadores; sistematizar a percepção de inconsistências nos processos de trabalho; acentuar a capacidade de análise dos dados e da tomada de decisão gerencial; calcular o impacto da taxa de congestionamento;
- Usar e validar os novos recursos de TI que estão disponíveis para o trabalho do dia a dia e para a gestão cartorária.

Métodos ativos:

- Na Unidade I as aulas serão ministradas pelo método expositivo dialogado, com a promoção de discussão reflexiva e crítica do conteúdo apresentado. Serão trabalhados os aspectos do saber e do saber fazer - cognitivos, comportamentais e habilidades.
- Estudo de casos concretos sobre experiências de gestão. Serão realizados trabalhos individuais e em grupo e aulas práticas sobre o Sistema de Gestão. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

- Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio virtual dos magistrados em formação.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Aula 1 (TA e TB) **Dia: 18/01/2021 – segunda-feira** **Horário:** 8:20 às 12:00 h **Temas:** Aula magna. O Poder Judiciário da Bahia. A História do Tribunal de Justiça da Bahia. **Docentes:** Desembargador Lourival Almeida Trindade - Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto	**Carga horária:** 4h/a
Aula 2 **Dia:** **TA** 19/01/2021 – terça-feira **TB** 20/01/2021 – quarta-feira **Horário:** 08:20 às 12:00h **Temas:** Poder Judiciário do Estado da Bahia. A Presidência do Tribunal de Justiça e Juízes Auxiliares. Órgãos Judicantes do Poder Judiciário: Tribunal Pleno, Órgão Especial; Secretarias do TJ; Conselho da Magistratura. A Corregedoria. A Associação dos Magistrados da Bahia. **Docentes:** Juíza Fabiana Pelegrino (2 h/a) Juíza Nartir Dantas Weber - Presidente da Amab (2 h/a)	**Carga horária:** 4h/a
Aula 3 **Dia:** **TA** 20/01/2021 – quarta-feira **TB**19/01/2021 – terça-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** O Fundo de Aparelhamento do Judiciário – FAJ. Autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário. Gestão de custos. Mecanismos orçamentários de custeio, investimentos e pessoal. Recursos públicos e direcionamento de gastos. Importância do recolhimento de custas. Controladoria do Poder Judiciário. UNICORP: Sua missão institucional. A aquisição de conhecimento como condição de melhoria na carreira do magistrado. A educação continuada dos magistrados para fins de promoção e remoção. A Resolução Enfam n. 2/2016. O Curso de Formação e os Cursos de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento, seu regulamento, conteúdo programático e avaliação. O papel da Enfam e do CNJ e sua normatização. **Docentes:**	**Carga horária:** 4h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Franco Karaoglan – Secretário-Geral da Presidência (2 h/a) Fernanda Dantas – Controladora do Judiciário (1 h/a) Juíza Rita Ramos (1 h/a)	

Aula 4 **Dia:** **TA** 21/01/2021 – quinta-feira **TB** 22/01/2021 – sexta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Gestão de pessoas. O juiz e os serventuários do Cartório. As atividades Administrativas em relação aos serventuários da justiça. Gestão de serventias. Gestão de pessoas, de materiais e de resultados no trabalho. Administração do Gabinete. Administração do Cartório. Critérios para aperfeiçoar a qualidade da gestão de pessoas.Convivência do Judiciário com outros órgãos a ele vinculados. **Docentes:** Juíza Rita Ramos/Juíza Bianca Gomes da Silva (1 h/a) Juiz Rodrigo Britto (2 h/a) Juíza Júnia Dias (1h/a)	**Carga horária:** 4h/a
Aula 5 **Dia:** **TA** 22/01/2021 – sexta-feira **TB** 21/01/2021 – quinta-feira **Horário:** 08:20 às 12:00h **Temas:** Atividades Administrativas do Magistrado: O juiz e a Direção do Foro. A Secretaria administrativa. Gestão de recurso para administração do foro. Plantão Judiciário. Princípios. Legislação pertinente. Plantão Diurno e Noturno. Competência. Urgência. Limites e vedações. Caso concreto. **Docentes:** Juiz Sadraque Oliveira Rios e Leonice Santos Salgado (2h) Juiz Moacyr Pitta Lima (2 h/a)	**Carga horária:** 4h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Aula 6 **Dia:** **TA** 25/01/2021 – segunda-feira **TB** 26/01/2021 – terça-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Implementação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade no Poder Judiciário. Direcionadores estratégicos. Comunicação interna e como usuário. Organização do ambiente de trabalho. Infraestrutura. Monitoramento da produtividade (medição, análise e melhoria de processo de trabalho). A Ouvidoria do TJBA. A OAB e o Judiciário. O MP e o Judiciário. **Docente**: Juiz Raimundo Braga (4 h/a)	**Carga horária:** 4h/a
Aula 7 **Dia:** **TA** 26/01/2021 – terça-feira **TB** 25/01/2021 – segunda-feira **Horário:** 08:20 às 12:00h **Temas:** A Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia. Regimento Interno do TJBA. Movimentação de Magistrados. Promoção por merecimento e antiguidade. Remoções, permuta, férias, substituições. Correição, Inspeçao, processos Disciplinares. A Defensória Pública e o Judicário. **Docentes:** Juíza Marta Moreira/Juiz Marcos Adriano Silva Ledo (2h/a) Juíza Andréa Paula (1h/a) Juíza Liz Rezende (1 h/a)	**Carga horária:** 4h/a
Aula 8 **Dia:** **TA** 27/01/2021 –quarta-feira **TB** 28/01/2021 – quinta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Gestão Processual e Rotinas Cartorárias: O juízo Cível; de Família, Fazenda e Criminal. Visão prática. Gestão Processual e Rotinas Cartorárias. Varas da Infância e Juventude; Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. **Docentes**:	**Carga Horária:** 4h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Juiz Ícaro Almeida Matos(1 h/a) Juíza Ângela Bacellar (1 h/a) Juiz Walter Ribeiro Costa Júnior (1 h/a) Juíza Ana Cláudia Souza (1 h/a)	
Aula 9 **Dia:** **TA** 28/01/2021 – quintafeira **TB** 27/01/2021 – quarta-feira **Horário**: 8:20 às 12:00h **Temas:** Gestão da Coisa Pública. Gestão por Competência e Gestão do Conhecimento: a importância dos dados estatísticos na Gestão do Judiciário. Planejamento Estratégico Nacional e Estadual – introdução da gestão judiciária e da governança judiciária nos Tribunais e no CNJ. Mapa Estratégico e Metas Nacionais. A importância das ferramentas de Informática na gestão Judiciária. Processo Eletrônico e a "nova onda de acesso ao judiciário". Processo Eletrônico *vs* Processo Tradicional (físico). Questões práticas: TIC na gestão judiciária. Dados estatísticos e sua análise. Definição do fluxograma de processo automatizado como forma de implementação da gestão judiciária de qualidade. Fluxograma do TJBA. Armazenamento de arquivos: HD e Nuvem. Governança de TI e a influência direta nos juízes, servidores, atores processuais e jurisdicionados. **Docente**: Pedro Vivas – Secretário de Planejamento e Alexsandro Silva Santos – Secretário Interino (2 h/a) Fábio D'Almeida Oliveira – Diretor de Modernização (2 h/a)	**Carga Horária:** 4h/a
Aula 10 **Dia:** **TA -** 15/04/2021 – quinta-feira - 08:20 às 10:00h **TB -** 15/04/2021 – quinta-feira – 10:20 às 12:00 **Temas:** "A Voz da Decana" **Docente**: Desembargadora Sílvia Carneiro Santos Zarif	**Carga Horária:** 2h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Aula 11 **Dia:** **TA -** 19/04/2021 – segunda-feira - 8:20 às 09:10 **TB** - 19/04/2021 – segunda-feira - 09:10 às 10:00 **Temas:** A experiência e vivência do Juiz na Comarca **Docente**: Desembargadora Soraya Moradillo Pinto	**Carga Horária:** 1h/a

Bibliografia:

ASSIS, Araken de. Duração razoável do processo e reformas da lei processual civil. Revista Jurídica. vol. 56. n. 372. p. 11-27. Porto Alegre, out. 2008.
CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. Atlas. 2ed. São Paulo, 2016.
Cadernos de Excelência – FNQ – 2016
CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
CHIAVENATO, Idalberto. Gerenciando com as pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
DEL PRETTE, Zilda & DEL PRETTE, Almir. Psicologia das habilidades sociais: Terapia e educação. Petrópolis: Vozes, 1999.
GOMES, Luiz Flávio. Juizados criminais federais, seus reflexos nos juizados estaduais e outros estudos. Série As Ciências Criminais no Século XXI, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2002, v.8.
GOMES, Luiz Flávio. Direito de apelar em liberdade: Conforme a Constituição e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Doutrina e Jurisprudência. Revista dos Tribunais. 1994.
HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. Novo Código de Processo Civil. 2ª ed. Impetus. Niterói-RJ, 2016.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 27ª ed. Forense. Rio de Janeiro, 2008.
NUTINI, Marco Antônio. Transformando o sistema de Indicadores FNQ – Fundação Nacional da Qualidade. 2015, FNQ
Site do TJBA :http://www5.tjba.jus.br/portal/
Site da Corregedoria :http://www5.tjba.jus.br/corregedoria/
Site do CNJ: https://www.cnj.jus.br/
CNJ metas nacionais para 2020: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Metas-Nacionais-aprovadas-no-XIII-ENPJ.pdf
CNJ metas específicas para 2020: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Metas-Espec%C3%ADficas-aprovadas-no-XIII-ENPJ.pdf
Site da Enfam: https://www.enfam.jus.br/

Resolução 2/2016 da ENFAM – http://www.emerj.tjrj.jus.br/portaldomagistrado/paginas/cursos-de-formacao/curso-de-formacao-inicial/arquivos/2016/resolucao_2_2016_enfam.pdf
Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN - Lei Complementar nº 35/79 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp35.htm
Site da Unicorp https://unicorp.tjba.jus.br/
Estatuto da OAB,Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm
Site do MP da Bahia https://www.mpba.mp.br/
Site da Defensoria Pública do Estado da Bahia: https://www.defensoria.ba.def.br/

UNIDADE II

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

Data: 29/01 a 01/02/2021 **Carga Horária:** 11 horas/aulas (3 h/a Fórum)

Conteúdoprogramático:

- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Segurança da Informação;
- Risco;
- Criptografia;
- Conceito de processo eletrônico;
- Configurações e Diversos Sistemas do TJBA - Processo Eletrônico e Processo Digitalizado – Diferenças; Sistemas de Acompanhamento Eletrônico do Tribunal de Justiça da Bahia: Consulta Pública, Consulta Processo Eletrônico e a integração entre eles;
- Conceito de locais virtuais e tela de quantidade de processos/documentos por local virtual - o que é e o que faz a tela de Migração dos Locais Físicos para os Locais Virtuais; Tela de Local Virtual da Serventia, e seus filtros; Definição dos locais virtuais, Prazos e prioridades; Conceito de Bloqueio e Desbloqueio do Processo Eletrônico; Atalhos na Tela de Local Virtual;
- Visualização do Processo Eletrônico;
- Como utilizar a tela e facilitar a visualização dos PDFs;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- Assinatura e Conferencia de Documentos Eletrônicos;
- Funções específicas do Gabinete - Lançamento de Atos do Juiz; Realização de Audiência; Tela de Visualização: índice, renomear documentos, filtros;
- Funções Específicas do Processo Eletrônico - Remessa e Retorno dos Processos; Desentranhamento de Documentos; Locais Virtuais, alteração em lote e Lembretes; Juntada Automática de Petições; Processo Secundário eletrônico; Desmembramento; Exportação do Processo Eletrônico; Permissão de Acesso a Documentos;
- Sistemas Eletrônicos no Novo Código de Processo Civil - Base Legal para as alterações; DCP; Resoluções do CNJ;
- Comunicação e interoperabilidade de sistemas. Provas e demais documentos no ambiente digital;
- Nuvem: conceitos, serviço e utilização.

Objetivos Específicos:

- Capacitar os magistrados para o uso e validação dos novos recursos de TI e a utilização desta ferramenta para a gestão cartorária;
- Assinalar os conceitos básicos ligados à informação;
- Aplicar o conceito de Segurança da Informação, seus processos, regras e controles;
- Precisar o conceito de risco, seus processos e controles;
- Fazer uso de criptografia, certificado digital e assinatura digital;
- Validar as boas práticas gerais de Segurança da Informação;
- Validar as políticas de Segurança da Informação relacionadas ao uso de recursos de TI no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- Identificar um Processo Eletrônico;
- Discriminar as funções do processo eletrônico;
- Aplicar a distribuição e o peticionamento eletrônico;
- Usar os Locais Virtuais;
- Identificar e aplicar as novidades trazidas pelo Novo Código de Processo Civil nos sistemas eletrônicos;
- Aplicar as ferramentas que se encontram à disposição dos juízes por força

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

dos convênios celebrados pelo TJBA como instituições parceiras;

- Pratica em laboratório de TI. Sistemas utilizados pelo TJ.

Métodos ativos:

Na Unidade II as aulas serão ministradas pelo método expositivo dialogado, com a promoção de discussão reflexiva e crítica do conteúdo apresentado. Para o desenvolvimento do saber fazer, haverá aulas práticas a serem ministradas via plataforma Lifesize, nos ambientes dos sistemas judiciais, via VPN, com aporte da citada plataforma, com mediação de tutores, além de simulação de movimentações de processos eletrônicos. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio virtual dos magistrados em formação.

Aula 1 **Dia:** **TA** 29/01/2021 –sexta-feira **TB** 01/02/2021 – segunda-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Lei Geral de Proteção de Dados. Marco Civil da Internet. Segurança da Informação: Dados, informações, Meio de disseminação. Conceito de Segurança. Confidencialidade–Integridade. Disponibilidade – Autenticidade. Segurança Física x Eletrônica. Controle de Segurança. Risco: conceito de risco. Probabilidade. Vulnerabilidade – Ameaça – Impacto. Análise e controle de riscos. Criptografia: Conceito e noções	**Carga Horária:** 4h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

básicas de criptografia. Certificado digital. Assinatura digital. Divulgação de boas práticas para redução de riscos de segurança no dia a dia. Divulgação das regras de segurança do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Conceito de nuvem seus serviços e sua utilização. **Docentes:** Walter Capanema (3 h/a) Luis Bahiense – Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização (1 h/a)	
Aula 2 **Dia** **TA** 01/02/2021 – segunda-feira **TB** 29/01/2021 – sexta-feira **Horário:** 8h20 às 12h00 **Temas:** Sistemas Eletrônicos no Novo Código de Processo Civil - Base Legal para as alterações. DCP. Resoluções do CNJ. PJE. Projudi. Provas e demais documentos no ambiente digital. Convênios de intercâmbio de dados celebrados pelo TJBA: Enumeração dos principais convênios, suas finalidades e instruções sobre como obter o acesso. Apresentação dos sistemas operacionalizados pelo SIEC, SIGA, RENAJUD. SISBAJUD, REDE INFOSEG; SIEL. Conceito de Cadastro Presencial. Conceito de portal de serviços. Distribuição eletrônica. Peticionamento eletrônico. Sistemas WEB: relação de sistemas disponíveis aos Magistrados. Funções de cada um dos sistemas; **Docentes:** Juiz Anderson Bastos (1 h/a) Adnilson Costa Garrido Júnior (1h/a) Lúcio Ribeiro Gomes (2 h/a)	**Carga Horária:** 4h/a

Bibliografia :

Normas internas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Lei de Proteção Geral de Dados nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm
Lei do marco civil da internet no Brasil, nº 12.965, de 23 de abril de 2014: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm
Decreto n.º 8771/2016 – regulamenta a Lei no 12.965/2014 - Marco Civil da Internet - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8771.htm
ABNT NBR ISO/IEC 27001 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos. ABNT, 2013.
ABNT NBR ISO/IEC 27002 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para controles de segurança da informação. ABNT, 2013.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

ABNT NBR ISO/IEC 31000 – Gestão de Riscos. ABNT, 2009.
COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL.Cartilha de Segurança para Internet,versão
4.0. São Paulo, 2012. Disponível em http://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf
Decreto nº 474 de 16 de agosto de 2019, publicado no DJE de 19 de agosto de 2019, Regulamenta a Política de Segurança da Informação e institui Normas para Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação, para Gestão de Ativos, de Classificação de Informações, de Gerenciamento de Acessos, de Gestão de Operação de Tecnologia da Informação, de Desenvolvimento Seguro, de Gerenciamento de Riscos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia: http://www5.tjba.jus.br/setim/images/pdf/DJE-n-2.441-de-19Ago19_Pg.-5-31_Dec.-Jud.-474_Regul.-Poltica-de-Segur.-da-Informao.pdf

UNIDADE III

TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS. ELABORAÇÃO DE DECISÕES E SENTENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

Data:02/02 a 01/03/2021; 06 e 07/04/2021 Carga **horária:** 67 horas/aula (3h/a Fórum)

Conteúdo programático:

- Função jurisdicional do Estado e o papel do juiz na concretização dos direitos e na realização da justiça;
- Relação processual como espaço de pluralidade e de concretização de direitos em um estado de direito democrático;
- A formação do convencimento do juiz e a construção do ato decisório a partir de processo plural que resulta de múltiplas ações e interesses dos sujeitos que participam ou integram a relação processual;
- Conflitos e interesses que estão presentes e podem interferir na demanda judicial (questões culturais, econômicas, ideológicas, de gênero e outras). A cognição do juiz e a formação de seu convencimento. Análise do litígio, identificação do caso e construção dadecisão;
- Espaços de interlocução dentro do processo. Os contatos do juiz com os agentes do Ministério Público, os advogados, as partes e os outros participantes do processo;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- O juiz e a fase postulatória do processo. Identificação dos interesses e pretensões dos participantes do processo;
- O juiz e a fase probatória do processo. O juiz e a prova;
- Técnica da audiência. Tribunal do Júri: peculiaridades;
- O juiz e a fase decisória do processo. Estudo do caso;
- Fundamentação, estrutura e redação da decisão judicial. Decisão, dispositivo e coisa julgada. Elaboração de ementa e formação do precedente;
- A linguagem, o texto e o juiz. O juiz como escritor e produtor de textos;
- Juiz e textos não-judiciários. Oficina sobre a produção textual dos juízes;
- A Decisão e sua escrita. A construção do texto pelo juiz. Delegação e gestão textuais;
- A elaboração da sentença cível na prática. Generalidades e singularidades da sentença cível. Sentenças complexas e processos volumosos. Sentenças cumpridas pela força. Decisões elaboradas com urgência. Sentenças proferidas emaudiência;
- A elaboração da sentença criminal: peculiaridades, aplicação da pena, efeitos secundários da condenação. Processo decisório e discricionariedade do juiz;
- Realização e condução de audiências. Elaboração de sentenças e julgamentos de processos;
- O juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher e Varas da infância e juventude: aspectos teóricos e práticos.

Objetivos Específicos:

- Aplicar as técnicas de condução de audiência adotando postura de respeito, de autoridade e de cortesia, de acordo com as circunstâncias, prezando pela atitude humanista com o jurisdicionado;
- Identificar os aspectos jurídicos da sentença: a elaboração da sentença cível na prática; as generalidades e singularidades da sentença cível; as sentenças complexas e processos volumosos;
- Identificar previamente os pedidos incidentes mais prováveis de ocorrerem

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

durante a realização do ato, preparando-se para decidi-los com segurança eserenidade;

- Acentuar as qualidades redacionais da sentença, estabelecendo o juiz como escritor e produtor detextos;
- Discriminar os aspectos do relatório e do dispositivo da sentença cível;
- Valorar o poder decisório da magistratura;
- Validar a função de guardião da lei do Ministério Público;
- Distinguir os papéis da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil na defesa da cidadania;
- Verificar através de visitas técnicas e vivenciais as condições reais de trabalho em Vara de Execução Penal e as condições do sistema carcerário do Estado da Bahia.
- Discriminar os aspectos específicos da condução das audiências do Juizado de Violência doméstica e familiar contra a mulher e das Varas da infância e juventude.

Métodos ativos:

Na unidade III as aulas serão ministradas pelo método expositivo dialogado, com a promoção de discussão reflexiva e crítica do conteúdo apresentado. Técnicas como o *Phillips* 66 e GV/GO serão utilizadas nas aulas às quais as operações de pensamento exigirão as capacidades de análise, interpretação, crítica e levantamento de hipóteses. As aulas de condução de audiência utilizarão as técnicas de Simulação, Dramatização e *Role Play.* Serão realizadas também visitas técnicas e vivencias em ambientes de visitação como VEPs e Complexo Penitenciário. Nestas visitas será aplicada a técnica de Estudo do Meio, que consiste em um estudo direto do contexto social no qual o magistrado se insere, visando a observação e reflexão de uma determinada problemática de forma interdisciplinar. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio virtual dos magistrados em formação.

Aula 1 **Dia:** **TA** 02/02/2021 – terça-feira **TB** 03/02/2021 – quarta-feira **Horário**: 8:20 às 12:00h **Temas:** Função jurisdicional do Estado e o papel do juiz na concretização dos direitos e na realização da justiça. Relação processual como espaço de pluralidade e de concretização de direitos num estado de direito democrático. A função do devido processo legal num estado democrático e republicano. **Docentes:** Juiz Danilo Augusto e Araujo Franca (2 h/a) Juíza Janine Soares de Matos Ferraz (2 h/a)	**Carga horária:** 4h/a
Aula 2 **Dia:** **TA** 03/02/2021 – quarta-feira **TB** 02/02/2021 – terça-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** O Juiz e a Condução da Audiência Cível. Sentença Cível. A elaboração da sentença cível na prática. **1.** Aspectos jurídicos e redacionais da sentença; **2.** Estrutura do relatório; **3.** Fundamentação e suas exigências; 5. Função e elementos do dispositivo de sentença; 6. O juiz e a fase probatória do processo. Produção e valoração das provas. O juiz e a prova técnica; 7. Audiência simulada. **Docentes:** Juíza Laura Scaldaferri (2 h/a) Juíza Marielza Brandão (2 h/a)	**Carga Horária:** 4h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Aula 3 **Dia:** **TA** 04/02/2021 – quinta-feira **TB** 05/02/2021 – sexta-feira **Horário**: 8:20 às 12:00 **Temas:** Questões importantes de Processo Civil na atuação do Juízo Cível: I – Processo de Conhecimento (Fases Postulatória e de Saneamento); II – Processo de Conhecimento (Fases Instrutória e Decisória); III – Processo de Execução. Estudo de caso. **Docente:** Fredie Didier (2h/a) Salomão viana (2h)	**Carga Horária:** 4h/a
Aula 4 **Dia:** **TA** 05/02/2021 – sexta-feira **TB** 26/02/2021 – sexta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** O Juiz e a Condução da Audiência de Família. A atuação do magistrado no direcionamento das audiências nas Varas de Família: a ação de alimentos, reconhecimento e dissolução de união estável, ação de divórcio, interdição e investigação de paternidade *post-mortem*. Guarda Compartilhada: crítica à conscientização por Ordem Legal. Forma de proceder com os demais sujeitos processuais. Ordem das perguntas realizadas pelas partes. Tentativa de conciliação. Possíveis incidentes que possam ocorrer durante a audiência e suas soluções. A ética na condução das audiências. Dinâmica da audiência no saneador e na colheita de provas. Sentença em audiência. Audiência simulada. Oficina de sentença. **Docente:** Juiz Pablo Stolze (4 h/a)	**Carga Horária:** 4h/a
Aula 5 **Dia:** **TA** 08/02/2021 –segunda-feira **TB** 09/02/2021 – terça-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Prisões cautelares e medidas cautelares pessoais. Prática. **Docente:** Desembargador Júlio Cézar LemosTravessa (4 h/a)	**Carga Horária:** 4h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Aula 6 **Dia:** **TA** 09/02/2021 –terça-feira **TB** 08/02/2021 – segunda-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Tribunal do Júri: aspectos práticos. Visão geral do procedimento do Tribunal do Júri no CPP. Pronúncia. A sessão do julgamento. Atribuições do Juiz. Quesitos. A gestão das audiências e Sessões plenárias. A atuação do advogado, Ministério Público, polícia e terceiros no júri. **Docentes:** Juiz Paulo Sérgio Barbosa (1 h/a) Juiz Matheus Moutinho (2 h/a) Luciana de Oliveira Monteiro (1 h/a)	**Carga Horária:** 4h/a
Aula 7 **Dia:** **TA** 10/02/2021 – quarta-feira **TB**04/02/2021 – quinta-feira **Horário:** das 8:20 às 12:00h **Temas:** O Juiz, o Ministério Público, a Defensoria e a Ordem dos Advogados do Brasil. Instituições que atuam em vista da realização da justiça: suas características e seu lugar e papel na defesa da cidadania. A ética ao agir com os demais sujeitos intervenientes na jurisdição: partes, membros do Ministério Público, advogados, procuradores e servidores. **Docentes:** Juiz Adrianno Sandes (2 h/a) Juiz Marcelo Lagrotta (2 h/a)	**Carga Horária:** 4h/a
Aula 8 **Dia:** **TA** 07/04/2021 – quarta-feira **TB** 06/04/2021 – terça-feira **Horário**: 8h20 às 12h00 **Tema:** **Processo Penal Negocial** **Docente:** Luciana de Oliveira Monteiro (4 h/a)	

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Aula 9 **Dia:** **TA** 18/02/2021 – quinta-feira **TB**19/02/2021 – sexta-feira **Horário**: 8:20 às 12:00h **Temas:** **A visão prática da execução penal** Princípios da execução penal. Práticas de execução penal no cumprimento da pena nos regimes fechado, semiaberto e aberto. Progressão. Livramento condicional. Incidentes da execução. O condenado acometido de doença. SEEU. BNMP. SmartJud. **Docentes:** Juiz Moacyr Pitta Lima (2 h/a) Juiz Antônio Faiçal (1 h/a) Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ – Coordenador DMF - Luis Geraldo Sant' Ana Lanfredi / Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ – Membro do DMF - Antonio Carlos de Castro Neves Tavares (1 h/a)	**Carga Horária:** 4h/a
Aula 10 **Dia:** **TA** 19/02/2021 – sexta-feira **TB** 18/02/2021 – quinta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** A atuação no Juizado Especial Civil: evolução e importância dos juizados especiais cíveis. Desempenho, foco de insatisfação e pontos de estrangulamento nos juizados. Turma Recursal. **Docente:** Juíza Fabiana Pelegrino (4 h/a)	**Carga Horária:** 4h/a
Aula 11 **Dia:** **TA** 22/02/2021 – segunda-feira **TB** 23/02/2021 – terça-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** O Juizado Especial Criminal: aspectos teóricos e práticos. A *Ratio Assendi* da Lei n. 9.099/1995. As origens da Lei n. 9.099/1995. Princípios: Oralidade; Informalidade; Economia Processual e Celeridade; Composição. Competência: *Ratione Materiae*; *Ratione Loci*; Competência Funcional. Disciplina dos atos processuais e nulidades. Citações, intimações e notificações. Simplicidade e Celeridade. As medidas despenalizadoras e sua constitucionalidade. Discricionariedade Regrada. Composição Cível. Transação Penal.	**Carga Horária:** 4h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Suspensão do Processo. Procedimento Sumaríssimo. Recursos. Execução das Penas. **Docente:** Juiz Ícaro Almeida Matos (4 h/a)	
Aula 12 **Dia:** **TA** 23/02/2021 – terça-feira **TB** 22/02/2021 – segunda-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Vara da Infância e Juventude - Procedimentos Cíveis. Alvará de funcionamento. Autorização de viagem e passaporte. Suprimento de consentimento. Busca e apreensão. Colocação em família substituta. Adoção. Destituição do poder familiar. Instauração de procedimento de medida protetiva. Acolhimento institucional. Entrega voluntária de criança /adolescente para adoção. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Procedimentos infracionais: procedimento de apuração de ato infracional. Audiência de apresentação. Acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas. **Docentes:** Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá (4 h/a)	**Carga Horária:** 4h/a
Aula 13 **Dia:** **TA** 24/02/2021 – quarta-feira **TB** 01/03/2021 – segunda-feira **Horário:** 8:20 às 12:00 h **Temas:** Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher - Atuação do juiz no curso da audiência de instrução e julgamento. Poderes instrutórios do Juiz. A jurisprudência do STJ e STF. Medidas protetivas de urgência. Sentença. Recursos. Oficina de sentença. **Docentes:** Desembargadora Nágila Maria Sales Brito (2 h/a) Juíza Ana Cláudia Souza (1 h/a) Juiz Wagner Ribeiro Rodrigues (1 h/a)	**Carga Horária:** 4h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Aula 14 **Dia:** **TA** 25/02/2021 – quinta-feira **TB** 24/02/2021 – quarta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00 h **Temas:** O Juiz e a prova no processo. Audiência de instrução. Simulação de audiência. **Docente:** Desembargador Júlio Cézar Lemos Travessa (4h/a)	**Carga Horária:** 4h/a
Aula 15 **Dia:** **TA** 26/02/2021 – sexta-feira **TB** 25/02/2021 – quinta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** A elaboração da sentença criminal, peculiaridades, aplicação da pena.Oficina de sentença criminal. **Docente:** Juiz Ricardo Schmitt (4h/a)	**Carga Horária:** 4h/a
Aula 16 **Dia:** **TA** 03/03/2021 – quarta-feira **TB** 10/02/2021 – quarta-feira **Horário:** 8h20 às 12h00 **Temas:** Justiça Itinerante e outros projetos de acesso à Justiça do TJBA. A Justiça Cidadã. Casamentos coletivos: heterossexual e homossexual. **Docentes:** Juiz Alberto Raimundo (2h/a) Juíza Rosana Modesto (2h/a)	**Carga Horária:** 4h/a

Bibliografia:

ALVIM, Luciana Gontijo Carreira. Tutela antecipada na sentença. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
ANDRIGHI, Fátima Nancy; BENETI, Sidnei Agostinho. O juiz na audiência. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
BACELLAR, Roberto Portugal. Juizados especiais: a nova mediação para processual. Editora Revista dos Tribunais, 2004.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

BASTOS, Celso Ribeiro; BRITO, Carlos Ayres. Interpretação e aplicação das normas constitucionais. São Paulo: Saraiva, p. 35, 1982.
BATISTADASILVA, Ovídio. Op. cit,.p.52. Julio Fabrini Mirabbete, Processo Penal,atlas, 1997,p.44. Ada Pellegrini Grinoveretalii, Juizados cit., p.62. Cesar Roberto Bittencourt, op. cit., p. 65. Humberto Theodoro Júnior, Curso de Direito Processual Civil, Forense, 1996, v. I, p.29
BITTENCOURT, César Roberto; Juizados Especiais Criminais e Alternativas à Pena de Prisão, p. 43-47
BORENSZTAJN, David. A busca da verdade no Tribunal do Juri. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 76, n. 618, p.420-423, abr. 1987
BOSCHI José Antonio Paganella. Da Pena e Seus Critérios de Avaliação 4º Edição. Ed. Livraria do Advogado. 2006.
BRASILEIRO, Renato. Código de Processo penal Comentado, Ed. Jus Podivn, 2020.
BRASILEIRO, Renato. Manual de Processo Penal, Ed. Jus Podiwn, 2020.
CARVALHO, Luís Gustavo Grandinetti Castanho de. Processo Penal e Constituição - Princípios Constitucionais do Processo Penal - 6ª Ed. 2014.
CERVINI, Raul. Os Processos de Descriminalização, Ed. RT, tradução da 2 ed., 1995, p. 29 a 45 e 106.
CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal, Ed. Jus Podvm, 2020
DALLARI, Dalmo de Abreu. O Poder dos Juízes. São Paulo: Saraiva, 1996.
DIDIER,Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Ed. Jus Podvm, 2020.
DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do novo processo civil / Cândido Rangel Dinamarco, Bruno Vasconcelos Carrilho Lopes. São Paulo: Malheiros, 2016.264p.
DEMELLO,Flávio Citro Vieira. A PROTEÇÃO DO SOBRE-ENDIVIDADO NO BRASIL. Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo - Vol. I| n, 2011.
FERNANDES, Sérgio Ricardo de Arruda. Questões importantes de processo civil. 3ª.ed. Rev. e ampl., Rio de Janeiro, Roma Victor, 2004, 382 p.
FERNANDES, Sérgio Ricardo de Arruda. Alguns aspectos da coisa julgada no direito processual civil brasileiro. In: Revista de Processo, São Paulo. 1991. p. 79-90.
GIACOMOLLI, Nereu José. Prisão,Liberdade e as cautelares alternativas ao cárcere. SP. Ed. Marcial Pons.2013.
GRINOVER, Ada Pelegrini, Antônio Carlos Gomes filho e Luiz Flávio Gomes, Juizados Especiais Criminais. p. 231.
JESUS, Damásio de, Boletim do IBCCRIM, nº33,p.3.Luiz Flávio Gomes e Raul Cervini. Crime Organizado, RT, 1995, p. 26 etseq.
LOPES Jr. Aury. Prisões Cautelares. 4ª edição revisada. Ed. Saraiva. 2013.
MARINONI,Luiz Guilherme. O novo processo civil/Luiz Guilherme e Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart, Daniel Mitidiero. 2ª. ed. rev., atual. E ampl, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
MARINONI, Luiz Guilherme. Controle do poder executivo do juiz. In: Revista de processo. 2006. p. 56.
MARINONI, Luiz Guilherme. A legitimidade da atuação do juiz a partir do direito fundamental à tutela jurisdicional efetiva. Revista da Escola Nacional da Magistratura, n. 1, p. 68-81, 2005.
NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. São Paulo: RT, 1997.
NALINI, José Renato. ()rg.) Curso de Deontologia da Magistratura. São Paulo, Saraiva, 1992.
NASCIMENTO, Paulo Sergio Rangel do. Direito processual penal. 21. ed. atual. São

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Paulo: Atlas, 2013. 1135 p.
NASCIMENTO, Paulo Sergio Rangel do. O Processo Penal como instrumento de garantia. Justiça e Cidadania, Rio de Janeiro, RJ, n. 146, p. 36-37, out.2012
NASCIMENTO, Paulo Sergio Rangel do. Tribunal do júri: visão linguística, histórica, social e jurídica. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012. 291p.
PAIVA,Mário Antônio Lobato de. A Lei dos Juizados Especiais Criminais, Forense,1ºed. 1999, p. 8SALOMAO, Luis Felipe. A Constituição Federal e a preparação/formação do juiz brasileiro. In: BRASIL. [Superior Tribunal de Justiça]. Superior Tribunal de Justiça: doutrina. Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 2014. 614p.
PAGLIUCA, José Carlos Gobbis. Execução penal /José Carlos Gobbis Pagliuca, Matheus Guimarães Cury. – São Paulo: Rideel, 2016.
PELEGRINO,Fabiana Andréa. Tutela Jurídica do Superendividamento. Ed Jus Podwm, ano 2015.
PRADO. Geraldo. Medidas Cautelares No Processo Penal. Prisões e Suas Alternativas. Revista dos Tribunais. 2013.
Prova Penal e Sistemas de Controles Epistêmicos. Ed. Marcial Pons Brasil. 2014.
Decisão Judicial. Ed. Marcial Pons Brasil.2012.
SALOMAO,Luis Felipe. A Constituição Federal e a preparação/formação do juiz brasileiro. In: BRASIL. [Superior Tribunal de Justiça]. Superior Tribunal de Justiça: doutrina. Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 2014. 614p
SCHMITT, Ricardo Augusto, Sentença Penal Condenatória. Ed. Jus Podvm, 2020.
SILVA,Quezia Jemim a Custódio Neto da (Co-autor). A eficácia constitucional no Tribunal do Júri: limites de observação do devido processo legal. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 101, n. 922, p. 389-429, ago.2012
SILVA, Luis Cláudio. Juizado Especial Criminal, Prática e Teoria do Processo, Forense, 3ªed. 1999, p.2.

UNIDADE IV

ÉTICA E DEONTOLOGIA DA MAGISTRATURA

Data: 01 a 05/03;16/04/2021 **Carga horária:** 13 horas/aula (3h/a Fórum)

Conteúdo programático:

- Humanismo como pressuposto da ética: o problema do homem e sua centralidade;
- Antropologia filosófica e seu método. Fenômenos da abertura, liberdade e linguagem. Intersubjetividade, reconhecimento recíproco, alteridade e dignidade humana;

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

TJADM202110008V01

- Ética e deontologia jurídica;
- Fundamentos éticos e morais da decisão judicial;
- Novos papéis atribuídos ao magistrado na pós-modernidade;
- Princípios de Bangalore de Conduta Judicial;
- O papel do Poder Judiciário nas sociedades democráticas;
- Responsabilidades da Carreira da Magistratura;
- O processo disciplinar contra o magistrado;
- O Juiz e seu agir ético na relação com o outro e no ato de julgar;
- O ser e parecer ético;
- Extensão da atuação do juiz e seus limites;
- Estudo de aspectos éticos relacionados a casos concretos decididos no âmbito jurisdicional e administrativo disciplinar;
- Comentários aos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial. Código Ibero-Americano de Ética Judicial. Código de Ética da Magistratura Nacional. As prerrogativas do cargo e o abuso no seu exercício;
- Relacionamento do magistrado com as partes, o agente do Ministério Público, o advogado público, o defensor público e a OAB.

Objetivos Específicos:

- Validar a visão humanista enquanto pressuposto da conduta ética, assim como a necessária abordagem interdisciplinar para a compreensão dos fenômenos sociais- jurídicos;
- Avaliar os conceitos de moral e ética como elementos formadores das decisões judiciais;
- Identificar os deveres éticos para com os servidores, as partes, os advogados e os membros do Ministério Público;
- Estudar os deveres deontológicos dos Magistrados previstos na LOMAN, no Código de Ética e nos princípios de Bangalore;
- Aplicar à realidade forense a ética necessária ao exercício da função judicante;
- Analisar o juiz e o seu agir ético na relação com o outro no ato de julgar;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- Identificar o papel do Poder Judiciário nas sociedades democráticas;
- Compreender a ética como elemento formador da decisão judicial;
- Aprofundar a compreensão do papel do juiz como condutor do processo;
- Apreciar a atuação dos juízes em face das partes e seus representantes;
- Avaliar a eficácia dos critérios do controle disciplinar do juiz;
- Contextualizar a deontologia na formação jurídica.

Métodos ativos:

A Unidade IV concilia as competências do fazer, do saber fazer e do agir, em termos do desenvolvimento de capacidades comportamentais e práticas diante de desafios éticos e morais. Para o desenvolvimento das aulas serão utilizados os métodos expositivo dialogado, com a divisão da turma em grupos de discussão e de análise de casos concretos. No estudo de casos serão estimuladas as capacidades de análise, interpretação, crítica, levantamento de hipóteses, busca de suposições e elaboração de decisão. As discussões serão propostas com o uso das técnicas, tais como, GV/GO e Quatro Cantos (Metamorfose Ambulante), dentre outros a critério do docente. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avalições comporão o portfólio virtual dos magistrados em formação.

Aula 1 **Dia:** **TA** 01/03/2021 – segunda-feira **TB** 05/03/2021 – sexta-feira	**Carga horária:** 4h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Horário: 8h20 às 12h00 **Temas:** Ética e deontologia Jurídica. Fundamentos éticos e morais da decisão Judicial. Responsabilidades da Carreira da Magistratura. O Juiz e seu agir ético na relação com o outro e no ato de julgar. O ser e parecer ético.Extensão da atuação do juiz e seus limites. Estudo de aspectos éticos relacionados a casos concretos decididos no âmbito jurisdicional e administrativo disciplinar. Comentários aos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial. Código Ibero-Americano de Ética Judicial.Código de Ética da Magistratura Nacional.As prerrogativas do cargo e o abuso no seu exercício. **Docente:** Desembargador Nilson Soares Castelo Branco (2 h/a) Fernando Santana Rocha (2 h/a)	
Aula 2 **Dia:** **TA**02/03/2021 – terça-feira **TB** 03/03/2021 – quarta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00 h **Temas:** Humanismo como pressuposto da ética: o problema do homem e sua centralidade. Antropologia filosófica e seu método. Fenômenos da abertura, liberdade e linguagem. Intersubjetividade, reconhecimento recíproco, alteridade e dignidade humana. Novos papéis atribuídos ao magistrado na pós-modernidade. O papel do Poder Judiciário nas sociedades democráticas. **Docente:** Ricardo Maurício (4 h/a)	**Carga horária:** 4 h/a
Aula 3 **Dia:** **TA**16/04/2021 –sexta-feira - 08:20 às 12:00 **TB** 16/04/2021 –sexta-feira – 10:20 às 12:00 **Temas:** Responsabilidade disciplinar do Magistrado **Docente:** Desembargador Nilson Soares Castelo Branco (2 h/a)	**Carga horária:** 2 h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Bibliografia:

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Ética jurídica. Desafio Cultural Editora, 2002.
AYRES DE BRITO, C. O Humanismo como Categoria Constitucional. In: Belo Horizonte: Forum. 2007.
BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito (o triunfo tardio do direitoconstitucional noBrasil). http://www.luisrobertobarroso.com.br/wp-content/themes/LRB/pdf/neoconstitucionalismo_e_constitucionalizacao_do_direito_pt.pdf.
BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética geral e profissional/Eduardo C. B. Bittar – 13ª ed.– São Paulo: Saraiva, 2016.
BROCHADO, Mariah. Apontamentos sobre hermenêuticajurídica. https://www4.planalto.gov.br/revistajuridica/vol-13-n-100-jun-mai-2011/menu-verticcal/artigos/artigos.2011-10-14.8641361357
CARLIN, Volnei Ivo. Deontologia jurídica: ética e justiça. Conceito Editorial, 2007.
CÓDIGO DE ÉTICA DA MAGISTRATURA NACIONAL (CNJ) http://www.cnj.jus.br/publicacoes/codigo-de-etica-da-magistratura
DALLARI, Dalmo de Abreu. O Poder dos Juízes. São Paulo: Saraiva, 1996.
DE SOUZA, Carlos Aurélio Mota; CANCIAN, Attílio. Poderes éticos do juiz: a igualdade das partes e a repressão ao abuso no processo. Fabris, 1987.
FRIEDE, Reis; DYRLUND, Poul Erik. Vícios de capacidade subjetiva do julgador: do impedimento e da suspeição do magistrado: (no processo civil, penal e trabalhista). Imprenta: Rio de Janeiro, Forense, 2010.
FRIEDE, Reis. O Magistrado e o Ideal de Justiça. In Verbis (Rio de Janeiro) , v. 37, p. 603-610, 2011.
FRIEDE, Reis. Ciência do Direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica – 9 Ed. São Paulo: Manole, 2015.
KÜMPEL, Vitor Frederico. Noções gerais de direito e formação humanística/ Vitor Frederico Kümpel. São Paulo: Saraiva, 2012.
LAZZARINI, Alvaro. Magistratura: deontologia, função e poderes do juiz. Caderno de doutrina e jurisprudência da Escola da Magistratura da 15ª Região, 2005.
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Linha administração e políticas públicas: o controle disciplinar da magistratura e o perfil ético do magistrado/ Ives Gandra Martins Filho, -São Paulo: Saraiva, 2016.
NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. São Paulo: RT, 1997.
NALINI, José Renato. ()rg.) Curso de Deontologia da Magistratura. São Paulo, Saraiva, 1992.
NALINI, José Renato. A rebelião de Toga/ José Renato Nalini. – 3ª. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
NALINI, José Renato. Ética da magistratura. 2ª. Ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
MESQUITA,Ivonaldo da Silva. O primado da interpretação constitucional: das dimensões significativas de hermenêutica às exigências de justiça interpretativa do neoconstitucionalismo.
Principios de Bangalore. https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_corruption/Publicacoes/2008_Comentarios_aos_Principios_de_Bangalore.pdf

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=9d03333181fb0f6b
VEIGA, Alísio Correira da. Ética e o Uso das Redes Sociais. A Conduta do Juiz. https://ww2.trt2.jus.br/fileadmin/ejud/1.eventos/CFC/2019/materiais/0808_MAloysioCorreaDaVeiga_OJuiz_asMidiasSociais.

UNIDADE V e VI

FILOSOFIA DO DIREITO, SOCIOLOGIA JURÍDICA, HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Data: 02 **e** 05/03/2021 **Carga horária:** 6 horas/aula (2h/a Fórum)

Conteúdo programático:

- Objeto da Filosofia do Direito e da Sociologia Jurídica;
- Lógica e Direito;
- Relação entre Direito, mudanças sociais e transformação dos costumes;
- Acesso à justiça e jurisdicionalização das situações sociais;
- A tomada de Decisão: como os juízes devem decidir?;
- Função social do Poder Judiciário;
- Sociologia Jurídica – Organização Social do Poder Judiciário;
- O Direito do ponto de vista sociológico e suas funções de prevenir e compor conflitos, manter o controle social e regular condutas na sociedade;
- Hermenêutica filosófica e interpretação jurídica;
- Formas de interpretação no direito comparado;
- Hermenêutica;
- Evolução de conceitos. Valoração;
- A teoria dos princípios;
- Valores constitucionais e direitos fundamentais e sua eficácia;
- Democracia constitucional;
- Caso concreto.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Objetivos Específicos:

- Identificar o objeto da filosofia do Direito;
- Criticar o desenvolvimento das principais ideias acerca do direito ao longo da história do pensamento ocidental;
- Sublinhar os impasses do positivismo jurídico e as suas alternativas;
- Discriminar as contribuições da sociologia jurídica para a tomada de decisão;
- Identificar, através do estudo de casos concretos, as várias escolas da filosofia do direito;
- Concluir que as questões e os conflitos que chegam ao Tribunal para serem julgados não se resolvem apenas com conhecimentos jurídicos;
- Validar a necessidade do auxílio de outras ciências, principalmente as humanísticas, para tentar resolver melhor as questões jurídicas;
- Analisar as teorias da argumentação jurídica como instrumento de interpretação;
- Estudar os métodos de intepretação constitucional adotado pelo Supremo Tribunal Federal, com ênfase na modulação interpretativa dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade;
- Apreender técnicas e estratégia de operacionalização da argumentação jurídica na decisão judicial;
- Investigar os efeitos e os alcances da decisão judicial;
- Valorar a importância do processo hermenêutico na aplicação da lei, conscientizando esse juiz da necessidade de fazer adequadamente a aproximação do conteúdo ético inserido no texto legal da hipótese concreta;
- Assinalar e validar a concepção do magistrado como portador de certezas que devem ser relativizadas, oxigenando seu pensar a todo momento, sempre em busca do melhor conceito daquilo que dele se espera como sendo a resposta ética e mais "justa" da atividade judicante.

Métodos ativos:

O conteúdo da Unidade VI e VI – majoritariamente teórico – será trabalhado por meio de aulas expositivas dialogadas, que consiste na exposição do conteúdo com a participação ativa dos estudantes, cujo conhecimento prévio deve ser

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

considerado e tomado como ponto de partida. Os juízes em formação serão levados pelos docentes a questionarem, interpretarem e discutirem os temas em estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. A turma será dividida em grupos para, com o uso de técnicas como *Phillips* 66 e Grupo de Observação e Verbalização, possam apresentar o resultado da reflexão pretendida. Pelo estudo de casos concretos serão trabalhadas a identificação das várias escolas da filosofia do direito. As aulas dialogadas buscarão despertar no juiz a reflexão sobre a importância do processo hermenêutico na aplicação da lei e a conscientizando da necessidade de fazer adequadamente a aproximação do conteúdo ético inserido no texto legal da hipótese concreta. Os métodos de Estudo de Casos e Solução de Problemas (PBL), proporcionarão o enfrentamento de situações reais ou simuladas, exigindo pensamento reflexivo, crítico e criativo a partir dos casos expressos na descrição do problema e pela aplicação de princípios, valores e/ou leis. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avalições comporão o portfólio virtual dos magistrados emformação.

Aula 1 **Dia:** **TA** 04/03/2021 – quinta-feira **TB** 02/03/2021 – terça-feira **Horário:** 8:20 às 12:00 h **Temas:** Objeto da Filosofia do Direito e da Sociologia Jurídica. Lógica e Direito. Relação entre Direito, mudanças sociais e transformação dos costumes. Acesso à justiça e jurisdicionalização das situações sociais.	**Carga Horária:** 4 h/a

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

TJADM202110008V01

A Tomada de Decisão: Como os Juízes devem decidir?. Função social do Poder. O Direito do ponto de vista sociológico e suas funções de prevenir e compor conflitos, manter o controle social e regular condutas na sociedade. Hermenêutica filosófica e interpretação jurídica. Hermenêutica. Conceito de justiça. A formação do convencimento do juiz e a construção do ato decisório, a partir de processo plural que resulta de múltiplas ações e interesses dos sujeitos que participam ou integram a relação processual. Análise do litígio, identificação do caso e construção da decisão. Caso concreto. **Docente:** Antonio Sá da Silva (4 h/a)	

Bibliografia:

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos/Norberto Bobbio; tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer – nova ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CARNIO, Henrique Garbellini. Curso de Sociologia Jurídica. Ed. Revista dos Tribunais, 2011

FARIA, José Eduardo. Justiça e Conflito. 2 ed. São Paulo: 1992

MORIM, Maria Stella; KANT DE LIMA, Roberto; MENDES, Regina Lúcia Teixeira. Ensaios sobre igualdade jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

PRUDENTE, Neemias Moretti; SABADELL, Ana Lucia. Mudança de paradigma: Justiça restaurativa. Revista Jurídica Cesumar-Mestrado, v. 8, n. 1, p. 49-62, 2008.

SOARES, Ricardo Maurício Freite. Sociologia do Direito. Col. Saberes do Direito – Vol.
63. Ed. Saraiva.

SABADELL, Ana Lucia. Reflexões sobre a metodologia na história do direito. Cadernos de Direito, v. 2, n. 4, p. 25-39, 2011.

SABADELL, Ana Lucia. Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. Revista dos tribunais, 2008.

SABADELL, Ana Lucia. Reflexões sobre a metodologia na história do direito. Cadernos de Direito, v. 2, n. 4, p. 25-39, 2011.

SABADELL, Ana Lúcia; DIMOULIS, Dimitri; MINHOTO, Laurindo Dias. Direito social, regulação econômica e crise do Estado. Revan, 2006.

ALBERTO DEL REAL ALCALÁ, J.: "*Problemas de Gestión de la Divérsidad Cultural en un Mundo Plural*", em José Antonio López García, Alberto del Real Alcalá, Francisco Javier Ansuátegui Roig, Derechos Fundamentales, Valores y Multiculturalismo, Madrid, Dykinson, 2005, pp.198

BENHABIB, S. : *Los derechos de los otros*, Barcelona, Gedisa, 2005.

C.NUSSBAUM,M.:*LasMujeresydesarrollohumano*,Trad.RobertoBernet,Barcelona, Herder, 2001,120-122pp.

CORRÊA SEVERO, R.: "*O Princípio da Reserva do Possível e a Eficácia das decisões Judiciais em face da Administração Pública*", em Fórum Administrativo Direito Público, n.112, 2010, pp. 20-37.

DE ABREU DALLARI, DALMO: *O poder dos juízes*, 2ª.Ed, São Paulo, Saraiva, 2002, 89 e 187 pp.

DIMOULIS, D. e MARTINS, L.: *Teoria Geral dos Direitos Fundamentais*, São Paulo,

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Revista dos Tribunais, 2010, 30 pp.
FRIEDE, Reis. Ciência do Direito, Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica.9o Ed. SP. Manoli,2015.
FRIEDE, Reis; DYRLUNB, Paul Erick. Vícios de capacidade subjetiva do julgador: do entendimento da suspeição do magistrado (no processo civil, penal e trabalhista). Imprensa: Rio de Janeiro. Forense, 2010.
GIMENEZ MERINO A. : "Towards a "Broadened Public Sector": from the Local to the Global Agora", en SOREN VILLADSEN Y ANDREA GALLINA (eds.), New Challenges and Opportunities for Local Development, Social Cohesión and Innovation, Catania (Italia), ED-IT, 2007, pp.283-298.
HABERMAS. J. : "*Democracia Deliberativa. Derechos humanos y soberania popular. Las visiones liberal y republicana*" Conferência pronunciada en el departamento de Filosofia de la Northwestern University, el 23 de septiembre de 1992, trad. De Elena Gacia Guitián, Evanston, Chicago, USA, Ratio Juris, 7, Blackwell Publishers, pp.1-13.
HABERMAS. J.: *Direito e democracia: entre facticidade e validade*, 2ª. Ed, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2003, volume II, 185-186 pp.
HENRIQUE LOPES RAMIRO, C.: "*Decisão Judicial: Parcial ou Imparcial*?", Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Direito, Centro Universitário Eurípedes de Marília - Univem, Marília, 2005, pp. 1-66.
MILLET, K.: *Política sexual*, Madrid: Cátedra, 2010, 83 pp.
NIETO, A.:*El Maiestar de los Jueles y el Modelo Judicial*, Madrid, Trotta, 2010, 143pp. PAREKH,B. :*RepensandoelMulticulturalismo:DiversidadCulturalyTeoríaPolítica*,trad. Sandra Chaparro, Madrid, 2005, 253-254pp.
PEDRO GEBRAN NETO, JOÃO.: *A aplicação Imediata dos Direitos e Garantias Individuais*
– A busca de uma exegese emancipatória, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2002, 47- 48 pp.
ROBERTO BARROSO, L.: *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*, 2ª. Ed., São Paulo, Saraiva, 2010, 123, 128 e 210-211 pp.
ROBERTO BARROSO, L.: *O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência,* 5ª. Ed., São Paulo, Saraiva, 2011, 154, 210-211 e 339-340pp.
SANDOVAL GÓES, G.: "*Neoconstitucionalismo e Dogmática Pós Positivista*" em LUÍS ROBERTO BARROSO, *A Reconstrução Democrática do Direito Público no Brasil*, Rio de Janeiro, Renovar, 2007, pp.113-150.
STRECK, Lênio Luiz. Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do direito. Livraria do Advogado Editora, 2002.
STRECK, Lênio Luiz. Verdade e consenso. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 142, 2006. STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e (m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. 11ª.ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

UNIDADE VII

LIDERANÇA, RELAÇÕES INTERPESSOAIS E INTERINSTITUCIONAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CRISES

Data: 04 a 09/03/2021 **Carga Horária:** 15 horas/aula (3h/a Fórum)

Conteúdo programático:

- Relacionamento em ambientes corporativos e institucionais;
- Os sistemas de segurança do Poder Judiciário. Gerenciamento de riscos e crises;
- Segurança Pessoal e Institucional;
- Diretoria-Geral de Segurança Institucional, sua estrutura e serviços;
- Segurança Patrimonial: o juiz como diretor de Fórum e suas responsabilidades na segurança.
- Gestão da influência e do poder.
- Crime Organizado
- Organizações Criminosas, Milícias, Associações e Quadrilhas: tratamento Brasileiro para as estruturas coletivas delitivas;
- Observações sobre as reprimendas em abstrato;
- CP, Leis n. 8072/1990 e 12.720/2012;
- Proteção insuficiente.

Objetivos Específicos:

- O juiz será capaz de estabelecer um relacionamento adequado com os integrantes do quadro interno do Tribunal, assim como com o jurisdicionado e outras instituições e Poderes com os quais se relaciona;
- Aplicar as normas de segurança pessoal e institucional do Tribunal;
- Identificar e usar as técnicas que possam auxiliar na resolução de conflitos;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- O juiz estará apto a atuar no gerenciamento de situações de risco de forma crítica, transformadora e participativa na construção de uma cultura de paz;

Métodos ativos:

Na Unidade VII as aulas serão ministradas pelo método expositivo dialogado, com a promoção de discussão reflexiva e crítica do conteúdo apresentado. Técnicas como o *Phillips* 66 e GV/GO serão utilizadas nas aulas às quais as operações de pensamento exigirão as capacidades de análise, interpretação, crítica e levantamento de hipóteses. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem.*Feedback* oral contínuo:o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avalições comporão o portfólio virtual dos magistrados em formação.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Aula 1 **Dia:** **TA** 05/03/2021 – sexta-feira **TB** 04/03/2021 – quinta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Relacionamento em ambientes corporativos e institucionais. Atuação das organizações governamentais. Demandas fundadas em confiança e comprometimento no âmbito tanto das relações internas com os servidores e agentes públicos do Poder Judiciário quanto daquelas que o Estado-Juiz mantém com o jurisdicionado e outras instituições e Poderes. Habilidades sociais para a promoção de integração e de cooperação em ambientes de trabalho. Modelos contemporâneos de gestão de pessoas para descobrir lideranças e democratizar as relações sociais. Habilidades decisórias: razão, visão e intuição como recursos de liderança; habilidades interpessoais: gestão da influência e do poder. **Docentes:** Juíza Cristiane Barreto (2 h/a) Juiz Rodrigo Britto (2 h/a)	**Carga horária:** 4 h/a
Aula 2 **Dia:** **TA** 08/03/2021 – segunda-feira **TB** 09/03/2021 – terça-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Segurança Pessoal e Institucional. Segurança Institucional, sua estrutura e serviços. Segurança Pessoal:cuidados e orientações. Segurança Patrimonial: o juiz como diretor de Fórum e suas responsabilidades na segurança. Gestão da influência e do poder. **Docentes:** Juiz Isaias Vinicius Simões (3 h/a) Juiz Érico Vieira (1 h/a)	**Carga horária:** 4h/a
Aula 3 **Dia:** **TA** 09/03/2021 – terça-feira **TB** 08/03/2021 – segunda-feira **Horário:** 8:20 às 12:00 **Temas:** Crime Organizado: origens, experiências estrangeiras. Documentos	**Carga horária:** 4 h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Internacionais. Legislação. Jurisprudência Brasileira. Organizações Criminosas, milícias, associações e quadrilhas. Observações sobre as reprimendas em abstrato. Código Penal. Leis n. 8.072/90 e 12.720/2012. Proteção insuficiente. Crime Militar. **Docentes:** Juiz Ícaro Almeida Matos (2 h/a) Juiz Paulo Roberto Santos de Oliveira (2 h/a)	

UNIDADE VIII

RELACIONAMENTO COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA E USO DE REDES SOCIAIS

Data: 10 e 12/03/20 **Carga Horária:** 7 horas/aula (3h/a Fórum)

Conteúdo programático:

- O Judiciário e os Meios de Comunicação;
- Divulgação na mídia dos julgamentos do Judiciário;
- Conceito de transparência;
- Democratização do Judiciário através da mídia;
- Treinamento de mídia/media *training*;
- Como conceder uma entrevista adequadamente;
- A responsabilidade dos meios de comunicação, dos jornalistas e da mídia;
- A liberdade de imprensa como fator de controle;
- A interação do magistrado com a opinião pública;
- Redes sociais e magistratura: atividades do poder judiciário e vida pessoal;
- Treinamento de mídia/media *training* que capacitará os magistrados participantes a exercerem as funções de representantes institucionais perante a opinião pública.

Objetivos Específicos:

- Avaliar o grau de abertura do Judiciário através dos meios de comunicação;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- Opinar sobre os benefícios para a sociedade e para a democracia da maior transparência do Judiciário através da mídia;
- Apresentar comportamento adequado diante das câmeras e microfones e no relacionamento com os jornalistas e demais profissionais da mídia;
- Usar de modo adequado as redes sociais para a construção de uma boa imagem pessoal e institucional;
- Estabelecer a representação de uma imagem positiva da instituição judiciária junto à opinião pública.

Métodos ativos:

Nessa unidade VIII a abordagem será majoritariamente técnica e prática, com o uso das metodologias de Simulação e Dramatização – de entrevistas e situações complexas - para o desenvolvimento da habilidade de manutenção de um bom relacionamento com os meios de comunicação eas redes sociais .Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avalições comporão o portfólio virtual dos magistrados em formação.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Aula 1 **Dia:** **TA** 11/03/2021 – quinta-feira **TB** 10/03/2021 – quarta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** A Responsabilidade dos meios de comunicação, dos jornalistas e da mídia. A liberdade de imprensa como fator de controle: a arte, a pornografia, o Direito ao Esquecimento.O Judiciário e os Meios de Comunicação. Liberdade de imprensa x Responsabilidade e sigilo. Relacionamento do magistrado com as redes sociais. Uso das redes sociais nos processos judiciais. Análise e simulação de situações reais. Como usar as mídias sociais a seu favor; A entrevista: como se portar – Dicas e técnicas. O medo de falar em público. O discurso, como organizá-lo em uma uma entrevista. Análise e simulação de situações reais. **Docentes:** Juíza Patrícia Cerqueira (2 h/a) Juiz Federal Marcio Luiz Coêlho de Freitas (1h/a) Jornalistas Claudia Mariana Cardozo e Raul Monteiro (1h/a)	**Carga Horária:** 4 h/a

Bibliografia:

ALBUQUERQUE, Grazielle. Imprensa e Justiça: a influência da mídia na Reforma do Judiciário brasileiro e aspectos dessa relação na América do Sul. Direito e Justiça na Integração da América do Sul. Fortaleza: Eduece, p. 215-242, 2012.

BRASIL. Lei de Imprensa, profissão de jornalista. São Paulo. Jalovi, 1989.

CARVALHO, Luís Gustavo Grandinetti Castanho de. GALVÃO, Mônica Cristina Mendes. O STF e o Direito de Imprensa: análise e consequências do julgamento da ADPF 130/2008. Rio de Janeiro: Lumen Juris,2011.

DE ALBUQUERQUE, Afonso. Um outro" Quarto Poder": imprensa e compromisso político no Brasil. Revista Contracampo, n. 04, 2000.

DONNINI, Oduvaldo e DONNINI, Rogério Ferraz, Imprensa Livre, Dano Moral, Dano à Imagem e sua Quantificação à Luz do novo Código Civil. São Paulo, Método.

FARIAS, Edilson Pereira de. Colisão de Direitos: a honra, a intimidade, a vida privada e a imagem *versus* a liberdade de expressão e comunicação. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris.

FIGUEIREDO, Herivelton Rezende de. A influência dos meios de comunicação GÊNOVA,

Jairo José. A imprensa e a censura. Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, v. 1, p. 53-68, 2012

LOPES, Carla PATRÍCIA Frade Nogueira. Imprensa e Judiciário. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2016.

LUCAS, Luciane. Media Training: Como agregar valor ao negócio melhorando a relação com a imprensa. Summus Editorial, 2007.

NAVES, Nilson Vital. Imprensa investigativa: sensacionalismo e criminalidade. Revista

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

TJADM202110008V01

CEJ, v. 7, n. 20, p. 6-8, 2003.
NALINI, José Renato. A formação do juiz e seu relacionamento com as partes, servidores e a imprensa. Revista CEJ, v. 5, n. 13, p. 162-167, 2001.
SCHREIBER, Simone. A publicidade opressiva de julgamentos criminais. Renovar, 2008. TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. A imprensa e o judiciário. Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, 1996.
TORON, Alberto Zacharias. Imprensa investigativa ou instigava? Revista CEJ, v. 7, n. 20, p. 9-16, 2003.

UNIDADE IX

MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROCESSOS AUTOCOMPOSITIVOS E PSICOLOGIA JUDICIÁRIA

Data:10/03 a 17/03/2021 **Carga Horária:** 16 horas/aula (2h/a - Fórum)

Conteúdo programático:

- Difusão da Cultura da auto composição de conflitos;
- Arbitragem, conciliação e mediação e novas possibilidades de resolução adequada de conflitos.
- Movimento permanente pela conciliação. Sistemas adequados para administração e resolução de conflitos. Justiça restaurativa. Diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.
- A Resolução n. 24/2015 do TJBA – Criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs;
- Experiência do Tribunal de Justiça com a mediação e a conciliação;
- Interações entre a Arbitragem e o PoderJudiciário;
- Psicologia Judiciária. Abordagem de casos concretos envolvendo parâmetros e conceitos da psicologia judiciária nos vários ramos do Direito.

Objetivos Específicos:

- Discriminar as formas de auto composição de conflitos;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- Avaliar em especial a forma conciliação de conflitos;
- Opinar sobre as vantagens da conciliação como fase do processo;
- Avaliar as razões do desenvolvimento incipiente, no Brasil, da autocomposição de conflitos;
- Diferenciar e identificar, em termos gerais, os processos que devem ser encaminhados para a conciliação daqueles que devem ser encaminhados para a mediação;
- Indicar as diferenças e as aproximações entre o procedimento arbitral e um processo judicial. Identificar as medidas que podem ser requeridas ao Poder Judiciário antes da instauração do procedimento arbitral. Multiplicar a cultura pró-arbitral;
- Validar a relevância da atuação dos psicólogos na formulação de laudos e pareceres psicológicos utilizados nos processos judiciais, assim como identificar as formas de encaminhamento para intervenção psicossocial.

Métodos ativos:

As aulas da unidade IX serão baseadas na análise de casos concretos envolvendo situações complexas que demandam tratamento por métodos consensuais de conflitos como a mediação, a conciliação e a arbitragem, além de casos que abordem os parâmetros e conceitos da psicologia judiciária nos vários ramos do Direito. O método da Dramatização também será utilizado para a vivência das técnicas de mediação. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

As aulas da unidade IX serão baseadas na análise de casos concretos envolvendo situações complexas que demandam tratamento por métodos consensuais de conflitos como a mediação, a conciliação e a arbitragem, além de casos que abordem os parâmetros e conceitos da psicologia judiciária nos vários ramos do Direito. O método da Dramatização também será utilizado para a vivência das técnicas de mediação. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Aula 1 **Dia:** **TA** 10/03/2021 – quarta-feira **TB** 11/03/2021 – quinta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** A autocomposição dos conflitos e sua atual situação no contexto judicial brasileiro. Arbitragem, conciliação e mediação e novas possibilidades de resolução adequada de conflitos. Movimento permanente pela conciliação. Sistemas adequados para administração e resolução de conflitos. Justiça Restaurativa. Diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. Simulação audiência. CEJUSC de Regularização Fundiária. **Docentes:** Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus (2 h/a) Juíza Fausta Cajayba (1 h/a) Juíza Gilberto Bahia (1 h/a)	**Carga horária:** 4h/a
Aula 2 **Dia:** **TA** 12/03/2021 – sexta-feira **TB** 15/03/2021 – segunda-feira **Horário**: 8:20 às 12:00h **Temas:** O NUPEMEC- A Resolução n. 125 do CNJ. A Res. n. 24/2015 do TJBA. Criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs. As reuniões de Conciliação e Mediação. Experiência do TJBA com a mediação e conciliação. **Docentes:** Juíza Suelvia dos Santos Reis (1 h/a) Juiz Moacir Reis (1 h/a) Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto (Presidente do Nupemec) (2 h/a)	**Carga horária:**4 h/a
Aula 3 **Dia:** **TA** 16/03/2021 – terça-feira **TB** 17/03/2021 – quarta-feira **Horário**: 10:00 às 11:40h **Temas:** Psicologia judiciária. Abordagem de casos concretos envolvendo parâmetros e conceitos da psicologia judiciária no direito de família, no direito penal e na criminologia, no direito da criança e do adolescente	**Carga horária:**2 h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

etc. Perspectivas gerais sobre transtornos de personalidade e violência. Elementos formativos de laudos e pareceres psicológicos. O estudo social, o estudo psicológico, o estudo psicossocial de fatos e atos intersubjetivos. As formas de encaminhamento para intervenção psicossocial. **Docente:** Desembargadora Soraya Moradillo Pinto (2 h/a)	
Aula 4 **Dia:** **TA** 17/03/2021 – quarta-feira **TB** 16/03/2021 – terça-feira **Horário:** 8:20 às 12:00 h **Temas:** Interações entre a Arbitragem e o Poder Judiciário. Conceito de Arbitragem. Convenção de Arbitragem. Requisitos de validade da Cláusula compromissória e Compromisso. Árbitro. Declaração de Imparcialidade e Independência. Procedimento Arbitral. Aspectos gerais da condução do procedimento. Validade da intimação dos requeridos. Recurso ao Judiciário antes da instauração do Procedimento Arbitral. Cautelar pré-arbitral. Conflito de competência. Procedimento do artigo 7º da Lei da Arbitragem. Limites da atuação do Juiz.Casos concretos. **Docentes:** Juiz Moacir Fernandes (2 h/a) Juiz Sami Storch (2 h/a)	**Carga horária:**4 h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Bibliografia:

ARRUDA, Paula Roberta Corrêa dos Santos. A mediação e a busca pela efetividade do acesso à justiça. Revista CEJ, Brasília, v. 18, n. 64, p. 32-45, set./dez. 2014

AZEVEDO, André Gomma de; BACELLAR, Roberto Portugal. Manual de autocomposição judicial. ESTUDO Sem Arbitragem, Mediação e Negociação.Brasília:Grupos de Pesquisa, v. 4,2007.

BACELLAR, Roberto Portugal. A mediação no contexto dos modelos consensuais de resolução de conflitos. In: Revista de Processo. 1999. p. 122-134.

BACELLAR, Roberto Portugal. Juiz servidor, gestor e mediador. Brasília: Coleção Selo Enfam, 2013.

BACELLAR, Roberto Portugal. O Poder Judiciário e o paradigma da guerra na solução dos conflitos. Conciliação e Mediação: Estruturação da Política Judiciária Nacional. Rio de Janeiro: Ed. Forense, p. 31-37, 2011.

BRENDLER COLOMBO, Silvana Raquel; AUGUSTIN, Sergio. ANÁLISE CRÍTICA DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO PROCEDIMENTO ARBITRAL À LUZ DA LEI 13.129/2005:

AVANÇOS E RETROCESSOS. Revista Direitos Fundamentais& Democracia, v. 20, n. 20, p. 136-158, 2016.

CURY, César Felipe. A mediação nos tribunais: as novas ferramentas de resolução de conflitos. Justiça e Cidadania, Rio de Janeiro, RJ, n. 178, p. 46-49, jun. 2015

GARCEZ,Jose Maria Rossani. ADRS: métodos alternativos de solução dec onflitos.Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2013. 281p

LEMES, Selma Maria Ferreira. Anotações sobre a nova Lei de Arbitragem. Revista de Arbitragem e Mediação, São Paulo, v. 12, n. 47, p. 37-44, out./dez. 2015

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. A resolução dos conflitos e a função judicial no Contemporâneo Estado de Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MORAIS, José Luis; MARION SPENLGER, Fabiana. Mediação e Arbitragem: Alternativas à Jurisdição!. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

PELUSO, Antonio Cezar. RICHA, Morgana de Almeida [coordenadores]. Conciliação e Mediação: estruturação da política judiciaria nacional, Rio de Janeiro: Forense, 2011.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de Pinho. A Mediação e a necessidade de sua sistematização no processo civil brasileiro, *in* REDP-ANO4-5º volume-Janeiro a Junho de 2010, disponível emhttp://www.redp.com.br.

Resolução do TJBA nº 24, de 11 de dezembro de 2015, modificada pela Res. 09, de 08 de maio de 2019 ,que disciplina a as atividades do NUPEMEC e cria os CEJUSC's, https://drive.google.com/file/d/1QJVyFRujpSSUJVVzfvuoIGv-jZ1dwbbB/view

ROCHA, Raphael Vieira da Fonseca (Co-autor). Aspectos probatórios na arbitragem: a possibilidade e a efetividade da utilização da discovery sob o ponto de vista da parte brasileira. Revista de Arbitragem e Mediação, São Paulo, v. 12, n. 45, p. 203-228, abr./jun. 2015

Site do NUPEMEC do TJBA: https://nupemec.tjba.jus.br/

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem. 4. ed., rev. e atual. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011. 270 p.

TANNURI, Rodrigo. A reforma da arbitragem Coordenadores: Leonardo de Campos Melo e Renato Resende Beneduzi. Revista Brasileira de Arbitragem, v. 13, n. 51, p.

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

286-288, 2016.
WALD, Arnoldo. A reforma da lei de arbitragem (uma primeira visão). Revista de Arbitragem e Mediação, v. 40, p. 17, 2014.
Referências:Justiça Restaurativa - Dissertação Desa. Joanice Guimarães
ACHUTTI, Daniel. Justiça Restaurativa no Brasil Possibilidades a partir da Experiência Belga. Porto Alegre, RS. File:///C:/Uscrs/Adminstrador/Downloads/13344 55872 1 PB.pdf . Acesso: 21 out 2014.
PALLAMOLLA, Raffaella. Justiça Restaurativa e a Cultura Jurídica Brasileira: Análise Crítica do Projeto de Lei nº 7.006/200 6. Revista de Estudos Criminais Ano XI nº 50. São Paulo: Síntese. 2013. p. 155.
AZEVEDO, André Gomma de. O Componente de Mediação Vítima Ofensor na Justiça Restaurativa : Uma Breve Apresentação de uma Inovação Epistemológica na Autocomposição Penal In.In.:SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa . Brasília DF: Ministério da Justiça e PNUD. 2005. p. 140.
BRANCHER, Leoberto Narc iso. Justiça, Responsabilidade e Coesão Social: Reflexões sobre a Implementação da Justiça Restaurativa na Justiça da Infância e da Juventude em Porto Alegre. In: SLAKMON, Catherine; ROCHA, Maíra; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Orgs.). Novas Direções na Governan ça da Justiça e da Segurança. Brasília DF: Ministério da Justiça. 2006. p. 667 692.
------. MACHADO, Cláudia; TODESCHINI, Tânia Benedetto (org.) Justiça para o Século21: Instituindo Práticas Restaurativas. Manual das Práticas Restaurativas. Porto Alegre /RS: AJURIS. 2008. p.
------. AGUINSKY, Beatriz Gershenson. Projeto Justiça para o Século 21. Relato da implementação do Projeto Piloto de Justiça Restaurativa junto à 3ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre, RS, visando à introdução de prá ticas restaurativas na pacificação de situações de violências envolvendo crianças e adolescentes . Porto Alegre. 2006. Disponível em: www.justica21.org.br . Acesso em: 8 fev.
------. SILVA, Susiâni. (Justiça para o Século 21. Instituindo Práticas Restaurativas: Semeando Justiça e Pacificando Violências. Porto Alegre: Nova Prova. 2008. p. 87 e seg.
------. (Justiça para o Século 21: Instituindo Práticas Restaurativas. Iniciação em Justiça Restau rativa : Formação de Lideranças para a Transformação de Conflitos . Porto Alegre: AJURIS. 2006. p. 11 e seg.
BRAITHWAITE, John and ROCHE, D. Responsibility and Restorative Justice. *In*: BAZEMORE, G. and SCHIFF, M. Restorative Community Justice: Repairing Ha rm and Transforming Communities. New York: Anderson Publications, 2011.
------. Restorative Justice and Responsive Regulation. New York: Oxford. 2002.
CAPPI, Riccardo. Justiça Restaurativa à Luz da Criminologia Moderna: um novo "modo de pensar " a justiça In : Curso de Capacitação de Fac ilitadores para Justiça Restaurativa , Mediação Penal, Prevenção da Violência e Direitos Humanos. 12º. 2013. Extensão de 2º Juizado Especial Criminal do Largo do Tanque. Salvador. 2013.
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL ACESSO À JUSTIÇA POR MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. 2005. Brasília DF. Carta de Brasília. Disponível em: www.mj.gov.br/reforma/eventos/conf_internacional/ carta%20de%20brasilia%2001072005.p df> Acesso em: 30 mai
CORREIO COSTA, Artur F. Guimarães de Jesus. A Justiça Restaur ativa no Ordenamento Jurídico Brasileiro. 2008. 99 f. Monografia. Pós Graduação Latu Senso em Ciências Criminais). Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

TJADM202110008V01

Salvador. 2008. p. 59.
CUSTÓDIO, Leonardo Rulian. O Poder Judiciário em Crise dando M argem a Formas Alternativas de Resolução de Conflitos. 2002. 210 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas). Universidade Paulista. Campinas. 2002. p. 41. DOS SANTOS, Cristiane Araújo. Justiça Restaurativa : uma resposta diferenciada para os problemas criminais. 2008. 146 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídico Criminais). Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Coimbra. 2008. p. 94.
DUARTE, Paulina do Carmo A. Vieira e ANDRADE, Arthur Guerra de. (Org.) A Justiça Restaurativa e as Boa s Práticas nos Juizados Especiais Criminais e Varas de Infância. In : Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários de Dependentes de Drogas . Módulo V. Brasília DF: Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Politicas sobr e Drogas. 2011. p. 309 a 343.
ENCONTRO NACIONAL DOS CORREGEDORES DA JUSTIÇA. 2014. Salvador. Cooperação Interinstitucional para Difusão da Justiça Restaurativa . Salvador. Disponível em: <http ://www.justica21.org.br/j21.php?id=519&pg=0 > Acesso em: 15 nov
ESCOLA DE MAGISTRADOS DA BAHIA/Núcleo de Justiça Restaurativa do TJ/BA. Curso de Formação em Justiça Restaurativa , Mediação Penal, Prevenção da Violência e Direitos Humanos. Credenciado pela Portaria nº 114, de 13/12/2010, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Salvador. 2010. Anexo C e CD com a programação, aulas, vídeos e filmes que integram o currículo do curso.
ESSE, FERREIRA, Francisco Amado. Justiça Restaurativa Natureza, Finalidades e Instrumentos . Coimbra: Coimbra. 2006. p. 55 a 65, FROESTAD, Jan e SHEARING, Clifford. Prática d a Justiça O Modelo Zwelethemba de Resolução de Conflitos . In: SLAKMON, C., R. DE VITTO, e R. GOMES PINTO (org.) Justiça Restaurativa . Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 86 a 87.
GOMES PINTO, Renato Sócrates. Justiça Restaurativa é Possível no Brasil? In: SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Na ções Para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 28.
------ Justiça Restaurativa : A era da Criminologia Clínica Disponível em: http://www.idcb.org.br/arquivos/artigos2.html Acesso em: 05 jan 2007.
------. Justiça Restaurativa . O Paradigma do Encontro . Disponível em: http://www.restorativejustice.org/articlesdb/a rticles/6883 . Acesso em: 05 jan JACCOUD, Mylène . Princípios, Tendências e Procedimentos que Cercam a Justiça Restaurativa In .: SLAKMON, C,; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa Brasília DF: Ministério da Justiça e PNU D. 2005. p.163 a 182. MARSHALL, Chis; BOYACK, Jim; BOWEN, Helen. Como a Justiça Restaurativa assegura a boa prática Uma Abordage m Baseada em Valores In.In.: SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa . Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 270 a 276.
MAXWELL, Gabrielle. A Justiça Restaurativa na Nova Zelândia. In : SLAKMON, Catherine; DE VITTO, Renato Campos Pinto; GOMES PINTO, R enato Sócrates. (Orgs.) Justiça Restaurativa Coletânea de artigos. Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNDU. p. 280, 283, 284. 2005.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

MCCOLD, Paul e WACHTEL, Ted. Em Busca de um Paradigma: Uma Teoria de Justiça Restaurativa In: XIII Congresso Mundial de Criminologia. 2003. Rio de Janeiro. Disponível em: < http://www.iirp.edu/iirpWebsites/web/uploads/article_pdfs/paradigm.pdf />Acesso: 13 mar 2006. http://restorativepractices.org/library/paradigm_port.html . Acesso em 01 mai 2008.

MELO, Eduardo Rezende. Justiça Restaurativa e seus desafios histórico culturais: Um ensaio crítico sobre os fundamentos ético filosóficos da Justiça Restaurativa em contraposição à justiça retributiva. In : SLAKMON, Catherine; DE VITTO, Renat o Campos Pinto; GOMES PINTO, Renato Sócrates. Justiça Restaurativa Coletânea de artigos. Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNDU, p. 53 78. 2005.

------. Justiça e Educação: Parceria para a Cidadani a (Um Projeto de Justiça Restaurativa São Caetano do Sul/SP) SP). Revista de Estudos Criminais , Ano VI Nº 22. Abr./Jun. 2006. Periodicidade Trimestral. Porto Alegre: Fonte do Direito. p. 93 a 119.

MELO, Anderson Alcântara Silva e PRUDENTE, Neemias Moretti . Projeto Mediar: Práticas Restaurativas e Experiências Desenvolvidas pela Polícia Civil de Minas Gerais. Parlatorium revista eletrônica da FAMINAS BH.

MORAIS DA ROSA, Alexandre. Justiça Restaurativa e Ato Infracional: Práticas e Possibilidades . Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal, Porto Alegre, vol. 9. nº 50, jun/jul. 2008. p. 205 a 213.

MORRIS, Alisson. Criticando os Críticos . Uma Breve Resposta aos Críticos da Justiça Restaurativa In : SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 439 a 464.

MORRISON Brenda. Justiça Restaurativa nas Escolas. In.In.: SLAKMON, C., DE VITTO, R. e GOMES PINTO, R.(Org.). Justiça Restaurativa . Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 309.

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. J uizados Especiais Criminais: é possível se garantir a democratização e qualificação do acesso à Justiça por essa via? Garantir o acesso com qualidade. Curso de Capacitação de Facilitadores para Justiça Restaurativa , Mediação Penal, Prevenção da Violência e Direitos Humanos. 2º. 2010. EMAB. Salvador. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.Criminal Justice Handbook Series. United Nations . Handbook on Restorative Justice Programmes New York: United Nations publication. Sales N° E.06.V.15. 2006. ------. Resolução do Conselho Econômico e Social nº 2002/12, de 24 de julho de 2002. Princípios básicos para utilização de programas de Justiça Restaurativa em matéria criminal. Disponível em: < http://justicaresta urativaemdebate.blogspot.com.br/2008/07/resoluo 200212 do conselho economico e.html > Acesso em: 01 mai

------. UNODC. Office on Drugs and Crime. Handbook on Restorative justice programmes. Criminal Justice Handbook Series. Disponível em: http://www.restorativejustice.org/rj3/rjUNintro2.html . Acesso em 08 out OXHORN, Philip e SLAKMON, Catherine. Micro justiça, Desigualdade e Cidadania Democrática. A Construção da Sociedade Civil através da Justiça Restaurativa no Brasil In : SLAKMON, C.; DE VITTO, R.; PINTO, R. Gomes (Org.). Justiça Restaurativa Brasília DF: Ministério da Justiça e PNUD. 2005. p. 193 e seg. PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. Justiça Restaurativa : da Teoria à Prática . São Paulo: IBCCRIM. 2009.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

p. 55 a 69, 153. PARKER, L. Lynette. Justiça Restaurativa : Um Veiculo para a In SLAKMON, C., DE VITTO, R. e GOMES PINTO, R.(org.). Justiça Restaurativa . Brasília DF: Ministério da Justiça e PNUD. 2005. p. 248.
PINTO, João Augusto A. de Oliveira. Advogado-Juiz: Regras Norteadoras Do Relacionamento Funcional. Editora Virtual Books. Ano: 2010. Edição: 1ª.
RAUPP, Mariana; BENEDETTI, Juliana Cardoso. Implementação da Justiça Restaurativa no Brasil: Uma Avaliação dos Programas de Justiça Restaurativa de São Caetano do Sul, Brasília e Porto Alegre. Revista Ultima Ratio , ano 1, nº 1. Leonado Sica (Coord.). Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2007.
RENAULT, Sérgio Rebello Tamn e LOPES, Carlos. Apresentação da Coletânea de Artigos organizados por SLAKMON, C., R. DE VITTO, e R. GOMES PINTO. In: Justiça Restaurativa . Brasília DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD. 2005. p. 14.
SALIBA, Marcelo Gonçalves. Justiça Restaurativa e Paradigma Punitivo . Curitiba: Juruá. 2009. p. 144 e 145.
SANTANA, Selma Pereira de. Justiça Restaurativa A reparação como consequência jurídico penal autônoma do delito . Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2010. p. 10 e 79. ------ . A Justiça Restaurativa : um resgate, ainda que tardio, das vitimas de delitos . In.In.: De Jure Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. Belo Horizont e: 2009. p. 41.
SANTOS, Jonny Maikel dos. Justiça Restaurativa : Aspectos Teóricos e Análise das Práticas do 2º Juizado Crimin al do Largo do Tanque Salvador, Ba. 2014. 133 f. Dissertação (Mestrado Profissional de Segurança Pública, Justiça e Cidadania). Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2014. p. 22. SCURO, Pedro. Modelo de Justiça para o Século XXI. Revista da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região . V. 6. nº 1. 2003. Rio de Janeiro: p. 215 a Disponível em: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7359 . Acesso em : 26 jan.
------. Chances e Entraves para a Justiça Restaurativa na América Latina. In :SLAKMON, C., DE VITTO, R. e GOMES PINTO, R. (Org.). Justiça Restaurativa Brasília DF: Ministério da Justiça e PNUD. 2005. p. 228.
SEMINARIO “CONSTRUYENDO LA JU STICIA RESTAURATIVA EN AMERICA LATINA ”. 2005. Santo Domingo de Heredia/Costa Rica. Declaracion de Costa Rica sobre la Justiça Restaurativa en América Latina. Disponível em: http://www.ju sticiarestaurativa.org/news/crdeclaration Acesso em: 12 set 2014.
SICA, Leonardo. Justiça Restaurativa e Mediação Penal: o novo modelo de justiça criminal e de gestão do crime. Revista do Ministério Público Militar. Nº 21, Abr. 2010. Brasília: Procuradoria Geral de Justiça Militar.
SIMPÓSIO BRASILEIRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA . I. 2005. Araçatuba/São Paulo. Carta de Araçatuba . Disponível em: http://jij.tjrs.jus.br/justica restaurativa/carta aracatuba > Acesso em: 30 mai 2014
SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Publica: histórico, dilemas e perspectivas. Estudos Avançados. SLAKMON, C., R. De Vitto, e R. Gomes Pinto (Org.). Justiça Restaurativa (Brasília DF: Ministério da Justiça e PNUD. 2005.
SOUZA, Asiel Henrique de, e VIZA, Bem Hur. Proposta de Projeto de Institucionalização da Justiça Restaurativa , com análise das condições necessárias para a sua realização. 1º Juizado Especial de Compe tência Geral do Núcleo Bandeirante. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Brasília/DF. 2006. SOUZA, Talles Andrade de. Projeto Básico de Implantação de Projeto de

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Justiça Restaurativa no Município de Belo Horizonte/MG. Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade (CPEC) da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais. Belo Ho rizonte. 2012.p. 6. Disponível em: www.seds.mg.gov.br Acesso em: 20 jul 2014.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Presidência. Discurso de posse do Presidente do STFMinistro Ricardo LEWANDOWSKI . 2014. Brasília DF. Disponí vel em:www.stf.jus.br/arquivo/.../noticiaNoticiaStf/.../discursoMinistroRL.pdf Acesso em: 15 nov 2014.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Cartilha do Núcleo de Justiça Restaurativa Extensão de 2º Juizado Especial Criminal do Largo do Tanque. Salvador. 2010. Disponível em: http://www5.tjba.jus.br/conciliacao/images/stories/jrcartinha.pdf >. Acesso em: 05 mai

------Cartilha de Núcleo de JUSTIÇA RESTAURATIVA Extensão do 2º Juizado Especial Criminal Largo do Tanque. Salvador: GIP/IPRAJ. 2010.

------. Núcleo de Justiça Restaurativa . CD institucional sobre uso abusivo de drogas . Salvador. 2012.

-----. Núcleo de Justiça Restaurativa PORTARIA Nº 01/2010 , de 30 de julho de -------Núcleo de Justiça Restaurativa . PORTARIA Nº 02 / de 30 de julho de 2010. ------. Núcleo de Justiça Restaurativa PORTARIA Nº 03/2010 , de 30 de julho de 2010.

-------Resolução Nº 8, de 28 de julho de 2010. Institui o Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário de Estado da Bahia e cria o Núcleo de Justiça Restaurativa da Extensão de 2º Juizado Especial Criminal de Largo do Tanque. Salvador. 2010.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativa s: Modelos, Processos, Ética e Aplicações . Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2012. p. 173 a 174.

CNJ- Resolução 225/16 e Resolução 288/2019.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

UNIDADE X

IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DAS DECISÕES JUDICIAIS E A PROTEÇÃO DO VULNERÁVEL

Data: 15 a 26/03/2021 **Carga horária:** 27 horas/aula (3h/a - Fórum)

Conteúdo programático:

- Visão histórica sobre o papel da criança e do adolescente dentro da sociedade. Aspectos históricos. Síntese histórica do trabalho infantil. A realidade brasileira. Evolução histórica dos direitos e garantias constitucionais. A criança e o adolescente. Marco legal da Primeira Infância. Proteção social e jurídica da criança e do adolescente no Brasil. Medidas socioeducativas – histórico, procedimento, aplicação e recursos;
- A realidade brasileira quanto ao Idoso. A referência legislativa nacional e a Convenção Interamericana do Idoso. Perspectivas de atuação do Poder Judiciário. A importância da criação de Vara Especializada em tema de direitos humanos. As Políticas Públicas voltadas para a pessoa mais velha. A colaboração interdisciplinar da bioética, do campo da saúde e da economia. Soluções jurídicas a casos difíceis no direito à saúde do Idoso;
- Gênero, violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha - Direitos humanos das mulheres. A perspectiva dos organismos internacionais. Situando a violência contra a mulher e a violência doméstica – aspectos conceituais e diagnóstico. Aspectos psicológicos da violência doméstica. .Consequências da violência doméstica e sexual para a saúde física e mental das mulheres. Consequências da violência doméstica e sexual para a saúde física e mental das crianças. Marcos normativo no enfrentamento à violência contra as mulheres e à violência doméstica. Políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e a rede de atendimento. A violência doméstica contra a mulher e o assassinato de mulheres no Brasil. A importância da Lei Maria da Penha como forma de prevenção ao

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Feminicídio. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – orientações pragmáticas sobre o funcionamento dos Juizados;

- Lei antitrracismo;
- Impacto social e econômico das decisões judiciais em matéria de planos de saúde. Os contratos de planos de saúde sob a luz do direito do consumidor e contratual;
- Mudanças climáticas e a proteção do meio ambiente;
- A uniformização da jurisprudência e a força dos precedentes;
- A conscientização acerca das várias fases da sociedade até chegarmos a um estágio ecocentrista, explorando como ponto nodal a ausência de viabilidade de conservação ambiental sem necessário desenvolvimento sustentável.

Objetivos Específicos:

- Indicar a legislação própria para a preservação dos direitos dos idosos em perspectiva crítica e de acordo com os avanços legislativos internacionais;
- Assinalar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em observância à proteção e inserção social do idoso com deficiência mental ou intelectual;
- O magistrado será capaz de verificar os dados da realidade no Brasil com relação ao direito do idoso. Sublinhar a legislação existente na perspectiva dos direitos humanos, acentuar as Convenções Internacionais como normas a serem difundidas para justificar as decisões judiciais no Brasil e a importância de sua ratificação pelo Brasil. Identificar as diferentes formas de atuação do Poder Judiciário, com o auxílio interdisciplinar de professores da bioética, da área da saúde e da economia, em benefício da proteção dos direitos do idoso. Propor criticamente novas soluções possíveis nas demandas judiciais dos idosos;
- Avaliar a questão da violência de gênero, das lutas e conquistas feministas no enfrentamento da violência, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- Criticar a atuação do Poder Judiciário nas questões relacionadas à discriminação social, política e econômica e nas questões de violência, refletidas nos processos judiciais;
- Assinalar as conferências e instrumentos internacionais e regionais de proteção dos direitos das mulheres;
- Avaliar o impacto social e econômico das decisões judiciais referentes à assistência pública de saúde;
- Refletir sobre tomadas de decisões complexas em demandas processuais relacionadas à saúde;
- Validar a busca pela uniformização e estabilização da jurisprudência e garantir a efetividade do processo, notadamente das garantias constitucionais;
- Discriminar a legislação estadual e os principais problemas relacionados ao meio ambiente enfrentados no Estado da Bahia;
- O magistrado será capaz de indicar os fundamentos jurídicos das audiências de custódia, sublinhando as previsões constitucionais e os pactos internacionais de Direitos Humanos e de validar a audiência de custódia como etapa procedimental fundamental para a legalidade da prisão;
- Capacitar o magistrado a aplicar as técnicas na identificação, reconhecimento e caracterização de situações de tortura e maus-tratos durante as audiências de custódia, utilizando as normativas e parâmetros internacionais na matéria, assim como os protocolos referentes à instrumentalização das audiências no que se refere aos procedimentos adotados, de forma a fortalecer a segurança das pessoas.

Métodos ativos:

A Unidade X contará com aulas expositivas dialogadas para a promoção de discussão reflexiva e crítica do conteúdo apresentado. Situações problema serão apresentadas para que os juízes, pelos métodos de GV/GO, Phillips 66 e Roda de Conversa possam levantar e discutir as múltiplas abordagens dos temas e as possíveis soluções. Serão exibidos também partes de vídeos e documentários sobre

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

questões de gênero e situação dos idosos, além de uma oficina sobre identificação de práticas de tortura. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios e visitas técnicas e registro reflexivo. As avalições comporão o portfólio virtual dos magistrados em formação.

Aula 1 **Dia:** **TA** 15/03/2021 – segunda-feira **TB** 12/03/2021 – sexta-feira **Horário**: 8:20 às 12:00h **Temas:** Impactos em face das pretensões individuais e coletivas que se apresentam ao Estado-Juiz. Proteção à Criança – Proteção dos vulneráveis. Portadores de necessidades especiais e incapazes civis. Criança e adolescente. Ações civis públicas e de apuração de irregularidades previstas no ECA. Convenção Internacional de Direitos da criança e do adolescente da ONU e as convecções de proteção aos privados de liberdade – regras de Beijing e Riad. Pacto São José da Costa Rica. Casos concretos. **Docentes:** Nívea da Silva Gonçalves Pereira (4 h/a)	**Carga horária:** 4 h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Aula 2 **Dia:** **TA** 18/03/2021 – quinta-feira **TB** 19/03/2021 – sexta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Proteção ao Idoso. Os Direitos do idoso no Brasil. Direitos Humanos e a criação de Vara Especializada em Idosos e Pessoas com Deficiência. Legislação Antidiscrimatória e antirracista. **Docente:** Juíza Federal Nilza Reis (4h/a)	**Carga horária:** 4 h/a
Aula 3 **Dia:** **TB**18/03/2021 – quinta-feira **TA** 19/03/2021 – sexta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Violência contra as mulheres e violência de gênero. Conceito de Gênero de discriminação. Conceito de violência doméstica, violência de gênero e violência familiar. Tipos de violência contra as mulheres (assédio sexual, assédio moral, violência domestica, violência sexual, trafico de mulheres). Relações sociais de gênero. Mitos e estereótipos sobre a violência doméstica. A Lei Maria da Penha e a Constituição Federal. Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher do Governo Federal. Rede de Atendimento A Lei Maria da Penha na prática. Medidas de Protetivas de urgência. O Projeto violeta. Audiência de Instrução de Julgamento. Sentença. Recursos. Feminicídio. CEJEM. Fonavid. Estudo de caso. **Docentes:** Desembargadora Nágila Maria Sales Brito (2 h/a) Juiz Wagner Ribeiro Rodrigues (1 h/a) Juíza Ana Cláudia Souza (1 h/a)	**Carga horária:** 4 h/a
Aula 4 **Dia:** **TA** 22/03/2021 – segunda-feira **TB** 23/03/2021 – terça-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Tutela jurisdicional do direito à saúde. Saúde pública e Saúde suplementar. Impactos econômicos, políticos e sociais das decisões judiciais em saúde. Saúde Baseada em Evidências na Judicialização da Saúde. Fontes de consultas e ferramentas de assessoramento técnico para decisões judiciais. Precedentes judiciais e aspectos práticos da	**Carga horária:** 4 h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

decisão judicial em saúde. NATJUS. Recomendação CNJ n. 31/2010. **Docentes:** Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (1 h/a) Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro (1 h/a) Juiz Sadraque Oliveira Rios (1 h/a) Juíza Nícia Olga (1 h/a)	
Aula 5 **Dia:** **TA** 23/03/2021 – terça-feira **TB** 22/03/2021 – segunda-feira **Horário**: 8:20 às 12:00h **Temas:** O reconhecimento do meio ambiente como direito das gerações presentes e futuras. A Declaração de Estocolmo (1972) e as políticas ambientais capazes de assegurar o direito ao meio ambiente equilibrado às presentes e futuras gerações. O Protocolo de Quioto. Proteção ao meio ambiente. Mudanças climáticas e a proteção do meio ambiente. Estudo de caso concreto. As dimensões econômicas, social e ambiental do desenvolvimento sustentável como princípio em face do art. 225 da CRFB/88. O desenvolvimento sustentável como parâmetro de gestão recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça e praticado na administração judiciária baiana. Justiça ambiental. Mudanças climáticas e a proteção do meio ambiente. Sustentabilidade no Poder Judiciário: Projetos Sociais e Ambientais **Docentes:** Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho/Juiz Gilberto Bahia (2 h/a) Juíza Marta Moreira (2 h/a)	**Carga horária:** 4 h/a
Aula 6 **Dia:** **TA** 25/03/2021 – quinta-feira **TB** 26/03/2021 – sexta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Natureza jurídica das audiências de custódia. Convenção Americana sobre Direitos Humanos: Pacto de San José da Costa Rica. Emenda Constitucional n. 45/2004. STF HC 87.585/2008. Resolução n. 213/2015 CNJ. Resolução TJBA n. 26, de 18 de dezembro de 2015. Projeto de Lei n. 554/2011 do Senado Federal. Casos concretos. **Docentes:** Juíza Eduarda Vidal (4 h/a)	**Carga horária:** 4 h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Bibliografia:

ALMEIDA, S.S. Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter Ltda, 1998.
ASSOCIAÇÃO para a Prevenção da Tortura. Custódia Policial,Guia Práticode Monitoramento,2013
ASSOCIAÇÃO para a Prevenção da Tortura e Penal Reforma International.Mujeresprivadas de libertad: una guia para el monitoreo com perspectiva de género,2013.
ASSOCIAÇÃO para a Prevenção da Tortura e Penal Reforma International. Pessoas LGBTI privadas de liberdade: parâmetros para o monitoramento preventivo, 2013.
BARSTED, Leila Linhares, Jacqueline Pitanguy (orgs). O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010. Rio de Janeiro: CEPIA, Brasilia: ONU Mulheres, 2011.Não existe femicídioqualificadoprivilegiado. Disponível z\em:<http://franciscodirceubarros.jusbrasil.com.br/artigos/176024244/nao-existe-feminicidio-qualificado-privilegiado>. Acesso em 15 jun. 2015.
BIANCHINI, Alice; GOMES, Luiz Flávio. Feminicídio: entenda as questões controvertidas da Lei 13.104/2015. Disponívelem:<http://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/173139525/feminicidio-entenda-as- questoes-controvertidas-da-lei-1310>. Acesso em 14 jun. 2015.
BIANCHINI, Alice. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero. São Paulo: Saraiva, 2013.
Blog Loysio Santos. Disponível em: <http://blogaloysiosantos.blogspot.com/2011/12/femicídio-o-assassinato-de-mulher.html>. Acesso em22-02-2012.
BODELÓN, Encarna. “Género y sistema penal: los derechos de las mujeres en el sistema penal”. En: Bergalli, Roberto (coord.), Sistema penal y problemas sociales, Tirant Lo Blanch, Valencia, 2003, pp. 451 a486.
. “La violencia contra las mujeres y el derecho no-androcéntrico: pérdidas en la traducción jurídica del feminismo”. In: LAURENZO, Patricia, Maqueda, LUISA, María; RUBIO,Ana(coords.)Género,v iolencia yd erecho,, alencia:Tirant Lo Blanch, 2008 ,pp. 275 a300. “Violencia de género y las respuestas de los sistemas penales".1 Ed.- Buenos Aires: Ediciones Didot,2012.HEIN,Daniela.Derecho,géneroeigualdad.Cambiosenlasestructurasjurídicas androcéntricas. Volumen I. Grupo Antígona y Dones i Drets.2009.
BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução de Maria Helena
BODART, Bruno Vinícius Da Rós. Tutela de Evidência. 1.ed.SãoPaulo:Revista dos Tribunais, 2014. v. 1. 1p. 207p.
BRASIL. Resolução no 213 de 15 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Justiça BRASIL. Monitoramento de Locais de Detenção, Um Guia Prático. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 2015.
CAMARANO, Ana Amélia. Estatuto do Idoso: avanços com contradições – IEA, 2013 http://www.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/TDs/td 1840.pdf
OsNovosIdososBrasileiros:muitoalémdoas60?IPEA,2004, in:http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=527
CAÚLA, César. Dignidade da pessoa humana, elementos do Estado de Direito e exercício dajurisdição:ocasodofornecimentodemedicamentosexcepcionaisnoBrasil.Salvador:

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

TJADM202110008V01

JusPodium, 2010.
COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos Direitos Humanos. São Paulo. Saraiva, 2015.
ESMERALDI, Renata Maria Gil da Silva Lopes. Planos de saúde no Brasil: doutrina e jurisprudência / Renata Maria Gilda Silva Lopes Esmeraldie José Fernandoda Silva Lopes.– 2ª. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2015.
FUX, L.; BODART, Bruno Vinícius Da Rós; DERBLI, Felipe; SOKAL, Guilherme Jales; DIREITO, Gustavo; MENESES, M. P. L.; ARAÚJO, Valter S.. Jurisdição constitucional: democracia e direitos fundamentais. . 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. v. 1. 1p .450p
GOMES, Luiz Flávio. Direito de apelar em liberdade: Conforme a Constituição e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Doutrina e Jurisprudência. Revista dos Tribunais. 1994.
GOMES, Izabel Solyszko. Femicídio: a (mal) anunciada morte de mulheres. R. Pol. Públi. São Luis, v. 14, n. 1, p. 17-27, jan/jun. 2010. Femicídio: a (mal) anunciada morte de mulheres. In: Revista de Políticas Públicas. São Luis, 2010, janeiro/junho, v. 14, n. 1, p. 17-27. Disponível em <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/338> Acesso em 01-07-2013.
GOMES, Luiz Flávio. Feminicídio: entenda as questões controvertidas da Lei n. 13.104/2015. Disponível em: <http://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/173139525/feminicidio- entenda-as-questoes-controvertidas-da-lei-13104-2015>. Acesso em 15 jun.2015
GREGORI, Maria Stella. Planos de Saúde – A ótica da proteção do consumidor. Ed. Revista dosTribunais.
INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION. Protegendo os Brasileiros contra a Tortura, Um Manual para Juízes, Promotores, Defensores Públicos e Advogados. Conor Foley, 2013. LOUREIRO, Francisco Eduardo. Responsabilidade Civil na Área da Saúde, Coordenadora Regina Beatriz Tavares da Silva, Série GV law, ed. Saraiva.
MELLO. Adriana Ramos de. Feminicidio.. Uma Analise sociojuridica da violencia contra a mulher no Brasil. , Editora GZ. 2016.
OLIVEIRA, Gisele Souza de, Sérgio Ricardo de Souza, Samuel Meira Brasil Junior e Willian Silva. Audiência de Custódia. Dignidade Humana, Controle de Convencionalidade, Prisão Cautelar e Outras Alternativas (Lei 12.403/2011). Ed. Lumen Juris.2015.
PAIVA,Caio.Audiência de Custódia e o Processo Penal Brasileiro. Ed. Empório do Direito. 2016.
PEREIRA, Joana Carolina Lins Pereira. Direito Adquirido e Leis de Ordem Pública (site: www.jfpe.gov.br/biblioteca/juizes/joana_rev03_p163-188.pdf).
PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo. Saraiva, 2015.
REGO, Lucia. A tutela administrativa do consumidor: regulamentação estadual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007
Recomendação CNJ n. 31/2010 (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=877
Resolução do TJBA nº 26 de 18 de dezembro de 2015: http://www7.tj.ba.gov.br/secao/lerPublicacao.wsp?tmp.mostrarDiv=sim&tmp.id=14803&tmp.secao=4

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

UNIDADE XI

DIREITOS HUMANOS

Data: de 24/03 a 30/04/2021 **Carga horária:** 15 horas/aula (3h/a - Fórum)

Conteúdo programático:

- Sistema Internacional dos Direitos Humanos. O caráter complementar e interdependente do sistema internacional de proteção dos direitos humanos ao sistema interno de direitos humanos no Brasil;
- A Especificidade e Autonomia do Direito Internacional dos Direitos Humanos;
- A extensão das obrigações convencionadas em Tratados aos estados-parte e suas considerações de ordem pública perante o sistema interno, especialmente às atinentes ao combate à tortura e às violências de gênero e raça;
- Convenções internacionais de direitos humanos e legislação pertinente aos crimes de tortura, de violência de gênero e racismo. Lei n. 9457/1997. Lei n. 7.716/1989. Lei n. 11.340/2006;
- Resolução n. 213, de 15 de dezembro de 2015, do CNJ;
- Abordagem e detenção policial. Técnicas de entrevista. Técnicas para identificação de maus-tratos;
- Questões de gênero;
- Casos concretos.

Objetivos Específicos:

- Capacitar o magistrado para aplicar os Direitos Humanos na seara interna mediante o conhecimento das normas internacionais, demonstrando ser um dever decorrente de sua jurisdição e não uma opção, seja porque ensejará a responsabilização internacional do Estado, seja porque a ausência da aplicação poderá ser insuficiente para solucionar os conflitos relacionados aos temas estudados;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- Capacitar o magistrado a identificar as resistências, ameaças e violações veladas, ou não, aos direitos humanos, sob um contexto de ambígua democracia e desmonte do primado dos direitos humanos;
- Capacitar o magistrado a empregar os seus instrumentos no dia a dia da sua atividade jurisdicional, dialogando entre os sistemas interno e internacional de direitos humanos.

Métodos ativos:

O Estudo de Casos emblemáticos de violação de Direitos Humanos no Brasil e no mundo pautarão as aulas da unidade XI. Exibição de vídeos para o fomento de discussões em grupo. O embasamento teórico se dará pelo método expositivo dialogado, com a participação ativa e refletiva dos magistrados. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio virtual dos magistrados sem formação.

Aula 1 **Dia:** **TA** 24/03/2021 – quarta-feira **TB** 25/03/2021 – quinta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Teoria dos Direitos Fundamentais. Direitos humanos: história, fontes e formação dos direitos humanos. Panorama histórico. Tratados internacionais e função dos organismos internacionais. Investigação de violações. Direito internacional dos direitos humanos e as ordens jurídicas	**Carga horária:** 4h/a

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

nacionais. O controle da convencionalidade. A internacionalização dos tratados. Jurisdição universal. Caso concreto e de repercussão no Brasil. Soberania e imunidades. Indicadores de direitos humanos. Segurança nacional, conflito armado, terrorismo e direitos humanos. **Docentes:** Juíza Andremara dos Santos (2 h/a) Juiz Gerivaldo Neiva (2 h/a)	
Aula 2 **Dia:** **TA** 26/03/2021 – sexta-feira **TB** 29/03/2021 – segunda-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Os direitos humanos e a igualdade de gênero. O Direito Internacional dos Direitos Humanos a partir de uma perspectiva de gênero. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979). Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994) – pelo Decreto n. 1.973, de 01/08/1996. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Discriminação racial. A Jurisprudência da Corte Interamericana em matéria de gênero e raça. Estudos de caso concreto. **Docentes:** Desembargadora Nágila Maria Sales Brito (2 h/a) Juíza Andremara dos Santos (2 h/a)	**Carga horária:** 4 h/a
Aula 3 **Dia:** **TA** 29/03/2021 – segunda-feira **TB** 30/03/2021 – terça-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Direitos humanos e o acesso à documentação básica. O problema do sub-registro. Conceito e ocorrência. Quais os fatores que contribuem para o sub-registro. Projeto Pai Presente do CNJ. Os direitos humanos e o desaparecimento de crianças e adolescentes. Investigação. A lei da busca imediata. O cadastro nacional de pessoas desaparecidas. O olhar do judiciário em relação à pessoa desaparecida. Tráfico de crianças e adolescentes. Estudo de casos reais. **Docente:** Juiz Arnaldo Lemos (2 h/a) Juíza Rita Ramos (2 h/a)	**Carga horária:** 4 h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Bibliografia:
RDAILLON, Danielle & DEBERT, Guita. Quando a Vítima é Mulher – Análise de Julgamentos de Crimes de Estupro, Espancamento e Homicídio. Brasília, Conselho Nacional de Defesa da Mulher, 1987.
BARSTED, Leila Linhares. "Lei e Realidade Social: Igualdade x Desigualdade". *In* As Mulheres e os Direitos Humanos, Coletânea Traduzindo a Legislação com a Perspectiva de Gênero, Rio de Janeiro, Cepia, 2001.
"A Legislação Civil sobre Família no Brasil". In As Mulheres e os Direitos Civis, Coletânea Traduzindo a Legislação com a Perspectiva de Gênero. Rio de Janeiro, Cepia, 1999.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, Senado Federal, 2009. BRASIL. Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973: estabelece as atribuições do Registro civil de Pessoas Naturais. ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL 2004. Rio de Janeiro: IBGE,v. 31, 2005. GIRARDELLI, B. W.; WONG, L. R. O comportamento do registro atrasado de nascimento (RAN) no estado de São Paulo: uma tentativa de correção do sub-registro. Informe demográfico, São Paulo: SEADE, n. 13, 1984.
BRASIL. Câmara dos Deputados. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de2003 a 2011. Maio de 2014. Disponívelem: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes temporarias/parlamentar-de-inquerito/54a-legislatura/cpi-trafico-de-pessoas-no-brasil/relatorio-final-aprovado-e-parecer-da-comissao/relatorio-final-aprovado-e-parecer-da-comissao.
BRASIL. Lei 11.259, de 30 de dezembro de 2005. Acrescenta dispositivo à Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente. Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/1/2006, Página 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11259.htm.
COLARES, Marcos. I diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos: São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará / Marcos Colares. – Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2004. Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras. Plataforma Política Feminista. Brasília, 2002.
CONVENÇÃO das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.15denovembro de2000.
Disponívelem:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm.
COOK, Rebecca (ed). Human Rights of Women: National and International Perspectives. Filadélfia, University of Pennsylvania Press, 1994.
DINIZ Alves, José Eustáquio. A Mulher e a Política de Cotas, Brasil, 2004. Henkin, Louis et al. Human Rights.Nova York, New York Foundation Press, 1999.Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher. O Brasil e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – Documento do Movimento de Mulheres para o Cumprimento da Convenção
sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – Cedaw, pelo Estado Brasileiro: Propostas e Recomendações. Brasília,2003.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

JANNUZZI. P de M. Indicadores Sociais no Brasil. Campinas, SP. Editora Alínea, 2001. 141p. Ministério da Saúde:www.datasus.gov.br, Brasília,2006
LEAL, Maria Lúcia e Leal, Maria de Fátima P., orgs. Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF: Relatório Nacional – Brasil. Brasília. CECRIA, 2002. 280 p. Disponível em: http://www.childhood.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Pestraf_2002.pdf.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Tratados internacionais de direitos humanos e o direito interno. São Paulo: Saraiva, 2010.
MOTTA, Ricardo Cavalcante. Perspectivas jurídicas, cíveis e criminais quanto à discriminação racial. Revista Jurídica UNIJUS. vol. 8. n. 9. Universidade de Uberaba. Uniube: Minas Gerais, 2005. p. 129-130.
PENA JÚNIOR, Moacir César. Direito das pessoas e das famílias: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 10.
PIMENTEL, Silvia. Perspectivas Jurídicas da Família: o Novo Código Civil Brasileiro e Algumas Considerações sobre a Violência Familiar e o Direito. 2003 (mimeo).
PIMENTEL, Silvia; DI GIORGI, Beatriz & PIOVESAN, Flávia. A Figura/Personagem Mulher em Processos de Família. Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.
PIOVESANN, Flavia & PIMENTEL, Silvia (coords). Relatório Nacional Brasileiro relativo aos anos de 1985, 1989, 1993, 1997 e 2001 nos termos do artigo 18 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Brasília, 2002.
PIOVESAN, Flavia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 6ª- ed. São Paulo, Max Limonad, 2004.
Temas de Direitos Humanos. 2ª- ed. São Paulo, Max Limonad, 2003. Relatório Nacional Brasileiro sobre a Implementação da Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher (Pequim, 1995) à Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas “Mulher 2000: Igualdade de Gênero, Desenvolvimento e Paz para o XXI”. Brasília,2000.
QUEIROZ, Suely Robles Reis. Escravidão negra no brasil. 3. ed. São Paulo: Ática, 1993.
RAMOS, André de Carvalho. Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional / André de Carvalho Ramos – 6ª. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.
SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988, Porto Alegre: Livraria do advogado, 2001 p. 60.
SIMÕES, C. C. da S.; OLIVEIRA, A. T. de. As estatísticas do Registro Civil e estatísticas vitais no Brasil: seu histórico, situação atual e análise de alguns indicadores demográficos da década de 90. In: SIMÕES, C. C. da S.; SILVA, N.L. P. da (Org.). Saúde no Brasil: conceitos, programas e indicadores. Rio de Janeiro: IBGE em parceria com UNFPA e ABEP
I ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS EADOLESCENTES DESAPARECIDOS, 2005, Brasília, Carta de Brasília, Brasília, 2005. Disponível em: www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/carta-de-braslia.doc.
Sites:
Blog Mães do Brasilhttp://blogdasmaesdobrasil.blogspot.com.br/.
Cadastro Nacional de Crianças e AdolescentesDesaparecidos http://www.desaparecidos.mj.gov.br/.
Câmara dos Deputados, http://www2.camara.leg.br/.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Desaparecidos do Brasil, http://www.desaparecidosdobrasil.org/.
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), http://www.unodc.org/.

UNIDADE XII

DEMANDAS REPETITIVAS E GRANDES LITIGANTES

Data: 30/03 a 06/04/2021 **Carga Horária:** 11 horas/aula (3h/a Fórum)

Conteúdo programático:

- As principais inovações no Novo CPC;
- Os fundamentos determinantes dos precedentes ou enunciados de súmulas;
- Observância da jurisprudência pelos juízes e tribunais;
- A superação do entendimento e a distinção de casos;
- Incidente de resolução de demandas repetitivas(IRDR);
- Demandas repetitivas oriundas de ações e omissões da administração pública;
- Recursos repetitivos;
- Políticas públicas, princípio da igualdade e o contencioso de massa;
- Demandas repetitivas oriundas de relações de consumo.

Objetivos Específicos:

- Aplicar a nova sistemática relacionada à jurisprudência, ao sistema de precedentes e aos julgamentos repetitivos, tanto em sede do novel Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e da nova sistemática dos Recursos Repetitivos (IRDR);
- Interpretar as relações de consumo sob a ótica dos seus aspectos econômico e social;
- Discriminar as razões do volume de demandas judiciais motivadas pelo consumo.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Métodos ativos:

O conteúdo da Unidade XII será trabalhado por meio de aulas expositivas dialogadas, que consistem na exposição do conteúdo com a participação ativa dos estudantes, cujo conhecimento prévio deve ser considerado e tomado como ponto de partida. Os juízes em formação serão levados pelos docentes a questionarem, interpretarem e discutirem os temas em estudo a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. A turma será dividida em grupos para, com o uso de técnicas como Phillips 66 e Grupos de Observação e Verbalização, possam apresentar o resultado da reflexão pretendida, as questões envolvendo as demandas repetitivas e grandes litigantes. Estudo de casos concretos. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processodeensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avalições comporão o portfólio virtual dos magistrados em formação.

Aula 1 **Dia:** **TA** 30/03/2021 – terça-feira **TB** 24/03/2021 – quarta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Apresentação das principais inovações no Novo CPC. Tutela Provisória. Precedentes e Jurisprudência. Julgamentos Repetitivos. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) no Novo Código de Processo Civil: origens, a necessidade, os objetivos, os procedimentos, os meios de impugnação, as controvérsias e os efeitos relacionados ao instituto em questão. Estudo de caso. **Docente:**	**Carga horária:** 4h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Juíza Ana Conceição (4 h/a)	
Aula 2 **Dia:** **TA** 31/03/2021 – quarta-feira **TB** 05/04/2021 – segundafeira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Recursos repetitivos. Políticas públicas, princípio da igualdade e o contencioso de massa. Dever dos Tribunais de zelar pela estabilização e uniformidade da jurisprudência. Os fundamentos determinantes dos precedentes ou enunciados de súmulas. O impacto do volume de demandas judiciais. Sistema de precedentes no novo CPC. O caráter vinculante das decisões judiciais em processos repetitivos. Estudo de caso concreto. **Docentes:** Juiz Raimundo Braga (2h/a) Juiz Josefison Oliveira (2 h/a)	**Carga horária:** 4h/a

Bibliografia:

ALVIM, Eduardo Arruda. Do julgamento de improcedência de casos repetitivos, à luz da Lei 11.277/06-algumas reflexões atinentes ao art. 285-A do CPC. Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, v. 13, 2015.
BODART, Bruno Vinícius da Rós. Tutela de evidência. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014.
CÂMARA, Alexandre. O Novo Processo Civil Brasileiro. 2ª Edição. Editora Atlas, 2016. CARNEIRO, Paulo Cesar Pinheiro. Breves notas sobre o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Periódico da Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Processual da UERJ, Rio de Janeiro. Volume
XIV. Ano 8. Julho a dezembro de2014.
DE JESUS BRANDÃO, Carla; CARDOSO, Juliana Provedel. As duas técnicas de processo coletivo: ações coletivas e casos repetitivos. Revista Eletrônica de Direito Processual, v. 17, n. 2, 2016.
HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Curso Completo do Novo Processo Civil. 3ª Edição. Editora Impetus, 2016.
MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro; ALMEIDA, Marcelo Pereira de; SILVA, Larissa Clare Pockmann da (Org). Novo Código de Processo Civil - Comparado e Anotado - 3ª Ed. Gz Editora. 2016.
FUX, Luiz. Curso de direito processual civil. GEN, Editora Forense, 2008.
FUX, Luiz; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo CPC comparado. São Paulo: Método, 2015.
FUX, Luiz; ANTECIPATÓRIA, I.-ATutela. A tutela antecipada nos tribunais superiores. Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, v. 4, n. 13, 2001.
JÚNIOR, Gaio; PEREIRA, Antônio. Incidente de resolução de demandas repetitivas no projeto do novo CPC: breves apontamentos. JUS [recurso eletrônico]: Revista da Associação Mineira do Ministério Público, 2012.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil: comentado artigo por artigo. Revista dos Tribunais, 2014.
MARINONI, Luiz Guilherme. Novo código de processo civil comentado. Revista dos Tribunais 2016.
MARINONI, Luiz Guilherme. Ações repetitivas e julgamento liminar. Revista Magister de direito civil e processual civil, v. 14, p. 5, 2007.
RÊGO, Werson Franco Pereira; RÊGO, Oswaldo Luiz Franco. DIREITO ECONÔMICO. Revista da EMERJ, v. 5, n. 19, 2002.
RÊGO, Werson. O código de proteção e defesa do consumidor, a nova concepção contratual e os negócios jurídicos imobiliários: aspectos doutrinários e jurisprudenciais. Editora Forense, 2001.
RÊGO, Werson. Cláusulas abusivas nas relações de consumo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
VÊNCIO FILHO, Esmar Custódio. INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS–NOVO PARADIGMA DE SOLUÇÃO DAS AÇÕES DE MASSA E DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO. REVISTA ESMAT, v. 6, n. 8, p. 11-24, 2016.
GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Teoria geral do processo: comentários ao CPC de 2015: parte geral. Revista CEJ, v. 20, n. 68, 2016.

UNIDADE XIII

DIREITOS FUNDAMENTAIS E SEGURIDADE SOCIAL

Data: 31/03, 05/04 e 12/04/2021 **Carga Horária:** 9 horas/aula (3h a / Fórum)

Conteúdo programático:

- Direitos fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos fundamentais sociais e sua real aplicabilidade. Modelo constitucional de seguridade social;
- Regulação dos direitos constitucionais de seguridade social. Financiamento e de articulação entre seguridade social e relações de trabalho;
- O sistema brasileiro de direitos a prestações de seguridade social nas áreas da previdência social, assistência social e saúde.
- Desafios da seguridade social perante às crises e mudanças nas esferas econômicas e do trabalho;
- O Sistema Previdenciário dos Magistrados. A legislação estadual. A situação dos novos juízes. A Previdência complementar.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Objetivos Específicos:

- Sublinhar as normas constitucionais que versam sobre a seguridade social;
- Precisar os modelos de regulação e financiamento da seguridade social;
- Valorar a interligação, para a prestação da seguridade social, com a previdência social, a assistência social e a área de saúde;
- Criticar o atual modelo de seguridade social diante do quadro de crise;
- Opinar sobre o sistema previdenciário dos magistrados do Estado da Bahia.

Métodos ativos:

Nesta Unidade XIII, será aplicado o método conceitual e dialógico, com aulas expositivas com a participação dos magistrados em formação e a realização de atividades que envolvam a reflexão e a busca por novas abordagens e soluções (PBL) para as questões dos direitos fundamentais e da seguridade social. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os sistemas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avalições comporão o portfólio virtual dos magistrados em formação.

Aula 1 **Dia:** **TA** 05/04/2021 – segunda-feira **TB** 31/03/2021 – quarta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Direitos fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos fundamentais sociais e sua real aplicabilidade. Modelo	**Carga horária:** 4 h/a

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

constitucional de seguridade social. Modelo de regulação dos direitos constitucionais de seguridade social. Modelo de financiamento e de articulação entre seguridade social e relações de trabalho. Sistema brasileiro de direitos a prestações de seguridade social nas áreas da previdência social, assistência social e saúde. Os perenes e novos desafios para a realização efetiva desses direitos em cenário de crise econômica e de mudanças na economia e no trabalho. O Regime Previdenciário. Normas constitucionais. A legislação estadual. A Previdência complementar. **Docentes:** Juiz Federal Dirley Cunha (2 h/a) Paulo Modesto (2 h/a)	
Aula 2 **Dia:** **TA** 12/04/2021 – segunda-feira – 08:00 às 10:00 **TB** 12/04/2021 – segunda-feira – 10:20 às 12:00 **Temas:** O Papel do Juiz Eleitoral na Democracia Brasileira **Docentes:** Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior – Presidente do TRE-BA	**Carga horária:** 2 h/a

UNIDADE XIV

O JUIZ E OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

Data: 06/04/2021 a 07/04/2021 **Carga Horária:** 6 horas/aula (2h/a - Fórum)

Conteúdo programático:

- Função notarial e função registral. Natureza jurídica das atividades notarial e de registro;
- Fé pública. Regulamentação das atividades no Brasil. Responsabilidade civil, criminal e administrativa dos notários e registradores;
- Atribuições e princípios da atividade notarial;
- Atribuições e princípios da atividade registral;

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

- A importância do registro de nascimento e a realidade do sub-registro. Plano nacional de erradicação do sub-registro;
- Tabelionato de notas e os novos atos praticados, em especial a desapropriação (NCPC);
- O registro de imóveis;
- Fiscalização dos serviços extrajudiciais. Práticas correcionais no serviço extrajudicial. Aspectos comuns e particularidades dos serviços registrais e notariais;
- Análise das Leis n. 10.931/2004, 11.441/2007 e o novo Código de Processo Civil. Usucapião administrativa – Provimentos da Corregedoria da Bahia.

Objetivos Específicos:

- Discriminar e diferenciar as atribuições dos notários e registradores, seus direitos e deveres e sua responsabilidade, tanto na esfera civil quanto na criminal e administrativa ou disciplinar;
- Valorar a importância das funções notariais e registrais na vida cotidiana e como forma de conferir segurança aos mais diversos atos jurídicos;
- Sublinhar a atividade notarial e de registro como forma de prevenção de litígios e como um mecanismo para a desjudicialização;
- Identificar os procedimentos de dúvida e consultas à Vara de Registros Públicos.

Métodos ativos:

Na Unidade XIV será utilizado o método expositivo, dialógico e participativo por meio da problematização e estudo de casos concretos envolvendo os serviços extrajudiciais, a serem realizados de forma individual e coletivamente. Os métodos ativos comporão, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.

Avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica no início de cada aula. Avaliação formativa ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem. *Feedback* oral contínuo: o formador fará a síntese dos resultados e reforçará os temas principais dos debates, durante a aula e na sistematização final. Em cada módulo serão utilizados instrumentos de avaliação

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

que demonstrem, qualitativamente, as aprendizagens adquiridas pelos magistrados-alunos e que sejam adequados aos objetivos educacionais da metodologia aplicada, tais como: fichas de observação, relatórios de tarefas, exercícios, pesquisas, relatórios de visitas técnicas e registro reflexivo. As avaliações comporão o portfólio virtual dos magistrados em formação.

Aula 1 **Dia:** **TA** 06/04/2021 – terça-feira **TB** 07/04/2021 – quarta-feira **Horário:** 8:20 às 12:00h **Temas:** Função notarial e função registral. Natureza jurídica das atividades notarial e de registro. Fé pública. Regulamentação das atividades no Brasil. Responsabilidade civil, criminal e administrativa dos notários e registradores. Atribuições e princípios da atividade notarial e registral. Tabelionato de notas e os novos atos praticados, em especial a desapropriação (NCPC). Ata notarial; Escrituras de declarações. O registro de imóveis. Fiscalização dos serviços extrajudiciais. Práticas correcionais no serviço extrajudicial. Aspectos comuns e Particularidades dos serviços registrais e notariais. Análise das Leis n. 10.931/2004, 11.441/2007 e o novo Código de Processo Civil. Usucapião administrativa – Provimentos da Corregedoria da Bahia. **Docente:** Juíza Ana Conceição (4h/a)	**Carga horária:** 4h/a

Bibliografia:

ARAÚJO, Fábio Caldas de. Usucapião. SP: Malheiros, 2013.
BALBINO FILHO, Nicolau. Averbações e Cancelamentos no Registro de Imóveis. Doutrina e Prática. SP: Saraiva, 2008.
BRANDELLI, Leonardo. Ata Notarial. SP: safE - IRIB, 2004.
BRANDELLI, Leonardo. Teoria Geral do Direito Notarial, SP: Saraiva, 2011. CAHALI, Francisco José; FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger; ROSA, Karin ReginaRick Rosa; FILHO, Antonio Herance. Escrituras públicas de separação, divórcio, inventário e partilha consensuais. 2ª Ed. São Paulo: RT,2008.
CARVALHO, Afrânio de. Registro de Imóveis, RJ: Forense
CENEVIVA, Walter. Lei dos Notários e Registradores Comentada. SP: Saraiva.
CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos Comentada. SP: Saraiva.
CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos Comentada, SP: Saraiva, 2010.
COMMASETTO, Miriam Saccol. A Função Notarial Como Forma de Prevenção de Litígios, Porto Alegre: Ed. Norton, 2002.
Consolidação Normativa da Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro Constituição da República Federativa do Brasil
FIORANELLI, Ademar. Penhora e cautelares no registro de imóveis / Flauzilino Araújo dos Santos, Ulysses da Silva. - SP: IRIB, 2005.
LOUREIRO, Luiz Guilherme. Registros Públicos, RJ: Forense; SP: Método, 2014.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

POISL, Carlos Luiz. Em testemunho da verdade: lições de um notário, POA: Sérgio Antonio Fabris.
PAIVA, João Pedro Lamana. Procedimento de dúvida no Registro de Imóveis, SP: Saraiva, 2009 – Série direito registral e notarial coordenador Sérgio Jacomino.
PAIVA, João Pedro Lamana. Registro de títulos e documentos / João Pedro LamanaPaiva e Pércio Brasil Alvares. – 2ª. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.
SARMENTO, Eduardo Sócrates. Dúvida Registral - Doutrina, Prática, Legislação
SARMENTO FILHO, Eduardo Sócrates. Direito Registral Imobiliário, RJ: Juruá, 2013

SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DO CURSO

Dia: 23/04/2021 às 10h30min

Local: Transmissão pela plataforma Lifesize, AVA Unicorp

MÓDULOS TEÓRICOS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO NACIONAL DA ENFAM	40 h/a
MÓDULO LOCAL (UNICORP) AMBIENTAÇÃO	2
I - ADMINISTRAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GESTÃO PROCESSUAL, GESTÃO DE PESSOAS, DE MATERIAIS E DE RESULTADOS)	42
II -TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES	11
III - TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS. ELABORAÇÃO DE DECISÕES E SENTENÇAS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS	67
IV - ÉTICA E DEONTOLOGIA DA MAGISTRATURA	13
V e VI - FILOSOFIA DO DIREITO E SOCIOLOGIA JURÍDICA, HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	06
VII - LIDERANÇA, RELAÇÕES INTERPESSOAIS E INTERINSTITUCIONAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CRISES	15
VIII - RELACIONAMENTO COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA E USO DE REDES SOCIAIS	07
IX - MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROCESSOS AUTOCOMPOSITIVOS E PSICOLOGIA JUDICIÁRIA	16

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

X - IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DAS DECISÕES JUDICIAIS E A PROTEÇÃO DO VULNERÁVEL	27
XI - DIREITOS HUMANOS	15
XII - DEMANDAS REPETITIVAS E GRANDES LITIGANTES	11
XIII - DIREITOS FUNDAMENTAIS E SEGURIDADE SOCIAL	09
XIV - O JUIZ E OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	06
TOTAL	**287 h/a**

MÓDULO PRÁTICO	**CARGA HORÁRIA**
Atividades práticas em sistemas judicias e prática cartorária	**48 h/a**
Exercício supervisionado da judicatura em: Varas Cíveis, Criminais, de Família, de Fazenda Pública, Infância e Juventude, Violência Doméstica e Familiar; Juizados Especiais Cíveis e Criminais; Plantão Judiciário, Treinamento em laborátorio, nos Sistemas Judiciais, Visitas a Instituições e Unidades Judiciais.	**203 h/a**
TOTAL	**251 h/a**

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 538 h/a

Seguem os seguintes Anexos:

Anexo I: Relação da Equipe Administrativa-Pedagógica da Unicorp e dos Docentes
Anexo II: Avaliação Diagnóstica,
Anexo III: Formulário de reação e Registro Reflexivo
Anexo IV: Formulário de reação
Anexo V: Roteiro de Orientação
Anexo VI: Roteiro do Formador e Relatório
Anexo VII: Quadro de Atividade Prática Supervisionada
Anexo VIII: Demonstrativo Atividades Práticas
Anexo IX: Cronograma Geral.

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Diretor-Geral da UNICORP

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto
Vice-Diretor da UNICORP e Coordenador do Curso



Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Coordenadora-Geral da UNICORP

Anexo I
Equipe Administrativa-Pedagógica da Unicorp e Relação de Docentes

Informações Gerais **Instituição de realização: Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia** **Diretor-Geral da Escola:** Desembargador Nilson Soares Castelo Branco **Coordenador do Curso de Formação Inicial:** Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto – Vice Diretor
Planejamento e Coordenação Geral da Unicorp
Rita de Cássia Ramos de Carvalho: Juíza de Direito Titular da 5ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, Aluna do Programa de Doutorado em Direito Civil pela Universidade de Buenos Aires-UBA, Especialista em Direito do Estado pela Faculdade Baiana de Direito, Docente em Prática no Ensino Superior pela Faculdade Maurício de Nassau e Faculdade Baiana de Ciências, Especialista em Direito Eleitoral pela Faculdade Maurício de Nassau e Escola Judiciária Eleitoral, Pós Graduada em Direito, Justiça e Cidadania, pela Faculdade Maurício de Nassau, Pós Graduada e Especialista em Direito Civil, pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Pós Graduada em Direito Eleitoral pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Pós graduada em Direito Público Municipal pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Juíza Formadora e Tutora da Enfam (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), Magistrada Educadora da Unicorp - Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Capacitada em Administração Judiciária pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Capacitada em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, capacitada em Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, pela Escola Nacional de Administração Pública. Capacitada em Solução Pacífica de Conflitos no âmbito da Administração Pública pela AGU. Juíza Instrutora do CNJ, Capacitada em Coordenação Educacional e Pedagógica pela Enfam, Juíza Coordenadora do Cejusc (Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos) Consumidor de Salvador (2016-2018), Coordenadora do NUPEMEC (Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação - 2018-2020), Conselheira da AMAB (Associação dos Magistrados da Bahia- 2014-2016, 2018-2020), Diretora de Prerrogativas da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros - 2018-2019, 2020-2022). Foi Juíza

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Assessora Especial da Presidência - Assuntos Institucionais na Gestão do TJBA de 2018 a 2020. Coordena a Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia - UNICORP- desde fevereiro de 2018.
Equipe de Assessoramento **Tuany Silva Andrade:** Secretaria Geral da Unicorp**.** Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia; Pós-Graduanda em Direito Público; Assessora de Desembargador. **Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha:** Coordenadora Pedagógica. Pedagoga graduada pela Universidade Federal da Bahia. Habilitada em Coordenação Pedagógica, Supervisão e Orientação Educacional. Especialista em Pedagogia Organizacional e Desenvolvimento de Pessoas. Especialista em Gestão Pública. Formação em Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento. Capacitada em Formação de Formadores e Tutores, Coordenação Pedagógica e Educacioal no contexto da Magistratura pela ENFAM. Mestranda em Administração pela Universidade Salvador – UNIFACS.

Relação de Docentes do Curso

DOCENTE	SÍNTESE DO CURRÍCULO
Adnilson Costa Garrido Jr	Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Federal da Bahia, com pós-graduação em Computação Ubíqua e Distribuída pelo Instituto Federal da Bahia. Possuo mais de 10 anos de experiência em desenvolvimento de sistemas, sendo 5 anos de experiência em sistemas judiciais. Atualmente sou Coordenador de Sistemas Judiciais do PJBA.
Adriano Espíndola Sandes	Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Pós-graduado em Direito Processual pela Universidade Anhanguera - Uniderp. Pós-graduado em Atividade Judicante pela Escola de Magistrados da Bahia - EMAB. Mestre em Segurança Pública pela UFBA Ex-Advogado. Doutorando em Ciências Jurídicas na Universidade Autônoma de Lisboa - UAL. Ex-Analista Judiciário do TRE-PE. Ex-Professor substituto da Universidade do Estado da Bahia - UNEB (disciplinas Direito Administrativo e Prática Jurídica). Professor Auxiliar da Universidade do Estado da Bahia (disciplinas Direito Processual Penal e Prática Jurídica). Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Publico.
Alberto Raimundo Gomes dos	Juiz Substituto do 2º Grau do TJBA. Presidente do

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Santos	Instituto Brasileiro de Direito de Família na Bahia (Ibdfam/BA)
Alessandra Santos Meira	Psicóloga graduada pela Faculdade Ruy Barbosa (Salvador-BA), mestra em Psicologia do Desenvolvimento e especialista em Teoria da Clínica Psicanalítica pela UFBA, com MBA em Gestão Hospitalar pela Uninter/IBPEX. Experiência nas áreas de Psicologia Clínica e Hospitalar, Saúde Pública, Psicologia Perinatal, Psicologia Jurídica, Violência Doméstica e de Gênero. Desde 2019, compõe a equipe técnica da Coordenadoria de Infância e Juventude do TJBA, atuando principalmente em questões relacionadas à adoção, acolhimento, depoimento especial etc. Tutora do Curso de Preparação à Adoção -Nasce Uma Família.
Alexsandro Silva Santos	Servidor Efetivo do TJBA, graduado em Administração de Empresas e Direito, Pós-graduando em Liderança Estratégica (Lato Sensu). No Tribunal de Justiça do Estado da Bahia já exerci as funções de Direção de Secretaria, Assessor de Desembargador, Assessor de Planejamento, Secretário interino de Planejamento e Orçamento, e desde 2018 como Diretor de Planejamento Estratégico.
Aline da Conceição Santos	Profissional com formação em Direito, advogada, pós-graduanda em Direito Digital e Direito Processual Civil, tendo atuado em funções estratégicas a exemplo de: professora do sistema PJe e das Leis de Processo Eletrônico do Curso Jurídico Descomplica Jus, instrutora de sistemas judiciais eletrônicos no Tribunal de Justiça da Bahia e Ministério Público, tendo 8 anos de experiência em implantação, treinamento e suporte dos sistemas SAJ e PJe. Com know how em todo sistema PJe, conhecendo e entendendo todo o funcionamento e diferenciais do sistema, seja sob a ótica do advogado, do magistrado, do servidor de cartório, do oficial de justiça, do perito, do promotor e do defensor. Atualmente possui perfil no Instagram (@direitodigitalpravoce), onde disponibiliza dicas sobre a legislação e o uso correto do sistema PJe. Conteudista, Instrutora e Tutora do Sistema PJE.
Ana Cláudia de Jesus Souza	Juíza de Direito da 2. Vara de Violência Doméstica de Salvador. Graduada em Direito pela UFBA. Pós-graduada em Processo Civil pela LFG. Juíza de Direito desde 1999.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira	Magistrada do TJBA. Doutora em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia. Mestra em Novos Direitos pela Universidade Federal da Bahia. Mestra em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador. Pós-graduada em Civil e Processo Civil da Faculdade Baiana de Direito. Pós-graduada em Relações Familiares e Contextos Sociais pela UCSAL. Pós-graduada em Atividade Judicante pela EMAB/UFBA. Pós-graduanda em Direito Canônico pala UCSal. Graduação em Direito e em Teologia pela Universidade Católica do Salvador. Exerce desde o ano de 1990 o cargo de magistrada na Bahia. Professora de Dirieto Civil na Universidade Católica do Salvador e professora de Dirieto Processual Civil, no CEJAS. Desenvolveu Atividade de Docência na Escola de Magistrados da Bahia (Direito Ambiental -EMAB) e Unicorp (Gestão e Administração de Cartórios / Gestão de pessoas / Demandas repetitivas e grandes litigante). Foi Juiza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Estadoda Bahia responsável pelos Serviços Extrajudiciais e Juiza Assessora da vice-presidência do TJBA, responsável pela sessão de Recursos. Tutora na Enfam - atuou nos cursos : O Juiz e o Extrajudicial. Gestão Cartorios. Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes. Contuedista na Enfam - Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes. O juiz e o extrajudicial. Formadora - Formação de Formadores- Formação Inicial e Continuada. Coordenadora do Curso - O juiz e o Extrajudicial - desde 2013-2014.
Anderson de Souza Bastos	Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz(1997) e especialização em Especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá(2002). Atualmente é Professor do Instituto de Educação Superior Unyahna de Barreiras, Juiz de Direito da Tribunal de Justiça da Bahia e Nomeação da Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda	Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia(1988) e especialização em Especialização Em Processo pela Universidade Federal da Bahia(1989). Juiza De Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Andremara dos Santos	Doutoranda pela Universidade Nova de Lisboa em Direito Constitucional. Mestre em Direito

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Economico (1998) e em Segurança Pública Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia (2015). Especialização em Processo Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia (1996). Especialista em Segurança Pública pela Universidade Estadual da Bahia e Università degli Studi di Padova (2015). Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1984). Pesquisadora Convidada do Max-Planck-Institut für Ausländisches öffentliches Recht und Völkerrecht, em Heidelberg, mediante bolsa da Fundação Calouste Gulbenkian (2001). Estagiária Visitante do Tribunal Geral da União Européia, então Tribunal de Primeira Instância (2001). Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana (1998 - 2011). Juíza da Vara de Execuções Penais da Comarca de Salvador (2007 - 2015). Juíza de Direito Substituta do Segundo Grau do Tribunal de Justiça da Bahia (2015). Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2015). Magistrada Instrutora do Gabinete da Ministra Cármen Lúcia (2016). Secretária-Geral da Presidência do Supremo Tribunal Federal (2016-2017). Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (2017-2018), onde foi responsável pelas ações de implementação da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, na vaga de notório conhecimento das questões de gênero e atuação na luta pela promoção e defesa dos direitos das mulheres (2018). Juíza da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Salvador (2019).Possui Formação de Formadores ENFAM.
Ângela Bacellar Batista	Juíza Titular da 52ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais. Membro Da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça do TJBA. Possui Formação de Formadores ENFAM.Possui Formação de Formadores ENFAM.
Antonio Alberto Faical Junior	Juiz Auxiliar do GMF Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Aperfeiçoamento do Sistema Carcerário do TJBA - 2020 Juiz Coordenador do GMF. Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Aperfeiçoamento do Sistema Carcerário do TJBA2014/2020 Juiz Coordenador do Núcleo de Prisão em Flagrante e Audiências de Custódia da Comarca de Salvador 2015/2019. Membro

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	representante do TJBA no Fórum Nacional para Enfrentamento do Tráfico de Pessoas/CNJ 2014. Juiz Titular da 29ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador desde 2013. Mestrado: Mestre em Ciências Jurídicas Universidade Clássica de LisboaPortugal concluído em fevereiro de 2005. Pós-Graduação: Curso de Estratégias de Relações Internacionais Habilitação em Docência SuperiorUniversidade Cândido Mendes - Rio de Janeiro término em junho de 2000. 2020Expositor Oficina Prática de Utilização do Sistema SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificado MPBA. 2020Participante convocado Workshop de qualificação de parâmetros jurídicos nacionais na audiência de custódia CNJ 8h/a. 2019 Participante Encontro Nacional do SEEU 2019 CNJ. 10h/a. 2016Facilitador - Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento TJBA/Unicorp 2015/2016 Unidade I Audiências de Custódia e Efetividade do Processo Penal. 8 h/a. 2016 Facilitador Procedimentos e Dinâmica Operacional Workshop Audiência de Custodia TJBA/Unicorp. 8h/a 2016 OrganizadorII Fórum Nacional de Alternativas Penais: Audiências de Custódia e a Desconstrução da Cultura do Encarceramento em Massa - CNJ. 2015Palestrante Capacitação em Audiência de Custódia Unicorp 8h/a. 2014 Aluno - Curso de Introdução a Atividade de Inteligência de Segurança Pública SSP/BA 40h/a. 2013 Aluno Curso Internacional de Segurança para Magistrados - Judicial Swat ENM 40h/a. 2008 Aluno Humanismo em 9 Lições ENM. 2007Aluno Virginia-Brazil Judges Exchange Program Virginia Tech State University.Possui Formação de Formadores ENFAM.
Antonio Carlos de Castro Neves Tavares	Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ – Membro do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça - DMF
Antonio Sá da Silva	Doutorado, mestrado e especialização em Ciências Jurídico-Filosóficas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, com bolsa do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra e orientação do Prof. Doutor José Manuel Aroso Linhares; graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, Brasil. Professor de

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Filosofia, Teoria, Ética e Hermenêutica Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na graduação e no Programa de Pós-Graduação em Direito; ex-Professor do Mestrado Profissional Interdisciplinar em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da UFBA; ex-Professor da Faculdade Baiana de Direito, da UniJorge, da Universidade Federal de Ouro Preto e da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete; ex-pesquisador do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, Portugal; ex-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito e Magistratura e do Curso de Pós-Graduação em Atividade Judicante da UFBA/Escola de Magistrados da Bahia; ex-coordenador Acadêmico do Curso Noturno da Faculdade de Direito da UFBA; advogado. A produção científica se ocupa dos seguintes problemas: fronteiras do pensamento jurídico, Direito e Literatura, teoria do "ethos" sertanejo e poesia oral do sertão, cosmopolitismo jurídico-político e ética da hospitalidade, ensino do direito e teorias da decisão jurídica, decisões trágicas e "capabilities approach". Os autores de maior interesse são os poetas trágicos, Aristóteles, Martha C. Nussbaum e A. Castanheira Neves.
Arnaldo José Lemos de Souza	Juíz Da 1ª V Dos Feitos Relativos CrimeCrianca e Adolesc do Tjba. Integrante da Coordenadoria da infância e Juventude.Possui Formação de Formadores ENFAM.
Bianca Gomes da Silva	Possui graduação em Direito pela Universidade Católica de Santos (1999) e Mestrado pela UFBA. Atualmente é Magistrada do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Claudia Mariana Cardozo	Jornalista formada pela Unime. Atuou em assessoria de imprensa de ONGs e de sindicato. Em 2015 foi agraciada com o Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de jornalismo, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA) e com o Prêmio de Jornalismo e Acesso à Justiça Ivan Lemos de Carvalho de 2015, concedido pela Associação dos Defensores Públicos da Bahia, na categoria Webjornalismo, com a matéria "A população em situação de rua não entra pela porta da frente dos postos de saúde".
Cristiane Menezes Santos Barreto	Juíza de Direito do Estado da Bahia, Graduada em Direito Alternativos de Resolução de pela UFS.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Mestranda em Sistemas Conflitos da Universidad Federal Lomas de Zamora - Unlz, Argentina - UNLZ. Especialista em Direito Processual Civil pela UESC- Universidade Estadual de Santa Cruz. MBA em Gestão de Pessoas e Formação de Líderes pela UNIT. Formadora de Magistrado pela Escola Nacional de Aperfeiçoamento e Formação de Magistrado. Qualificada em tutoria em EAD pela ENFAM. Professora e Tutora da UNICORP - Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia da Cadeira Gestão de Pessoas e Administração Judiciária. Multiplicadora em Mediação e Técnicas Autocompositivas pela ENFAM e pela EMAB - Escola de Magistrados da Bahia. Mediadora Judicial pela UNICORP - Certificada em PCC - Professional Coach Certification pela Sociedade Latina Americana de Coach e Certificada em *Practtioner* PNL - Programação Neurolinguística pelo Instituto Proser e Pela Sociedade Internacional de PNL - Claudio Lara. Certificada em PDC - *Professional DISC Certification*. Coaching em Excelência Pessoal (Tasso Institute). Facilitadora *Lego Serious Play Methods and Materials*. Professora MBA em PNL da disciplina mediação e PNL. Coordenou 04 Balcões da Justiça e Cidadania. Magistrada desde 1999, atualmente lotada na Turma Recursal dos Sistemas dos Juizados. Coordenadora Geral da Escola de Magistrados da Bahia - EMAB.
Danilo Augusto e Araujo Franca	Juiz de Direito do Estado da Bahia. Juiz Eleitoral. Graduado em Direito Pela Universidade Católica do Salvador. Pós-graduado em Direito Eleitoral. Professor Universitário. Professor Atuando em Nível de Pós-graduação. Aprovado em Diversos Concursos Públicos. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Dirley da Cunha Júnior	Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa (Portugal). É Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2003) e Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia - UFBA (1999). É Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1991). É Professor Titular da Universidade Católica do Salvador (UCSAL) no Curso de Graduação em Direito, onde leciona Direito Constitucional, e nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania, onde ensina Direitos Fundamentais e

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Efetividade dos Direitos Sociais, Judicialização da Política, Ativismo e Efetividade dos Direitos Sociais. É Professor Associado II da Universidade Federal da Bahia nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito, onde leciona Direito Constitucional, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, Jurisdição Constitucional e Teoria da Constituição. É Professor Adjunto da Faculdade Baiana de Direito nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, onde ensina Direito Constitucional. É Coordenador Científico do Curso de Pós-Graduação em Direito Público na Faculdade Baiana de Direito. É Professor e Coordenador Científico do Curso de Pós-Graduação em Direito do Estado pela Faculdade de Direito 8 de Julho (Aracaju). É Professor e Coordenador Acadêmico do Brasil Jurídico Cursos Jurídicos. É Professor Convidado das Escolas Judiciais do TRT 5ª Região (BA), TRT 24ª Região (MS), TRT 12ª Região (SC) e do TJSE (Ejuse). Leciona, como conferencista, em diversos Cursos de Pós-Graduação em Direito no País. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: Jurisdição Constitucional e Controle de Constitucionalidade; Processo Constitucional e Efetividade dos Direitos Fundamentais; Reforma do Poder Judiciário; Direito Administrativo e investiga os temas ligados ao Direito, às Políticas Sociais e Cidadania. É Professor-pesquisador do CNPQ, liderando dois grupos de pesquisa. Na Universidade Federal da Bahia lidera o Núcleo de Pesquisa em "Jurisdição Constitucional e Controle de Constitucionalidade". Na UCSAL lidera o Núcleo de Pesquisa em "Processo Constitucional e Direitos Fundamentais", tendo como linhas de pesquisa "Cidadania e Efetividade dos Direitos" e "Jurisdição Constitucional e Efetividade dos Direitos Fundamentais"; e é vice-líder na UFBA do núcleo de pesquisa "O Discurso Jusfundamental da Dignidade da Pessoa Humana no Direito Comparado". Atualmente, está desenvolvendo, no Programa de Mestrado e Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania da UCSAL, o Projeto de Pesquisa sobre ?Cidadania e Efetividade dos Direitos Sociais?;e no Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da UFBA, o Projeto de Pesquisa sobre "Jurisdição Constitucional e Efetividade dos Direitos

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Fundamentais". Possui diversos Livros e Artigos publicados. É Autor dos Livros "Curso de Direito Constitucional" (Editora Juspodivm, 13ª edição), "Curso de Direito Administrativo" (Editora Juspodivm, 17ª edição), "Controle de Constitucionalidade" (Editora Juspodivm, 10ª edição), "Controle Judicial das Omissões do Poder Público" (Editora Saraiva, 2ª edição), "Constituição Federal para Concursos" (Editora Juspodivm, 10ª edição, em coautoria com Marcelo Novelino). É Titular da Cadeira n 09 da Academia de Letras Jurídicas da Bahia. É Juiz Federal Titular da 7ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, mas já foi Promotor de Justiça na Bahia (1992-1995) e Procurador da República (1995-1999). É Membro Fundador e Presidente de Honra do Instituto de Direito Constitucional da Bahia (IDCB). É Juiz Diretor do Foro da Justiça Federal da Bahia, cargo que ocupará no biênio 2018-2020.
Eduarda de Lima Vidal	Juíza substituta de 2º grau do Tribunal de Justiça da Bahia. Mestrado profissional em segurança pública, cidadania e justiça. Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil. Pós graduação em direito penal econômico pela Universidade de Coimbra. Especialização em pós graduação em direito, justiça e cidadania. (Carga Horária: 420h). Curso planejamento de ensino no contexto da magistratura – enfam. Curso formação de tutores – enfam. formação de formadores desenvolvimento docente nivel 1 modulo 2
Emílio Salomão Pinto Resedá	Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia(1978), especialização em Direito Processual Civil pela Universidade Salvador(2007), especialização em Direito do Estado pela Faculdade Baiana de Direito(2009) e especialização em Pos-Graduação Lato Sensu em Ciências Criminais pela Universidade da Amazônia(2007). FOFO - ENFAM. Atualmente é Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Professor da Universidade Salvador e Professor da Escola de Magistrados da Bahia. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direitos Especiais
Érico Rodrigues Vieira	Juíz da 3ª Vara Civel E Comercial. Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (1998) e especialização em Especialização em Ciências Criminais pelo Fundação Faculdade de Direito(2005). Possui Formação de Formadores

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	ENFAM.
Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino	Graduada em direito pela Universidade Federal da Bahia. Ex promotora de justiça . Juíza de Direitodo Tribubal de justiça da Bahia. Pos-graduada em Direito, Justiça e Cidadania pela Faculdade Maurício de Nassau, Pós graduada em Direito e Estado pela Faculdade Baiana de Direito, Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia, Ex Diretora da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia . Ex Presidente do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais do Brasil , Ex Coordenadora do núcleo de consumidor da Escola da Magistratura da Bahia (EMAB), Atual Coordenadora dos Juizados Especiais da Bahia , membro do Fonaje, membro do Brasilcon, formadora de formadores (FOFA) pela ENFAM. Autora do livro "Tutela Juridica do Superendividamento".
Fábio D'Almeida Oliveira	Diretor de Modernização do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Analista Judicial. Formação em Ciência da Computação, MBA em Gerenciamento de Projetos. Especialista em Gestão Pública.
Fernanda Costa Conceição Borges	Analista Consultor Sênior - Quintes (Tribunal de Justiça da Bahia)Advogada. Pós graduada em Direito e Magistratura – Escola de Magistrados da Bahia – EMAB / Universidade Federal da Bahia – UFBA. Professora de curso profissionalizante do Estado da Bahia. instrutora e conteudista – temas referentes a sistemas judicias TJBA.
Fernanda Pinto Dantas Braga	Certificação em Compliance. Pós Graduada em Gestão Pública (Senai-Cimatec), Graduação em Direito. Pregoeira. Controladora Chefe do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Procuradora e Sub Procuradora Geral de Municípios. Coordenadora Administrativa da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presidente da Comissão de Aplicação de Sanções Administrativas aos Licitantes e Contratados. Coordenadora Chefe do Núcleo de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Assessora Jurídica Chefe da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento do Estado da Bahia. Assessora de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Fernando Santana Rocha	Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1969) e especialização em Processo

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

TJADM202110008V01

	pela Universidade Federal da Bahia (1980). Professor aposentado da Universidade Federal da Bahia e Procurador aposentado da Procuradoria-Geral do Estado. Advogado.
Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima	Educação acadêmica na área do Direito, concentração nos ramos do Direito Público (Direito Penal, Processual Penal, Administrativo e Processual Civil), com experiência obtida no exercício da função de assessor de Desembargador integrante de Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na análise de processos, elaborando minutas de votos, decisões e atos ordinatórios, com ênfase em Direito Penal e Processo Penal. Possui experiência na área de gestão, tendo exercido o cargo de Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no biênio 2014/2016, período no qual também exerceu as funções de Secretário Judiciário e Secretário de Administração da Corte, além de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia - FECOM. Exerceu o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Primeira Vice-presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, durante o biênio 2012/2014. Graduado pela Universidade Federal da Bahia, com Especializações em Direito Processual Civil, pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA (2005/2007) e em Direito do Estado, pela Escola de Magistrados da Bahia - EMAB (2008/2009).
Fredie Souza Didier Junior	Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1998), mestrado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2002), doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005), pós-doutorado na Universidade de Lisboa (2009) e livre-docência na Universidade de São Paulo (2012). Atualmente é membro da Academia de Letras da Bahia, do Instituto Brasileiro de Direito Processual, do Instituto Ibero-americano de Direito Processual, da International Association of Procedural Law, da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional, da Associação Brasileira de Direito Processual, da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo. Sócio do escritório de Didier Sodré e Rosa Advocacia e Consultoria. Professor associado da Universidade Federal da Bahia

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	(graduação, mestrado e doutorado), Diretor Acadêmico da Faculdade Baiana de Direito. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Civil, atuando principalmente no estudo da Teoria Geral do Processo.
Gerivaldo Neiva	Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Salvador (1984); Especialista em Direito Civil pela Universidade Federal da Bahia (2007) e especialista em Direito Constitucional pela Universidade Gama Filho (2009); Experiência na advocacia de 1984 a 1989; Ingresso na magistratura da Bahia em 1990; Juiz de Direito titular das Comarcas de Urandi, João Dourado, Lapão, Ibirataia e Conceição do Coité, todas na Bahia; Atualmente, Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Coité (Ba); Membro da Associação Juízes para a Democracia (AJD); Porta-Voz no Brasil do movimento internacional Law Enforcement Against Prohibition. (Agentes da lei contra a Proibição). Mestrando em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, do Programa de Pós Graduação Universidade Federal da Bahia/TJBA Publicações: O que dizer a um preso. In Prisioneiros e Juízes: relatos do cárcere. Org. João Marcos Buch. São Paulo: Ed Giostri, 2017. O Amor foi aprisionado pelo medo e o Direito tornou-se o carcereiro. In Sistema Punitivo, o neoliberalismo e a cultura do medo. Org. Denival Francisco da Silva e outros. Goiânia: Kelps, 2012; O julgamento de Lampião: divagações entre o real e a utopia. In Criminologia do cotidiano: Crítica às questões humanas através das charges de Carlos Latuff. Org Rubens Correia Junior. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014; O Juiz e a cidadania. São Paulo: Estúdio Editores, 2015; Artigos, crônicas e ensaios em www.gerivaldoneiva.com. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Gilberto Bahia de Oliveira	Juiz titular da 9ª Vara da Fazenda Pública. Atuou como 1º Secretário da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB) e, designado para assumir o Núcleo de Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 2015.
Ícaro Almeida Matos	Juiz de Direito Titular da 1a Vara Criminal Especializada de Salvador-BA. Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA). Especialista em Direito Civil e Processo Civil

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	(Faculdade Baiana de Direito). Especialista em Gestão e Estratégia (Adesg/FACET). Professor de Processo Penal da FACSAL (Graduação). Professor de Processo Penal da Especialização em Ciências Criminais da UCSAL.Membro do Instituto Baiano de Direito Processual Penal - IBADPP.Possui Formação de Formadores ENFAM.
Isaías Vinícius de Castro Simões	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Organizador de cursos sobre segurança a Magistrados pela AMAB - Associação dos Magistrados da Bahia (2012 e 2013). - Membro da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no biênio 2016/2018 e 2018/2020.- Coordenador de Cursos de Capacitação em Segurança para Magistrados (2016 a 2018). - Instrutor das disciplinas Gerenciamento de Riscos e Atividades de Inteligência no Poder Judiciário. - Especialização em Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Eleitoral e Didática. - Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2015. - Doutorando em Direito e Segurança, pela Universidade Nova de Lisboa - Portugal. - Participante do Curso de Formação de Formadores - Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 1 - Região Nordeste 2, realizado pela Enfam, com carga horária de 24 horas-aula, no período de 14/08/2018 a 16/08/2018, em São Luís – MA.
Janine Soares de Matos Ferraz	Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC; pós-graduada em Gestão e Desenvolvimento de Seres Humanos pela Fundaçao Viconde de Cairú e Juvêncio Terra Superior; pós-graduada em Grandes Transformações Processuais pela UNAMA; pós-graduada em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Ciência e Tecnologia - FTC/Ead; Tutora do Curso do Tribunal do Juri da ENFAM; Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia TRE BA – 2019-2021. Gestor do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (Coptrel). Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presidente da Quinta Câmara Cível. Diretor - Geral da EMAB – Escola de Magistrado da Bahia para os biênios 1998/2000, 2014/2016. Presidente da Comissão de Informática do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para o biênio 2020/2021.Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia em janeiro de 1984. Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Baiana de Direito e EMAB – Escola de Magistrado da Bahia; Especialista em Atividade Judicante pela UFBA – Universidade Federal da Bahia e EMAB – Escola de Magistrado da Bahia; Pós-graduando Lato Sensu em Direito Processual Civil, promovido pela PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-graduando em Criminologia, Conducente para o Mestrado, pela EMAB – Escola de Magistrado da Bahia e Chancelada pela Universidade Fernando Pessoa, Porto/Portugal.
Joanice Maria Guimarães de Jesus	Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presidente do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau – TJBA. Especialista em Ciências Criminais, em nível de pós graduação latu sensu, pela Universidade da Amazônia - UNAMA. Especialista em Direito do Estado, em nível de pós graduação lato sensu, pela Faculdade Baiana de Direito. Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.Possui Formação de Formadores ENFAM.
João Augusto Alves de Oliveira Pinto	Desembargador do TJBA. Presidente do Nupemec. Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Mestre em Direito. Em 1986 tornou-se Juiz e já atuou nas comarcas de Santa Terezinha, Uruçuca, Feira de Santana, Itabuna e Santo Amaro. Desde 2013 é Desembargador do TJBA e já foi agraciado com a Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma, em 2000, e com a Medalha do Mérito Judiciário, em 2013. O Desembargador também ministra aulas na área de Direito.
João Felipe Fonseca Oliveira de	Assessor Jurídico de Desembargador do Tribunal

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Menezes	de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) desde 11/2018, onde é Técnico Judiciário (05/2005) e exerceu os cargos de Assessor-Chefe da Presidência (02/2016 - 11/2018), Assessor de Juiz (2011-2015) e Diretor de Secretaria de Vara (2010-2011). Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (2010) e pós-graduação em Direito Tributário pelo IBET & Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (2012). Certificado em *Public International Law* pela PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em convênio com a CEPA-EU - *European Study Center Strasbourg* - France. Mestrando em Gestão de Organizações pela UMSA - *Universidad del Museo Social Argentino*. Exerce atividade de Docência na Faculdade Dois de Julho (Direito Constitucional, Teoria Geral do Estado, Civil, e Processual Civil) e CEJAS (Centro de Estudos José Aras). É Formador da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados) e Instrutor Interno do Estado da Bahia. Foi membro do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia (04/2015 a 02/2018) e de diversas comissões e grupos de trabalho temáticos. Possui mais de 360 (trezentos e sessenta) horas de atividades de Instrutoria, treinamento e capacitação na UNICORP - Universidade Corporativa do Poder Judiciário do Estado da Bahia (Cartorária e Implantação dos Sistemas dos Cartórios Integrados e Taxas Judiciárias); Atuou como Coordenador do Curso de Capacitação para servidores no SINPOJUD - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Lecionou em cursos preparatórios para concursos e de capacitação para serviços Notariais e de Registro. Palestrante.
Jonathas Costa de Carvalho	Assessor de Supervisão Geral da Coordenação geral dos Juizados Especiais do TJBA. Especialista no Sistema Projudi. Integrante do Núcleo de Tecnologia e Inovação da Coordenação dos Juizados, atuando em trabalhos relacionados a automação e inteligência artificial. Instrutor.
Josefison Silva Oliveira	Possui especialização pela Faculdade Baiana de Direito e Gestão(2011). Atualmente é Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Tem experiência na área de Direito. Juiz Assessor da 1ª

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Vice-presidência. Juiz Assessor da 2ª Vice-presidência.
Julio Cézar Lemos Travessa	Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Ex-Procurador de Justiça Criminal. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1987) e Mestrado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2006). Foi Professor da Faculdade Ruy Barbosa por um período de 07 anos. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Penal e Prática Penal. Formação Acadêmica Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2006). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia - UFBA (1987). Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presidente do Grupo de Trabalho para Elaboração de Estudos Relativos aos Efeitos da Aplicação da Lei n. 13.964/2019 no Âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI. Integrante da Comissão Gestora de Precedentes do Tribunal de Justiça da Bahia - TJBA. Integrante do Conselho da Magistratura. Atualmente, integra a Seção Criminal, a Primeira Turma da Segunda Câmara Criminal. Ex-Procurador de Justiça Criminal no Ministério Público do Estado da Bahia, promovido pelo critério de merecimento, entre setembro de 2013 e novembro de 2015. Eleito membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia para o biênio 2015/2016 com 227 votos. Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça no período de março de 2012 à agosto de 2012 e entre janeiro de 2014 e dezembro de 2014. Promotor de Justiça Corregedor no período de agosto de 2012 à setembro de 2013. Eleito membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, no ano de 2013, para o biênio 2014-2015.
Júnia Araújo Ribeiro Dias	Juíza de Direito 14ª Vara De Relacoes De Consumo do TJBA.
Laura Scalldaferri Pessoa Ferri	Juíza Titular da 10ª Vara de Relação de Consumo em Salvador desde 2007. Mestra em Direito pela UFBA e autora do livro "Pensar o final e honrar a vida: direito à morte digna", editado pela Saraiva. Foi Coordenadora de Cursos da EMAB - Escola de Magistrados da Bahia. Especialista em Direito Civil

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	e Processo Civil pela Faculdade Baiana de Direito. Lecionou Processo Civil e Prática de Sentença Cível na EMAB e no Curso JusPodivum. Formadora de Formadores capacitada pela ENFAM - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Participou do Intercâmbio com o Sistema Judicial Americano, promovido pela Universidade da Virgínia e pela ENM - Escola Nacional da Magistratura.Possui Formação de Formadores ENFAM.
Leonice Santos Salgado	Coordenadora das Unidades Descentralizadas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Analista Judiciária. Especialista em Gestão Pública. Matemática.Bacharela em Direito. Pós Graduada em Direito e Magistratura. Formação em Programação e Orçamento Público. Ex Diretoria de Finanças do TJBA.. Instrutora.
Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto	Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Atualmente é Presidente da Comissão de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos do TJBA e Membro da 1ª Câmara Cível. Formado em Direito pela Ufba, em 1983, é Especialista em Direitos Humanos, pela Uneb (2001) e Especialista em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC/SP (2004). Foi Membro do Ministério Público do Estado da Bahia, iniciando carreira em 1991. Presidiu a Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB), entre 1999 e 2003, e assumiu o cargo de Procurador-Geral de Justiça no período 2006/2010. Em 2014, tornou-se Desembargador.
Liz Rezende de Andrade	Juíza Assessora da Corregedoria das Comarcas do Interior do TJBA. Atuou como formadora no curso de Vitaliciamento de juízes.
Lourival Almeida Trindade	Desembargador- Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia biênio 2020-2022. Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (Ufba) no ano de 1973. Entre 2001 e 2003, foi conselheiro da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB-BA). Iniciou na magistratura em 2008, ingressando no Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) pela classe dos advogados. No biênio 2014/2016, foi Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA). É membro do Instituto Baiano de Direito Processual Penal e autor do livro A Ressocialização – Uma (dis)função da Pena de Prisão. Atualmente, integra a 1ª Câmara Criminal da Segunda Turma.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Lucio Ribeiro Gomes	Bacharel em Ciência da Computação pela UFBA com MBA em Engenharia de Sistemas pela ESAB. Analista Judiciário do TJBA com atuação nos projetos de implantação do PJE na segunda instância do TJBA, unificação dos sistemas judiciais do TJBA e desenvolvimento dos fluxos do cartório integrado, execução fiscal e criminal do PJE. Atualmente é o chefe de sessão líder do Laboratório de Inteligência do Poder Judiciário da Bahia - LabJus/PJBA. Cargo: Chefe de sessão - FC5. Carreira: Analista Judiciário.
Luis Augusto Bahiense Cardoso	Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização do TJBA. Vasta experiência em diversas funções de gestão nos setores público e privado, multinacionais, empresa de serviços de TI e educacional. Sólido conhecimento em gestão de pessoas, contratação e formação de equipes multidisciplinares, gerenciamento de serviços TI e condução de projetos Responsável pelo desenvolvimento de estratégias e ações de melhoria da diretoria, como a estruturação e criação do time de Delivery, o que possibilitou a melhora na entrega dos serviços aos clientes. Responsável pela criação de assessoria jurídica para a diretoria, o que melhorou o trânsito de informações e aquisições para toda a diretoria de TI..
Luis Geraldo Sant' Ana Lanfredi	Graduação em Direito, com especialização em Direito Penal e Criminologia, Universidade de São Paulo (USP), Brasil. Mestrado em Processo Penal, Universidade de São Paulo (USP), Brasil. Mestrado em Criminologia e Sociologia Jurídico Penal, Universidade de Barcelona (UB), Espanha. Pesquisador visitante, Universidade de Coimbra (UC), Portugal. Pesquisador visitante, Universidade do Salento, Itália. Especialista em "Prisão e Direito Penitenciário", Universidade de Barcelona (UB), Espanha. Doutorando em Criminologia e Sociologia Jurídico Penal, Universidade de Barcelona (UB), Espanha. Professor Emérito de Escola Superior da Advocacia da Seccional da OAB São Paulo. ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Juiz de Direito, Tribunal de Justiça de São Paulo, Brasil. Vice-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, Ministério da Justiça (2013-2014), Brasil. Juiz Auxiliar da Presidência, Conselho Nacional de Justiça (2014-

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	2016, 2018-2020), Brasil. Juiz Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Execução de Medidas Socioeducativas - DMF, Conselho Nacional de Justiça (2014-2016, 2018-2020), Brasil. Legal Expert Associate, Organização dos Estados Americanos (OEA) - 2016-2018, Estados Unidos.
Luciana de Oliveira Monteiro	Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2000), Especialização em Direito Público pela UNIFACS (2005), Diploma de Estudios Avanzados de Tercer Ciclo (DEA) pela Universidade Pablo de Olavide de Sevilha-Espanha (2005) e Doutorado em Direito pela Universidade Pablo de Olavide de Sevilha-Espanha (2010), revalidado em âmbito nacional pela UFPE. É professora de Direito Penal e de Processo Penal e atua como assessora jurídica em matéria penal no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. É associada ao Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP) e integra a sua diretoria executiva na função de tesoureira para o biênio 2019/2020.
Luiz Salomão Amaral Viana	Graduado em Medicina pela Universidade Federal da Bahia (1985) e em Direito pela Universidade Católica do Salvador (1987). Especialista em Direito Processual Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Aprovado em primeiro lugar no concurso para provimento de cargos de Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (1994) e em primeiro lugar para o cargo de professor do quadro efetivo da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (1996). Exerceu a advocacia e ocupou o cargo de Juiz de Direito do Estado da Bahia (1990-1994). É Juiz Federal, atuando na Seção Judiciária da Bahia desde 1994. Ocupou o cargo de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (2009/2011, como titular, e 2013/2015, como suplente). É professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia; do Brasil Jurídico - Ensino de Alta Performance; e da Escola de Magistrados da Bahia. Condecorado com a Medalha Mérito Legislativo, pela Câmara dos Deputados (Plenário Ulysses Guimarães, Brasília, DF); com a Comenda Ministro Coqueijo Costa, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e com a Medalha do Mérito Eleitoral com Palma, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Membro da

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	ANNEP Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo. É autor e coautor de diversos capítulos de livros e de artigos no campo do Direito Processual Civil, conferencista e palestrante.
Marcela Valverde Gonzaga	Assessora. Bacharela em Direito. Responsável pelos Sistemas Renajud, Infojud, SIBJUD, Rede Infoseg, Siel.
Marcelo José Lagrotta Félix	Professor Assistente da Universidade do Estado da Bahia, Juiz Titular de Direito da Tribunalde Justiça-Ba e Membro de Corpo Editorial da Revista Entre Aspas. Tem Experiência na Área de Direito, Com Ênfase em Direito Público. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Marcelo Zacarias da Silva	Bacharel em Ciências da Computação pela UFBA, com vasta experiência em Banco de Dados e Desenvolvimento de sistemas. Ingresso em 2003 como Digtador dos Juizados Especiais, no Tribunal de Justiça, atuando desde 2005 na área de sistemas das equipes do SAIPRO, PROJUDI e PJe durante passagem pela COSIS, estando lotado no Núcleo de Inovação e Tecnologia da COJE como Assessor de Supervisão Geral desde 2014, onde tem auxiliado em diversas funções, sobretudo no levantamento estatístico e estratégico do Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais, possibilitando análise de tendências.
Marcio Luiz Coêlho de Freitas	Juiz federal no Distrito Federal, tendo atuado como juiz auxiliar da presidência, juiz auxiliar da vice-presidência e magistrado instrutor no Superior Tribunal de Justiça. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (1996), mestrado em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas (2013) e é doutorando em Direito e Estado na Universidade de Brasília. Foi diretor do foro da Seção judiciária do Amazonas e membro de Tribunal Regional do Amazonas. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Direitos fundamentais, teoria do. Regulação da internet e novas tecnologias. Direito, Direito Processual Penal e Direito Constitucional
Marcos Adriano Silva Ledo	Possui graduação em Direito pela Universidade Salvador (2000) e Mestrado em Segurança

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia - UFBA (2016). Atualmente, é Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Tem experiência em diversas áreas do Direito.
Maria de Fátima Silva Carvalho	Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Presidente do Núcleo Socioambiental Corte Baiana. Assumiu o cargo de Juíza de Direito há 32 anos. É especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estácio de Sá e especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Escola de Magistrados da Bahia e pela Universidade Federal da Bahia. Ingressou no Tribunal de Justiça, no cargo de desembargadora, após 27 anos de trabalho, por antiguidade. Antes disso, em 1988, foi a primeira Juíza da Comarca de Capim Grosso, substituta de Jacobina e Morro do Chapéu. Em 1989, Juíza de Poções (BA), Substituta de Iguaí, Nova Canaã. Em 1990, Juíza de Rio Real, Substituta de Itapicuru, Olindina, Conde, Entre Rios, Inhambupe e Esplanada. Em 1991, foi Magistrada na Comarca de Senhor do Bonfim, substituta de Jaguarari e Campo Formoso. Foi Juíza Eleitoral em algumas dessas cidades e, também, nas Comarcas de Itiúba, Euclides da Cunha, Canudos, Quingingue, Monte Santo e Salvador.
Maria Fausta Cajayba Rocha	Juíza de Direito da 5ª Vara do SJE Criminal de Salvador-TJBA. Mestranda em Justiça Restaurativa (JR) na Faculdade de Direito da UFBA. Pós-graduada em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro. Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania-CEJUSC - Justiça Restaurativa de Salvador. Membro do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2° Grau do TJBA. Juíza Formadora de Formadores pela ENFAM. Instrutora e Facilitadora de Círculos de Construção de Paz. Facilitadora de Círculos de Construção de Paz Conflitivos e não-Conflitivos pela AJURIS-Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Instrutora em Processos Circulares pelo *Summer Peacebuilding Institute, Eastern Menonite University*, Harrisonburg, Washington, D.C.EUA. Pós-graduanda em Neurociências e Comportamento na PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. *Circle Keeper* pelo *Planning Change Restorative Justice Program*, NY, USA. Diploma em Justiça Restaurativa pelo Elearn College - London. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Marielza Brandão Franco	Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador – Bahia. Formadora em Mediação e Conciliação pela ENFAM. Mestre em Direito Constitucional - Universidade de Lisboa. Especialista em Direito Constitucional - Universidade de Lisboa. Especialista em Metodologia do Ensino Superior (Faculdade Olga Mettig). Especialista em Direito, Justiça e Cidadania (EMAB/Faculdade Maurício de Nassau). Especialista em Direito Civil e Processual Civil (EMAB/Faculdade Bahia de Direito). Especialista em Atividade Judicante (EMAB/UFBA). Pós-Graduação em Direito Processual Civil (Fundação Faculdade de Direito – UFBA). Pós-graduação em Direito Processual Civil (Facsal). Ex-Coordenadora Geral da EMAB - Bahia - dois biênios. Ex-juíza Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia – Assuntos institucionais – AEP – 2. Ex-juíza Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia - Coordenadora dos Juizados Especiais por duas gestões. Ex-Presidente da Associação de Magistrados da Bahia – AMAB – biênio 2014/2016.
Mario Augusto Albiani Júnior	Desembargador do TJBA promovido ao cargo pelo critério de merecimento em 2015. Ingressou na magistratura estadual em 1990. Foi eleito presidente da Primeira Câmara Cível, para o ano 2018. Foi presidente da Câmara Especial do Extremo Oeste. Foi Vice Diretor da Escola de Magistrados da Bahia – EMAB. É Membro do Comitê Nacional de Saúde do CNJ.Coordenador do Comitê Executivo Estadual da Saúde desde 2011.
Marta Moreira Santana	Juíza Substituta De Segundo Grau - Entrância Final do TJBA.
Matheus Martins Moitinho	Possui graduação em Direito pela Universidade Salvador, tendo obtido nota máxima na sua

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	monografia de conclusão de curso. Especialista em Direito do Estado pelo Juspodivm, tendo obtido o título após apresentação de monografia que alcançou nota máxima. Aprovado em diversos concursos públicos, dentre os quais: Analista de Direito e Legislação, da Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF), em 2011; Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), em 2011; Advogado da Caixa Econômica Federal, em 2012; Defensor Público Substituto do Estado de Sergipe (DPESE) em 2013; Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), em 2013. Exerceu advocacia privada entre os anos de 2009/2013. É Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia desde 2013. Professor Convidado da Especialização em Ciências Criminais da Universidade Católica de Salvador - UCSAL. Membro Associado do Instituto Baiano de Direito Processual Penal - IBADPP. Autor de artigos jurídicos relacionados ao direito processual penal, direito penal, direito constitucional e direitos humanos.
Moacir Reis Fernandes Filho	Graduado na UFBA (Universidade Federal da Bahia); Curso de Especialização em Processo Civil com Calmon de Passos UFBA/UNIFACS; Curso de Especialização em Direito Eleitoral na UFBA; Creditação completa de Mestrado em Direitos Difusos e Coletivos, concentração em Direito do Consumidor, na UNIME (Universidade Metropolitna de Santos/SP; Mestrando na UAL (Universidade Autónoma de Lisboa/PT).
Moacyr Pitta Lima Filho	Graduado em direito pela Universidade Federal da Bahia, especialista em Ciências Criminais, professor auxiliar da Universidade do Estado da Bahia e Juiz de Direito.
Nágila Maria Sales Brito	Desembargadora do TJBA. Graduação em Direito pela Universidade Católica do Salvador. Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia e Doutora em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atualmente, desenvolve suas atividades como Desembargadora na Segunda Turma da Segunda Câmara Criminal do TJBA, e é Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Nartir Dantas Weber	Juíza Substituta de 2º Grau do Tribunal de Justiça

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	da Bahia. Presidente da Amab. Foi Juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça – órgão do CNJ. Presidente da AMAB por dois mandatos consecutivos (2010/2011 e 2012/2013) e também vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), pós-graduada em Ciências Criminais (EMAB), Direito Penal e Processual Penal (FBD) e Atividade Judicante (UFBA). Mestre em Segurança Pública e Direitos Humanos (UFBA).
Natanael Moura de Santana	Formação: Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (2003). Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (2019) Formação e Experiência na área de TI. Suporte e apoio técnico aos magistrados e servidores. Fiscalização e acompanhamento de atendimentos técnicos. Especialista, Instrutor e tutor em ações referentes dos Sistemas Judiciais do TJBA.
Nícia Olga Andrade de Souza Dantas	Mestre pela UNIMES, Santos, São Paulo. Especialista em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Coordenadora de Direito do Consumidor e Meio Ambiente da Escola de Magistrados da Bahia (EMAB). Diretora Adjunta da Região Norte Nordeste pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON). Juíza de Direito do Tribunal de Justiça da Bahia. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Nilson Soares Castelo Branco	Desembargador do TJBA. Especialista em Direito Público. Atual Diretor-Geral da Universidade Corporativa do TJBA, foi Diretor da Escola de Magistrados da Bahia no biênio 2018-2019.
Nívea da Silva Gonçalves Pereira	Assessora Jurídica do Ministério Público do Estado da Bahia da 2ª Promotoria de Justiça Criminal. Professora das Disciplinas de Direito da Criança e do Adolescente, Criminologia e Processo Penal. Graduada e Pós Graduada. Professora do Centro de Estudos José Aras – CEJAS, Cursos Preparatórios da OAB e Carreiras Jurídicas e da Pós Graduação em Ciências Criminais - Direito da Criança e do Adolescente e Criminologia.
Nilza Maria Costa dos Reis	Possui graduação e mestrado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1972 e 1994), na qual é professora/adjunto IV, ocupando, atualmente, a chefia do Departamento de Direito Privado da referida unidade educacional. Tem

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil (Família, Sucessões e Direitos Reais) e em Direito Eleitoral. É juíza federal desde setembro de 1993.
Pablo Stolze Gagliano	Concluiu a graduação na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em solenidade ocorrida em 1998, tendo recebido o diploma de honra ao mérito (láurea). É pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia, tendo obtido nota dez em monografia de conclusão. É mestre em Direito Civil pela PUC-SP, tendo obtido nota dez em todos os créditos cursados, nota dez na dissertação, com louvor, e dispensa de todos os créditos para o doutorado. Foi aprovado em primeiro lugar em concursos para as carreiras de professor substituto e professor do quadro permanente da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, e também em primeiro lugar no concurso para Juiz do Tribunal de Justiça da Bahia (1999). É autor e co-autor de várias obras jurídicas, incluindo o Manual de Direito Civil, o Novo Curso de Direito Civil, O Contrato de Doação e o Manual da Sentença Cível (Saraiva). É professor da Universidade Federal da Bahia e da Rede Jurídica LFG. Já ministrou palestras e cursos em diversas instituições brasileiras, inclusive no Supremo Tribunal Federal. É Professor da Pós Graduação em Direito Civil do LFG. Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, do Instituto Brasileiro de Direito Contratual e da Academia Brasileira de Direito Civil. (Texto informado pelo autor)
Patricia Cerqueira Kertzman Szporer	Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Mestra em Poder Judiciário pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Formadora e Tutora integrante do Banco Nacional de Formadores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados- ENFAM, Pós Graduada em Direito, Justiça e Cidadania . Estudos Avançados dos Fenômenos Jurídicos pela Faculdade Maurício de Nassau em parceria com a EMAB - Escola de Magistrados da Bahia e a FUNDACEM, Especialista em Direito do Estado pela Escola de Magistrados da Bahia, Pós Graduada e Especialista em Direito Penal e Processo Penal, pela Universidade Estácio de Sá, Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Capacitada em Gestão de Pessoas,

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Gestão Cartorária pela ENFAM, Capacitada em técnicas de Mediação pela EMAB, Capacitada em Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura pela ENFAM, Coordenadora Geral da Escola Nacional da Magistratura - ENM, da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, Secretária Geral do Centro de Pesquisas Judiciais-CPJ, da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, Juíza Titular da 1ª Vara de Sucessões, Órfãos Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador.
Paulo Eduardo Garrido Modesto	Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1989), com Diploma de Honra e Mérito (1º. Aluno/Aluno Laureado). Integralizou os créditos do Mestrado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1992, sob a orientação de Celso Antônio Bandeira de Mello. Professor da Universidade Federal da Bahia desde 1994. Em 1995 assumiu a Consultoria Jurídica e, depois, a Assessoria Especial do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE). Desde o final de 2014 integra o Programa de Doutoramento em Direito Público da Universidade de Coimbra (Portugal). É Promotor de Justiça no Estado da Bahia desde 1992, exercendo atualmente as funções de Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça em matéria de controle de constitucionalidade. É Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP) e do Instituto de Direito Administrativo da Bahia (IDAB). Titular da Cadeira 28 da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e membro do Conselho Científico da Cátedra de Cultura Jurídica da Universidade de Girona (Espanha). É Conselheiro Técnico da Sociedade Brasileira de Direito Público e Membro do Conselho de Pesquisadores do Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado. Diretor da Revista Brasileira de Direito Público (RBDP) e Editor do site http://www.direitodoestado.com.br. Desde 2017, em parceria com o Prof. Gabriel Marques e Michelle Fontenelle, exerce a coordenação científica do projeto de pesquisa e extensão Observatório da Jurisdição Constitucional da Bahia.
Paulo Roberto Santos de Oliveira	Possui graduação em Direito - UFBA (1987).Pós-Graduação em Ciências Criminais - UNAMA (2008). Pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal - Faculdade Baiana de Direito

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	(2011).Pós-Graduação em Atividade Judicante - UFBA (2014). Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania - UFBA (2014).Atualmente, Juiz Titular / Vara de Auditoria Militar do Estado da Bahia (2007), Juiz Assessor Especial da Corregedoria das Comarcas do Interior - 1ª Região. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira	Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Bahia, Titular do 2º Juízo da 1ª Vara do Júri, na cidade de Salvador -Bahia, atuando principalmente nas seguintes áreas: Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal. Mestre pelo Programa de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Doutorando em Ciências Jurídicas y Sociales - Universidad del Museo Social Argentino. Pós-graduado em Direito do Estado, Faculdade Baiana de Direito / EMAB. Pós-graduado no curso Internacional em Segurança Pública - Universidade do Estado da Bahia / Universidade de Pádua - Itália. Possui Formação de Tutores ENFAM.
Pedro Lúcio Silva Vivas	Bacharel em Administração de Empresas com Especialização em Análise de Sistemas, pós-graduando em Docência do Ensino Superior, Secretário da Secretaria de Planejamento, Programação e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Pilar Célia Tobio de Claro	Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Pos graduada em Direito Processual. Presidente do Comitê Gestor local de atenção integral à saúde de Magistrados e Servidores. Presidente do Núcleo de Demandas Repetitivas. Presidente do Conselho dos Juizados. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Raimundo Nonato Braga	Designado Juiz Assessor Especial para coordenar as atividades da Ouvidoria Judicial do TJBA. Juiz titular da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais.
Raul Monteiro	Jornalista. Atuou em jornais e TVs de Salvador em diversos cargos e funções, tendo sido editor de Economia e Política. Tem passagem pela área acadêmica e, atualmente, edita a coluna Raio Laser, do jornal Tribuna da Bahia. É editor do site Política Livre.
Ricardo Augusto Schmitt	Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca de Salvador-BA. Doutor em Ciências

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Jurídicas e Sociais (UMSA). Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA). Especialista em Segurança Pública (UNEB). Especialista em Ciências Criminais (Faculdades Jorge Amado/Juspodivm). Autor do livro Sentença Penal Condenatória - Teoria e Prática, editora Juspodivm. Organizador e co-autor do livro Princípios Penais Constitucionais - Direito e Processo Penal a luz da Constituição Federal, editora Juspodivm. Co-autor de outros livros e autor de diversos artigos jurídicos. Formador da UNICORP.
Ricardo Maurício Freire Soares	Pós-Doutor em Direito pela Università degli Studi di Roma La Sapienza, pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata e pela Università del Salento. Doutor em Direito pela Università del Salento/Universidade de São Paulo. Doutor em Direito Público e Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal da Bahia. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (Graduação, Mestrado e Doutorado). Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros e do Instituto dos Advogados da Bahia. Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia. Membro do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Autor da Editora Saraiva. Experiências Profissionais no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Governo do Estado da Bahia.
Rita de Cássia Ramos de Carvalho	Juíza de Direito Titular da 5ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, Aluna do Programa de Doutorado em Direito Civil pela Universidade de Buenos Aires-UBA, Especialista em Direito do Estado pela Faculdade Baiana de Direito, Docente em Prática no Ensino Superior pela Faculdade Mauricio de Nassau e Faculdade Baiana de Ciências, Especialista em Direito Eleitoral pela Faculdade Mauricio de Nassau e Escola Judiciária Eleitoral, Pós Graduada em Direito, Justiça e Cidadania, pela Faculdade Maurício de Nassau, Pós Graduada e Especialista em Direito Civil, pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Pós Graduada em Direito Eleitoral pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Pós graduada em Direito Público Municipal pela Universidade Federal da Bahia-UFBA, Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia-

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	UFBA, Juíza Formadora e Tutora da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), Magistrada Educadora da Unicorp- Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Capacitada em Administração Judiciária pelo CNJ, Capacitada em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, capacitada em Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, pela Escola Nacional de Administração Pública. Capacitada em Solução Pacífica de Conflitos no âmbito da Administração Pública pela AGU. Juíza Instrutora do CNJ, Capacitada em Coordenação Educacional e Pedagógica pela Enfam, Juíza Coordenadora do Cejusc Consumidor de Salvador (2016-2018), Coordenadora do NUPEMEC (Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação - 2018-2020), Conselheira da AMAB (Associação dos Magistrados da Bahia- 2014-2016, 2018-2020), Diretora de Prerrogativas da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros - 2018-2019, 2020-2022). Foi Juíza Assessora Especial da Presidência - Assuntos Institucionais na Gestão do TJBA de 2018 a 2020. Coordena a Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia - UNICORP- desde fevereiro de 2018..
Rodrigo Souza Britto	Juiz de Direito do Estado da Bahia, Graduado em Direito pela UNIFACS. Especialista em Direito Tributário pela UFBA - Universidade Federal da Bahia. Formador de Magistrado pela Escola Nacional de Aperfeiçoamento e Formação de Magistrado. Tutor em EAD pela ENFAM - Mediador Judicial em Formação pelo Conselho Nacional de Justiça. Personal, Professional e Leader Coach formado pela Sociedade Brasileira de Coach e Institute of Coaching Research . Master Coaching Trainer pela Bras Coaching - Formado em Constelação Estrutural Jurídica e Comunicação Não Violenta pela ESMAL - Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas em parceria com o Instituto Geiser Works e o Instituto Onukisan - Formado em Constelação Familiar e Pensamento Sistêmico pelo Instituto Onukisan - Formado em Constelações Estruturais e Coaching Sistêmico pela Geiser Works sob padrões Syst (Institut für Systemische Ausbildung, Fortbildung und Forschung Systemische Strukturaufstellungsarbeit) - Facilitador de Círculo de Construção de Paz

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	.Instrutor de Justiça Restaurativa em Formação pela UNICORP . Magistrado atualmente lotado na Vara dos Sistemas dos Juizados Especiais de Brumado.
Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves	Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.Juíza Titular da 10ª Vara de Família da Comarca de Salvador.Membro da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça.Mestre em Família na Sociedade Comtemporânea pela Universidade Católica do Salvador-UCSAL. Juíza Assessora da Corregedoria das Comarcas do Interior- Biênio 2014-2016.Juíza Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia(AEP-I-Magistrados)-Biênio 2016-2018. Possui Formação de Formadores ENFAM.
Sadraque Oliveira Rios	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Doutor em Administração Pública e Governança pela Universidade Federal da Bahia. Membro do Comitê Executivo Estadual baiano do Fórum Nacional de Saúde do CNJ. Membro do Comitê Deliberativo da Câmara de Conciliação de Saúde - BA. Juiz cooperador do NAT-JUS do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Coordenador-geral da Escola de Magistrados da Bahia. Editor da Revista Erga Omnes, da Escola de Magistrados da Bahia. Formador, conteudista e tutor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Membro da Comissão Gestora de Atenção Integral à Saúde do Poder Judiciário do Estado da Bahia (Resolução n. 207/2015 do CNJ) (2016-2019). Membro do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Bahia (Resolução n. 240/2016 do CNJ) (2017-2019).
Sami Storch	Juiz de Direito no Estado da Bahia desde 2006, titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Itabuna. Graduado na Faculdade de Direito da USP, Mestrado em Administração Pública e Governo (EAESP-FGV/SP) e Doutorando em Direito na PUC-SP. Autor da expressão "Direito Sistêmico" e do blog de mesmo nome, com tese em desenvolvimento sobre o tema "Direito Sistêmico: a resolução de conflitos por meio das constelações familiares". Desde 2006, utiliza o conhecimento das ordens sistêmicas descobertas por Bert Hellinger na aplicação da lei e condução dos processos e aplicando as constelações

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	familiares e seus recursos para promover alto índice de conciliações e soluções sistêmicas harmonizadoras nas questões judiciais em diversas áreas. Em virtude de tal trabalho, foi agraciado por prêmios do Tribunal de Justiça da Bahia e do Conselho Nacional de Justiça e dá palestras e cursos no Brasil e em eventos internacionais. É docente da Escola Hellinger (Alemanha) e coordenador acadêmico da Pós-Graduação em Direito Sistêmico pela Hellingerschule/Faculdade Innovare.Possui Formação de Formadores ENFAM.
Selmar Sampaio da Silva	Servidor do TJBA desde maio/2000. Inicialmente, atuou no atendimento ao público no Saj Fórum e Juizado Especial de Defesa do Consumidor. Em seguida, atuou nas Turmas Recursais com os processos de Mandados de Segurança. Atualmente, desde 2011, desenvolve suas atividades laborais na 5ª Vara de Relações de Consumo. Graduado em Letras Vernáculas pela UFBA e Bacharel em Direito graduado pela Universidade Estácio de Sá. Cursa pós-graduação em Direito de Trânsito pela Faculdade Legale.
Sílvia Carneiro Santos Zarif	Desembargadora Decana do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Primeira mulher a assumir o posto de Presidente da Corte de Justiça Estadual Baiana em 2008, além de ser a primeira governadora do Estado, ao assumir interinamente o Governo, no mesmo ano, e, ainda, pioneira na Escola de Magistrados da Bahia (EMAB), ao ser sua primeira diretora. Formada em Direito pela Universidade Federal da Bahia, possui especializações na área de Direito Processual Civil e Direito Civil. Entrou para a magistratura em 1981, inicialmente na comarca de Terra Nova. Atuou ainda nas comarcas de São Gonçalo dos Campos e Feira de Santana, sua terra natal. Em 1989, foi indicada, por merecimento, para a 12ª Vara Cível de Salvador. Em março de 2002, indicada por merecimento, assumiu a vaga de Desembargadora no Tribunal de Justiça. Seis anos depois, foi eleita presidente da Corte. Atualmente, integra a 1ª Câmara Cível. Presidente da Comissã Especial De Concurso Para Juízes Substitutos.
Soraya Moradillo Pinto	Desembargadora do TJBA. Graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), Formada em Psicologia pela Faculdade Ruy Barbosa. Doutora em ciências jurídicas e sociais pela Universidade do Museo Social Argentino. Pós-

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	graduada em Ciências Criminais em UFRJ. Pós-graduada em direito penal processual pela Estácio de Sá, direito penal e processual pela Fundação Getúlio Vargas e pela Faculdade Bahiana e Universidade do Amazonas (ciências criminais). Autora dos livros: 'Infiltração policial nas organizações criminosas' e 'O autismo e o inconsciente'.
Suélvia dos Santos Reis Nemi	Graduada em Direto, Juíza de Direito da 12ª Vara das Relações de Consumo de Salvador – TJ/BA, Juíza Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral de Salvador – TRE/BA, Coordenadora do Centro Judicial de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Consumo de Salvador – TJ/BA, Membro da Comissão Permanente de Segurança – TJ/BA, Membro do Comitê de Segurança da Informação – TJ/BA, Membro da Comisión Directiva da Asociación Latinoamericana de Magistrados, Funcionarios, Profesionales y Operadores de Niñez, Adolescencia y Familia – ALAMFPYONAF, Mestranda em Análise e Gestão de Políticas Internacionais – PUC/RJ, MBA em Relações Internacionais – FGV/SP – 2020, Especialista em Direito Internacional – CEDIN/FA – 2018.
Wagner Ribeiro Rodrigues	Juiz de Direito da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Feira de Santana do Estado da Bahia, Juiz Eleitoral no Estado da Bahia, Professor de Direito Civil e Processo Civil da Universidade Estadual de Feira de Santana-BA, Graduado em Direito pelo Centro de Ensino Universitário do DF (UDF), Especialista em Direito junto à Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, Pós-graduado em Direito pela Universidade Uniderp-Anhanguera, Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Buenos Aires, autor de vários artigos publicados, membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de violência doméstica e familiar, Formador de formadores da Escola Nacional de Formação de Magistrados.
Walter Aranha Capanema	Bacharel em Direito pela Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro, Formador da Enfam nível 1 até o módulo, Autor do livro "O spam e as pragas digitais" (Editora LTr), Programador de computador (linguagens Python, Javascript, JQuery e PHP) e especialista em segurança da informação, Perito Forense Computacional formado pela Academia Clavis (2012), Elaboração de

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Monografia inédita, com o título “O spam e as pragas digitais: uma visão jurídicotecnológica”, defendida perante Banca Examinadora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, e aprovada com o grau máximo – nota dez – com recomendação para publicação, Ex-Diretor do Ensino à Distância da Escola Nacional da Magistratura (2017-2018), Conclusão do Curso da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ em dezembro/2006, pelo qual foi aprovado em 4° lugar no exame de admissão em 2004, Pós-graduado em Direito Público e Privado pela Universidade Estácio de Sá (Campus Menezes Cortes) e pela EMERJ. Apresentou o artigo “A interceptação de dados informáticos no Direito Brasileiro”, avaliado com a nota dez, Palestrante convidado do Centro de Defesa Cibernética – CDCiber, Professor do Curso de Direito para Peritos Forenses, Pentesters e Administradores de Redes EAD da Academia Clavis, Orientador Acadêmico de Monografias e Artigos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, Professor convidado da Pós-Graduação em Processo Civil da Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ), Professor dos Cursos de Direito Eletrônico e Processo Eletrônico da Seção do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ e da Escola Superior da Advocacia – ESA/RJ, Professor convidado de Direito Administrativo do Curso de Pós-Graduação em Direito do Estado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Professor de Direito Público dos Cursos de PósGraduação em Direito Público e Direito Imobiliário da Universidade Estácio de Sá – UNESA, Professor de Direito Público dos Cursos de PósGraduação em Direito Público e Direito Imobiliário da Universidade Estácio de Sá – UNESA, Professor de Direito Administrativo, Direito Processual Civil (processo eletrônico), Direito Civil (contratos eletrônicos), Direito Penal (crimes contra a propriedade imaterial) Didática e Metodologia da Pesquisa da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, Coordenador e Professor dos Cursos de Aperfeiçoamento em Direito Eletrônico para Magistrados (cursos: Marco Civil, Direito Eletrônico, Cibercrimes e Processo Eletrônico) da Escola da Magistratura do Estado do

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

	Rio de Janeiro – RJ. Criou o 1º curso EAD para juízes da Escola (2012), Coordenador e Professor do Curso em Extensão em Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro – EMERJ (modalidades presencial e Ensino a Distância - EAD). Criou o 1º curso EAD livre da Escola (2016), Professor Responsável pelo Ensino à Distância (EAD) da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (2017).
Walter Ribeiro Costa Júnior	Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia – UFBA 1986, Promotor de Justiça em 1991, Professor de Direito e Legislação em 1991, Juiz de Direito turma 1990, Juiz Turma 1990 ingresso 20 de Dez 1991, Atual Juiz da Infância, titular 1ª Vara da Infância e Juventude de Salvador e mais antigo exercício em vara especializada de criança e adolescente há 22 anos ininterrupto, Membro da CIJ (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJBA) por 2 mandatos.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Anexo II
Avaliação Diagnóstica

Nome:_____
Email:_____

1. Função anterior

_____

2. Atividade e periodo de tempo

( ) Professor -
( ) Magistrado -
( ) Ministério Púbico -
( ) Defensoria Pública -
( ) Delegado de Polícia -
( ) Procuradoria -
( ) Advogado -
( ) Analista -
( ) Técnico -
( ) Outros -

3. Complemente o que julga ser importante às atividades exercidas:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

4. Enumere, em ordem de preferência, as áreas abaixo:

( ) Cível, Consumidor eComércio.
( ) Família.
( ) Criminal.
( ) Infância.
( ) Fazenda Pública.
( ) JuizadoCível.
( ) Procedimentos de Jurisdição Voluntária.
( )Outra_____.

5. Com base nas respostas anteriores, justifique os possíveis motivos da predileção de algumas áreas sobre outras.

_____
_____
_____
_____

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

6. Enumere, em ordem de preferência, as rotinas judicantes que acredita que mais gostará:

( ) despachar.

( ) sentenciar.

( ) fazer audiências.

( ) atender jurisdicionados.

4. Informe se, de alguma forma, já é familiarizado com as rotinas de ser juiz.

5. Na atualidade, vem se exigido do juiz funções que extrapolam o mero julgar. Incorporaram-se funções de gestão ou aquelas que conduzem o juiz a sair de seus gabinetes e promover novos formatos na distribuição da jurisdição, p.ex., juizados itinerantes, projetos de conciliação, inovações de rotinas práticas. Nesse contexto, como acredita que irá compatibilizar esse novo agir profissional com as rotinas clássicas do julgador em um mundo em que se exige cada vez mais do PoderJudiciário?

6. Com a entrada do NCPC passa-se a esperar uma nova postura de juiz. Transferiu-se às partes a faculdade de participar na configuração do calendário processual, p.ex. Sob esse ângulo, como acredita que deverá ser o papel do magistrado como presidente do processo?

7. Em poucas palavras, explique os motivos que te levaram a escolher ser juiz.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Anexo III

Registro Reflexivo
Modelo 1

1 - Quais suas impressões do exercício da função durante esse período?

_____
_____
_____
_____
_____

2 - Quais foram as áreas judicantes que tomou contato?

_____
_____
_____
_____
_____

3 – No confronto com a realidade forense, quais foram as áreas do Direito que teve dificuldade (família, penal, cível, fazenda etc.)? Explique.

_____
_____
_____
_____

4 – Nas rotinas internas do juiz, pontue e identifique o grau de dificuldade encontrada nas tarefas que seguem:

Atividade	Grau dedificuldade (baixo, médio ou alto)	Justifique
Realizar audiências		
Despachar processos		
Atender e relacionar com os advogados		
Gerenciar a unidade		
Cumprir metas		
Outros		
Outros		

5 - Sabendo-se que na atualidade espera-se que o magistrado também exerça atividades especificas de gestão, explique como procurou lidar com essa função em sua realidade diária, explicando como isso repercutiu em sua rotina judicante.

_____
_____

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

TJADM202110008V01

_____
_____
_____

6 – Enumere em ordem crescente de dificuldade o trato relacional mantido na rotina diária:(caso não tenha atuado assinale p –prejudicado)

( ) Ministério Público
( ) Advogados
( ) Policia Civil
( ) Polícia
( ) Militar
( ) Servidores
( ) Conselho Tutelar
( ) Servidores do TJPA.
( ) Outros (_____). Justificar:

_____
_____
_____
_____
_____

7 - Enumere em ordem crescente o que julga mais importante melhorar no local de trabalho:

( ) Prédio
( ) Equipamentos
( ) Logística
( ) Funcionários – quantidade
( ) Funcionários – qualidade
( ) Outros (_____) Justifique:

_____
_____
_____
_____
_____

8 - Selecione e encaminhe mensalmente ao seu Formador:

a) Três sentenças
b) Três atas de audiências realizadas
c) Cinco Decisões Interlocutórias
d) Outros atos que jugar interessantes

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Modelo 2

Formulário de Registro Reflexivo (poderá ser aplicado nas aulas)

1. A aula/curso atendeu suas expectativas? ( ) Sim ( ) Não

2. A aula agregou conhecimento? ( ) Sim ( ) Não

3. Você sugere alguma melhoria no conteúdo ( ) Sim ( ) Não

Qual (is)?_____

4. O assunto trabalhado na aula colaborou para suas atividades práticas? De que maneira o assunto trabalhado poderá impactar na forma de atuar no Judiciário enquanto magistrado?

_____

_____

_____

5. A aula mudou sua forma de pensar? Qual(is) evidência(s) ela forneceu para fazer você mudar sua maneira de pensar sobre o assunto?

_____

_____

_____

6. A aula deixou alguma dúvida? Essa dúvida já existia antes ou surgiu após o contato com a matéria?

_____

_____

_____

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Anexo IV
AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

Solicitamos a sua colaboração nesta avaliação, muito importante para o planejamento e para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela UNICORP.

1. Conteúdo / Programa	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
a) Adequação do conteúdo do programa				
b) Aplicabilidade do conteúdo à realidade profissional				
c) Equilíbrio entre teoria e prática				
d) Nível de obtenção de novos conhecimentos				
e) Experiência no Estágio Profissional				

2. Atuação dos Tutores	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
a) Conhecimento do assunto tratado				
b) Facilidade e objetividade na comunicação				
c) Apresentação de aplicações práticas dos assuntos tratados				
d) Recursos didáticos utilizados pelo Tutor				

3. Infraestrutura e Logística	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
a) Adequação das instalações e equipamentos				
b) Carga Horária				

4. Atuação da escola	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
a) Apoio administrativo prestado pela Escola.				
b) Atendimento prestado pelos funcionários da Escola (cordialidade).				
c) A estrutura utilizada na Formação, tais como, plataforma e serviço de apoio.				

5. Atuação dos Participantes	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
a) Facilidade de entendimento dos assuntos abordados				
b) Relação com os outros participantes				
c) Considero a minha participação				
d) Relação com os Tutores				

5. Avaliação Geral – No conjunto, contribuição do Curso para o aprimoramento profissional.	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM

6. A(s) qual(is) aulas você atribuiria maior e menor relevância.

7. Você teria alguma sugestão, crítica, elogio ou comentário, adicional a fazer?

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Anexo V

RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO

Concurso nº _____/_____ - TJ/BA (Juiz Substituto)

Curso de Formação Inicial

Parte Teórica: ____/____/_____a ____/____/_____.

Parte Prática - Orientação: ____/____/_____ a ____/____/_____.

Orientando:_____

Orientador:_____

(Juiz Titular_____Vara_____da Comarca de_____)

RELATÓRIO DEORIENTAÇÃO

(Período: ____/____ a ____/____/_____)

APRESENTAÇÃO

O primeiro relatório da parte prática deve buscar:

1. Identificar as habilidades que o orientando já possuía;
2. Verificar a adaptação do orientando ao novo local de trabalho;
3. Aferir as características e as rotinas da unidade judicial de lotação provisória;
4. Apresentar os ramos do direito, enfrentados pelo orientando, no quadro geral das disciplinas da parte prática;
5. Desenvolver algumas competências referentes à judicatura.

.....construção do texto pelo orientador.....

Conforme o desenvolvimento do período de prática, nos demais relatórios de acompanhamento, serão apresentados outros indicadores do desenvolvimento do orientando no quadro geral das disciplinas e outras atividades.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

HABILIDADES

Identifico as seguintes habilidades do orientando Dr(a)._____:

- Exercício da Advocacia (____/____ a ____/____/_____);
- Agente de Polícia Civil (PCRN – de ____/____ a ____/____/_____);
- Juiz Leigo (TJxx – ano de _____);
- Assessor Ministerial (MP___ – de ____/____ a ____/____/_____).

ADAPTAÇÃO À UNIDADE JUDICIAL DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA

O orientando (não) apresentou dificuldade específica de adaptação à Unidade Judicial em prática supervisionada.

.....construção do texto pelo orientador.....

QUADRO DE DISCIPLINAS

(Disciplinas Práticas (Prática Judicante), _____h/a)
Nas atividades do período, o orientando atuou nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	OBSERVAÇÃO
Prática do Juiz Cível	Ex.:Contemplada com a lotação
Prática do Juiz Criminal	Ex.: Ainda não contemplada com a lotação
Diret. de Fórum e Plantões de 1º Grau	Ex.: Indiretamente contemplada com a lotação
Prática do Juiz de Família	
Prática do Juiz de Infância e Juventude	
Atuação na Vara da Fazenda Pública	
Atuação na Vara de Falências e Recuperações Judiciais	
Atuação na Vara de Registros Públicos	
Atuação na Vara de Relações de Consumo	
Atuação na Auditoria Militar	
Atuação no Tribunal do Júri	
Atuação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	
Atuação na Vara de Crime Organizado	
Atuação na Vara de Juizados Cíveis	

Verifico que o orientando desenvolve:

.....construção do texto pelo orientador.....

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

COMPETÊNCIAS DA JUDICATURA

A identificação das habilidades consiste em reconhecer o que o orientando já possuía, através de sua experiência pessoal e profissional, para contribuir com a função judicante. Já a identificação das competências a desenvolver consiste em abordar e aprimorar assuntos com o objetivo de facilitar o cumprimento de tarefas esperadas de qualquer magistrado, em qualquer fase da carreira, e que se referem ao exercício da profissão.

Nesta primeira etapa da orientação, busquei verificar e desenvolver no orientando as seguintes competências esperadas para o exercício da judicatura:

- Visão holística do processo;
- Teoria e produção da prova;
- Precisão na indicação dos aspectos da prova para arrimar a decisão;
- Produção da prova oral;
- Qualidade da redação jurídica
- Adaptação do orientando às movimentações na carreira, alteração das competências das unidades judiciais e a adaptação à constante modificação da equipe de trabalho.

.....construção do texto pelo orientador.....

Nos próximos relatórios novas competências serão apresentadas e desenvolvidas.

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Anexo VI

Roteiro do Formador

1. Através de contatos via *WhatsApp*, e-mail e telefone, captou-se a percepção do orientando nesta primeira etapa.

.....construção do texto pelo orientador.....

2. As impressões do orientado quanto à comarca e/ou unidade judiciária foram:

.....construção do texto pelo orientador.....

3. O orientando destacou contato com outros magistrados, servidores da unidade etc., informando que,

.....construção do texto pelo orientador.....

4. O orientando possui o hábito de dividir suas dificuldades em alguns processos com o orientador e, via deregra,

.....construção do texto pelo orientador.....

5. – Identifico no orientando facilidadede_____ e dificuldade em _____,

.....construção do texto pelo orientador.....

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

RELATÓRIO

Nome:_____

1. Após realizar a análise do Juiz do qual é orientador, conforme roteiro acima, do menos para o mais, afere-se que o acompanhado teve dificuldade em:
(baixa dificuldade) sentenciar e decidir
(média dificuldade) despachar
(alta dificuldade) realizar audiências
(_____) Gerenciar a unidade
(_____) Cumprir Meta (o orientando informou que possui um acervo considerável de processos pendentes de sentença)

2. No trato tutorial, qual foi a impressão doaluno:

( ) ansioso
( ) apreensivo
( ) desanimado
( ) compromissado
( ) decepcionado
( ) outro (_____)

3. Considerações Finais:

Percebo que o orientando sente-se

.....construção do texto pelo orientador.....

....., atendendo/superando as expectativas do orientador nesta etapa da parte prática do Curso de Formação Inicial.

Salvador, BA, ____/____/_____.

_____
Juiz Titular da____ Vara_____da Comarca de_____.
Orientador

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Anexo VII

Quadro de Atividade Prática Supervisionada
Módulo III

Dividir a turma em 5 grupos composto de 10 alunos. – Período de 18/01 a 13/04/2021 _Vespertino, com exceção do dia 5/04- TA - e 06-04- TB.
G1=,
G2=
G3=
G4=
G5=

Cronograma a ser elaborado com a AEP 1.
Visitas ao Complexo penitenciário, Presídio Feminino,
Visita ao DPT,
Visita ao GSI e Sala de Monitoramento de segurança dos Fóruns do TJBA,
Visita a DEAMJ - Delegacia de Atendimento à Mulher, Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Vara de Violência Doméstica
Vara de Audiência de Custódia
Assistir a um Júri
Vista a Unacon/Cacon e outras estruturas do SUS.
Vara da infância e Juventude
Plantão
Varas certificadas pelo Isso 9001(Cartório Integrado)

Treinamento laboratório PJE, PJE Mídias, Audiência Digital, Relatório Sistema Exaudi,Projud, Siga, Siterma, Custas
Seeu, BNMP, SmartJud,
Treinamento acesso Infojud, infoseg, Renajud, Sisbacen.

Competência Cível
Competência Relações de Consumo
Competência Vara de Família
Competência Criminal
Competência Vara de Violência Doméstica
Competência da Fazenda Pública
Competência Jurisdição Plena

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.

Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

UNICORP
UNIVERSIDADE CORPORATIVA TJBA

ANEXO VIII
FORMAÇÃO INICIAL – JUÍZES SUBSTITUTOS
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PRÁTICAS

DATA	TEMA	ATIVIDADE	CARGA HORARIA(h)	FORMADOR
18/01/2021	II -TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES	Aula prática - Sistemas Judiciais - SAJ- TA	4	Fernanda Costa Conceição Borges
		Aula prática - Sistemas Judiciais - PJE- TB		Lúcio Ribeiro Gomes/Aline da Conceição Santos
19/01/2021		Aula prática - Sistemas Judiciais - SAJ- TB	4	Fernanda Costa Conceição Borges
		Aula prática - Sistemas Judiciais - PJE- TA		Lúcio Ribeiro Gomes/Aline da Conceição Santos
25/01/2021		Aula prática Suplementar - Sistemas Judiciais - SAJ- TA	4	Fernanda Costa Conceição Borges
26/01/2021		Aula prática Suplementar - Sistemas Judiciais - SAJ- TB		
01/02/2021		Aula prática Suplementar - Sistemas Judiciais - PJE- TA	4	Lúcio Ribeiro Gomes/Aline da Conceição Santos
02/02/2021		Aula prática Suplementar - Sistemas Judiciais - PJE- TB		
21/01/2021	I - ADMINISTRAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GESTÃO PROCESSUAL, GESTÃO DE PESSOAS, DE MATERIAIS E DE RESULTADOS)	Aula 4- Unidade I- Plano de Ação Gestão Cartorária - TA	4	Cristiane Menezes Santos Barreto
22/01/2021		Aula 4- Unidade I- Plano de Ação Gestão Cartorária - TB		
26/01/2021		Aula prática - Sistemas de Gestão e SmartJud - TA	4	Pedro Lúcio Silva Vivas e Alexsandro Silva Santos
27/01/2021		Aula prática - Sistemas de Gestão e SmartJud - TB		
29/01/2021	II -TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES	Aula prática - Sistemas Judiciais (RENAJUD,SIBJUD, REDE INFOSEG, SIEL) - TA	4	Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Marcela Valverde Gonzaga, Selmar Sampaio da Silva, Natanael Moura de Santana
01/02/2021		Aula prática - Sistemas Judiciais (RENAJUD,SIBJUD, REDE INFOSEG, SIEL - TB		
30/03/2021		Aula prática - Sistemas Judiciais - PROJUD- TA	4	Jonathas Costa de Carvalho Marcelo Zacarias da Silva
29/03/2021		Aula prática - Sistemas Judiciais - PROJUD- TB		

TJADM202110008V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 987907.17612024-4716 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Justiça Estadual
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
158

18/02/2021	II -TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES	Aula prática - Sistemas Judiciais - SEEU e BNMP - TA	4	Antonio Alberto Fa
19/02/2021		Aula prática - Sistemas Judiciais - SEEU e BNMP - TB		
23/02/2021		Aula prática - Sistemas Judiciais - SNA - TA	4	Alessandra Costa Meira
22/02/2021		Aula prática - Sistemas Judiciais - SNA - TB		
24/02/2021	I - ADMINISTRAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GESTÃO PROCESSUAL, GESTÃO DE PESSOAS, DE MATERIAIS E DE RESULTADOS)	Aula prática - Otimizando Produtividade com o uso da TI - TA	4	João Felipe Fonseca Oliveira de Menezes
25/02/2021		Aula prática - Otimizando Produtividade com o uso da TI - TB		
22/03/2021	II -TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES	Aula prática - Sistemas Judiciais – NATJUS e e-NATJUS - TA	4	Sadraque Oliveira Rios
23/03/2021		Aula prática - Sistemas Judiciais – NATJUS e e-NATJUS - TB		
TOTAL			**48**	

TJADM202110008V01